



Universidade Federal do Paraná



ARQUITETURA
E URBANISMO
U F P R
1962 - 2012

Projeto Pedagógico de Curso • PPC

2013

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Proposta preliminar para o novo

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) ■ 2013

Curitiba, 06 de junho de 2013.

Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo

- Prof. Dr. Paulo Chiesa | Dra. Eneida Kuchpil (vice-coordenadora)

Comissão de Reformulação Curricular

- Área de Projeto
 - Prof. Dr. Emerson José Vidigal
 - Prof. Dr. Marco César Dudeque
- Área de Urbanismo
 - Profa. Dra. Cristina de Araújo Lima
 - Profa. Dra. Gislene de Fátima Pereira
- Área de Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo
 - Prof. Dr. Antonio Manoel Nunes Castelnou Neto
 - Profa. Dra. Juliana Harumi Suzuki
- Área de Tecnologia
 - Prof. MsC. Carlos Alberto Adão
 - Prof. Dr. Aloísio Leoni Schmid
- Representantes dos Técnicos Administrativos
 - Otília Marcia Marcassi Rodrigues
 - Gilmar de Jesus Alves Ferreira
- Representantes discentes
 - Augusto Andrade de Oliveira
 - Danilo Alberto Menon

Esse texto baseou-se integralmente no documento **Projeto Pedagógico de Curso / 2009** escrito pela Dra. Josilena Maria Zanello Gonçalves, coordenadora do curso e presidente da Comissão que formulou o último currículo do CAU (Resolução n. 56/09-CEPE). Reconhece-se, portanto, que não há uma inflexão em relação àquele projeto político e pedagógico. Porém, como as mudanças propostas para o novo PPC e matriz curricular do CAU impõe uma redução da carga horária total, seria impossível tratá-lo como um simples ajuste curricular. À autora e àquela anterior Comissão de Reforma Curricular, nosso sincero e grato reconhecimento e agradecimento por permitir-nos partilhar suas ideias.

1.	Apresentação	7
2.	Histórico	10
3.	Formação em Arquitetura e Urbanismo	15
3.1.	O exercício profissional	15
3.2.	Diretrizes Curriculares Nacionais	18
4.	Considerações sobre o currículo vigente.....	20
4.1.	Avaliação do currículo vigente.....	25
4.2.	Diagnóstico do currículo vigente.....	35
5.	Perfil dos egressos.....	38
5.1.	O Arquiteto e Urbanista.....	38
5.2.	Competências e Habilidades.....	38
6.	Concepção do Curso.....	39
6.1.	Conteúdos curriculares	39
6.2.	Estratégia global de ensino/aprendizagem.....	41
7.	Nova proposta curricular	42
7.1.	Principais inovações	42
7.2.	Diretrizes gerais (para implantação).....	43
7.3.	Grade proposta.....	(56/57)
7.4.	Matérias e disciplinas correspondentes	48
7.5.	Periodização proposta.....	51
7.6.	Plano de Adaptação Curricular e equivalência de disciplinas	58
8.	O Trabalho Final de Graduação (TFG).....	61
9.	O Estágio Supervisionado	64
10.	Atividades Formativas Complementares (AFC)	66
11.	Instâncias pedagógicas	68
12.	Avaliação.....	70
13.	Pessoal e infra-estrutura.....	71

14.	Anteprojeto de resolução contendo relação de disciplinas obrigatórias, optativas, atividades formativas complementares.....	74
14.1.	Minuta de Resolução.....	75
15.	Anexos.....	86
15.1.	Planos de Ensino..... (final do documento)	
15.2.	Regulamento para o Estágio Supervisionado	87
15.3.	Normas para implantação das Atividades Formativas Complementares (AFC)	103
15.4.	Diretrizes para a disciplina de trabalho Final de Graduação (TFG).....	108
15.5.	Atas de aprovação da proposta curricular.....	161

1. Apresentação

Lúcio Costa define arquitetura “*como construção concebida com a intenção de ordenar e organizar plasticamente o espaço, em função de uma determinada época, de um determinado meio, de uma determinada técnica e de um determinado programa.*”¹

Proposta em 1940, esta é a definição mais abrangente de arquitetura, pois alude à sua relação com a sociedade e suas transformações sociais, econômicas e tecnológicas, implicando em um repensar constante da formação acadêmica do Arquiteto e Urbanista. O aprendizado da arquitetura é processo contínuo.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Paraná (CAU-UFPR²) ora apresentado busca adequar a atual matriz curricular do curso à carga horária efetivamente contratada e disponibilizada pela sua equipe docente, bem como reflete e propõe um conjunto de inovações direcionadas a aperfeiçoar as práticas pedagógicas e didáticas nesse curso.

Nesse sentido, aproveitou-se para rever ementas e planos de ensino, cargas horárias, bibliografias de referência, pré-requisitos e a inserção das disciplinas na matriz curricular. A reformulação das práticas pedagógicas e didáticas dos docentes em suas disciplinas exige discutir e implantar ações de capacitação e organização disciplinar a cargo dos grupos de disciplinas e suas equipes – com o apoio da Coordenação de Curso e da Pró-Reitoria de Graduação da UFPR.

Para tanto, sugere-se: a constituição de um Núcleo Estruturante Docente e de uma Comissão Permanente de Avaliação do Curso; a criação de um Escritório Modelo para acolher as atividades de extensão junto com os demais laboratórios existentes no curso; a necessidade de inovação das estratégias e métodos de ensino e aprendizagem; a criação de grupos PET e de laboratório específico para apoiar o ensino na área de tecnologia; a implantação de um programa de orientação tutorial; e, principalmente, a necessidade de um Plano Estratégico Departamental que objetive ampliar as atividades de pesquisa, consolidar linhas e grupos de pesquisa e criar um Curso de Pós-graduação ‘*strictu sensu*’ no CAU - bem como propor alternativas para as instalações físicas desse curso cinquentenário da UFPR.

¹ COSTA, Lúcio (1902-1998). *Considerações sobre arte contemporânea (1940)*. In: Lúcio Costa, Registro de uma vivência. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

² A ser referido doravante como CAU.

Desde a criação do CAU em 1962 o curso passou por quatro processos de reformulação curricular em 1972, 1984, 1996 e 2009 – sofrendo inúmeros ajustes curriculares entre esses intervalos, a exemplo do penúltimo deles que foi alterado nos anos 2000, 2001, 2004 e 2008. Um curto espaço de tempo separa a reforma curricular de 2009 da atual proposta em discussão. Tal fato gera incertezas e impõe cautela sobre o que provoca a necessidade de se rever e reformular um projeto de curso. Se entre 1996 e 2009 houve um forte componente normativo pressionando esse tipo de mudança,³ qual seria o caráter atual das pressões que levaram a sua comunidade interna a rever o projeto pedagógico do CAU?

Como dito acima, a última revisão do Projeto Pedagógico do Curso – PPC realizou-se em 2009 e, durante esse período de cinco anos uma turma concluirá o ciclo completo daquela matriz curricular. Na anterior reforma do currículo do CAU a necessidade era avaliar, discutir e revisar aquele projeto para atender às novas resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE-MEC) e às Diretrizes e Padrões de qualidade indicados pela Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura (ABEA), a revisão da Carta UNESCO-UIA sobre a formação em arquitetura – além de, inserir-se entre os cursos da UFPR que aderiram ao Programa REUNI.⁴ Agora, pode-se dizer que a presente proposta mantém essa orientação. Também, pode-se inferir que diante de um mercado de trabalho aquecido e em dinâmica e crescente expansão e inovação há constantes mudanças e novas demandas a serem observadas e assimiladas. Mas, isso poderia ser facilmente atendido por um processo de ajuste curricular ou a revisão da parte variável das próprias disciplinas do currículo.

De fato, o que explica a atual conjuntura mudancista foi a adesão do CAU ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que oportunizou e fez com fosse urgente a reformulação curricular e revisão do seu PPC em 2009. Naquela ocasião, para que fosse ampliado o número de vagas (de 44 para 60 ingressantes/ano) e para que se cumprissem as metas daquele programa, foi necessário duplicar a oferta de

³ Refere-se ao conjunto de normas que desde 1994 foram editadas para regular os currículos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo em nosso País, a exemplo de: a Portaria nº 1770-CNE/MEC, de 21.12.1994; a Resolução nº 2, de 17.06.2010-CNE/MEC, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo; a Resolução nº 21, de 05.04.2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. Consideraram-se ainda as anteriores resoluções do CNE/MEC substituídas pelas já citadas: Resolução nº 6 de 02.02.2006 (Diretrizes Curriculares); Resolução nº 2 de 18.06.2007 (Carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação); e, Resolução nº 3 de 02.07.2007-CES/CNE/MEC (procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula).

⁴ Esta carta objetiva a formação de uma rede mundial de formação em arquitetura, cujo resultado compartilhe cada progresso individual e que acentue a consciência de que a formação dos arquitetos constitui um dos desafios para o entorno construído e a profissão mais significativa do mundo contemporâneo. Foi aprovada inicialmente em 1996, na assembléia da União Internacional dos Arquitetos (UIA), e revisada em 2004/2005 pelo Comitê de Validação UNESCO/UIA para a Formação em Arquitetura. O Programa REUNI objetivou ampliar o acesso social ao ensino superior no Brasil.

disciplinas da graduação em dois turnos. Porém, o CAU foi frustrado no atendimento de suas demandas e cumprimento dos compromissos da UFPR para a contratação de novos docentes e investimentos na infraestrutura existente do curso.

O resultado principal desse movimento foi duplicar a carga horária disponibilizada na graduação, sobrecarregando as atividades de ensino em detrimento da pesquisa, pós-graduação e extensão.⁵ Simultaneamente, verificou-se um padrão de fragmentação interna e deterioro das relações interpessoais entre os docentes, a ponto de não se lograr formular um processo de planejamento estratégico para o CAU nesse período. Por outro viés, há uma percepção de que houve uma queda na qualidade do ensino mensurada pelo rebaixamento do CAU da 8ª para a 48ª posição nos resultados dos dois últimos Exames Nacionais de Desempenho Acadêmico (ENADE). Além disso, pesquisas realizadas pela PROGRAD junto aos estudantes indicaram um crescente nível de insatisfação e problemas, tanto pontuais como de ordem geral.⁶ Será essa a herança recebida da adesão do CAU ao receituário REUNI?

Não é o caso de arriscar prognósticos, no entanto, diante dessa conjuntura motiva-nos a busca da excelência e da inovação acadêmicas traduzidas pela permanente necessidade de ponderar entre o ideal e o real na busca da qualidade do ensino e do aprendizado em nossa área de conhecimentos; bem como, o atendimento da premissa de formar um profissional generalista com elevado compromisso com a justiça social, a cultura da paz e a diminuição das desigualdades sócio-espaciais através da atuação autônoma ou coletiva no mercado de trabalho. Esse novo currículo reconhece que é necessário criar uma nova cultura acadêmica no CAU – e isso, é feito pelas pessoas, no cotidiano da escola. A matriz curricular ora proposta, só expressa um cenário possível - sem garantir que ele se torne real. Disso, estamos certos, pelo menos.

Neste documento, apresentam-se os objetivos, as justificativas e características deste curso de Arquitetura e Urbanismo em turno integral. São detalhados a estrutura pedagógica do curso, as disciplinas e suas ementas, a infraestrutura de apoio e os recursos humanos existentes.

⁵ O CAU nesse período dos últimos cinco anos ofertou apenas dois cursos de pós-graduação *'latu sensu'*: Geoprocessamento e Projeto e Paisagem Urbana. Porém, o primeiro foi interrompido circunstancialmente em 2012 após quase duas dezenas de edições e o segundo ofertou apenas uma primeira e única turma entre 2011 e 2012. As atividades de extensão podem ser contadas nos dedos de uma mão, conduzidas através dos Laboratórios de Habitação e Urbanismo (LAHURB), Projeto (LAPRO) e Conforto (LC).

⁶ Ver os relatórios do Sistema de Acompanhamento e Tutoria Permanente (SAT) produzido pela PROGRAD em 2011, bem como o debate sistematizado através das Atas das 112ª à 116ª reuniões do Colegiado do Curso (anexadas nesse documento).

2. Histórico

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Paraná (CAU-UFPR) é criado em 1962 a partir de gestões iniciadas por uma comissão especial de professores da Escola de Engenharia do Paraná, sendo o primeiro curso na área constituído no Estado. O primeiro grupo de alunos era formado por terceiranistas do curso de Engenharia Civil que deram continuidade aos estudos cursando cadeiras relativas ao ensino da arquitetura e urbanismo, graduando-se em arquitetura em março de 1965.⁷

Antes da formatura da primeira turma de arquitetos do CAU atuavam na área engenheiros civis e arquitetos formados em outros Estados. A consolidação do curso foi favorecida por fatores como o surto de crescimento econômico do Estado, a urbanização acelerada da capital a partir de 1950, e a disseminação do ideário modernista no território nacional.

Para a implantação inicial do curso foram convidados arquitetos de outros Estados, além daqueles recrutados na própria região. Com o funcionamento regular da escola alguns dos arquitetos recém-formados passaram a fazer parte de seu corpo docente, consolidando o curso e fazendo do Paraná um centro difusor de conhecimento na área. Pode-se afirmar que a história da moderna arquitetura paranaense deve suas origens à criação do CAU, assim como a história da moderna experiência de planejamento e gestão urbana da cidade de Curitiba e dos organismos públicos e equipes técnicas da estrutura governamental responsável por políticas públicas de planejamento urbano e áreas afins (IPPUC, COHAB-CT, URBS, COMEC, IPHAN-PR, SEDU-PR, entre outros). De fato, desde sua criação até o presente, é frequente a sessão de docentes do CAU para ocupar cargos diretivos ou coordenar equipes em diferentes esferas da estrutura de governo Estadual e Municipal em nosso Estado. Por outro viés, de suas salas surgiram gerações de arquitetos e urbanistas atuantes no mercado profissional brasileiro.

Em cinco décadas de funcionamento o CAU viveu a formação e a aposentadoria de um quadro docente. Durante esses anos passaram por suas salas de aula 51 turmas, resultando na formação de mais de dois milhares de arquitetos e urbanistas.

Em estudo de 2001, Paulo Chiesa divide a história do CAU em quatro fases:⁸

⁷ 19 formandos

⁸ CHIESA, P. O Desenho como Designio: Por uma Ética do Risco. São Paulo, FAU-USP, Tese de Doutorado, 2001. p.94

“A fase germinal, compreendendo as ações empreendidas para a criação do curso, antes mesmo de iniciar as aulas em 1962 e estendendo-se até formação da 1ª turma de engenheiros-arquitetos em 1965;

A fase de estruturação, caracterizada pela organização dos Departamentos de Composição e de Teoria e História da Arquitetura em 1965 e culminando com a fusão dos dois primeiros para constituir o Departamento de Arquitetura em 1971, enquadrando o curso nas diretrizes da Reforma Universitária de 1969;

A fase de amadurecimento, atravessando as décadas de 70/80 até meados dos anos 90, quando mais da metade do corpo docente original já se afastara das salas de aula, a maioria por motivos de aposentadoria;

A fase de reformulação, que teve início em 1994 no bojo dos processos de reestruturação do currículo de 1984 e recomposição do corpo docente da escola.”⁹

Na primeira fase a Escola de Engenharia da UFPR constitui uma comissão especial de professores com os engenheiros Rubens Meister, Ralph Leitner e Samuel Chamecki que encomenda a Lúcio Costa uma proposta de currículo¹⁰, que não chega a ser implantada. Com a colaboração de dois jovens professores de Belo Horizonte, os arquitetos José Marcos Loureiro Prado e Armando Strambi, é formulada a estrutura e organização curricular do novo curso.

O corpo docente pioneiro é formado por profissionais oriundos de duas escolas: a carioca e a paulista, responsáveis pela vanguarda da arquitetura moderna na época. Porém, deve-se também registrar a presença de profissionais oriundos do Rio Grande do Sul e do Paraná – esses últimos, também formados no Rio de Janeiro e São Paulo.

A direção do curso de arquitetura cabe à Escola de Engenharia, e apenas em 1965 são constituídos os Departamentos de Composição e de Teoria e História da Arquitetura, e contratados arquitetos para cumprir as funções docentes e administrativas referentes a essas áreas. As disciplinas da área de tecnologia são responsabilidade do Departamento de Técnicas Construtivas existente no Curso de Engenharia. Outros departamentos da UFPR colaboram ministrando as disciplinas de áreas complementares à formação do arquiteto, tais como: desenho, topografia, sociologia, economia, estatística, etc.

⁹ Atualmente, pode-se dizer que essa última etapa praticamente se concluiu – tendo o curso praticamente concluído a renovação e qualificação de seu corpo docente permanente; estabelecendo o presente momento como uma possível situação de inflexão nos rumos dessa escola cinquentenária.

¹⁰ A proposta pode ser encontrada na publicação ‘Lúcio Costa: sobre Arquitetura’, do Centro de Estudantes Universitários de Arquitetura, FAU/UFRS (1962).

Com a reforma universitária de 1969 é criado o Setor de Tecnologia da UFPR, a antiga Escola de Engenharia transforma-se em Curso de Engenharia, com várias modalidades organizadas em departamentos. O CAU fica subordinado à direção do Setor de Tecnologia. Em 1972 é criado o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo para coordenar o conjunto de disciplinas ministradas pelos demais departamentos no CAU. Em 1973 é criado o Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) a partir da fusão dos Departamentos de Composição e Teoria e História.

Entre os anos 1970 e 1980 o CAU ganha visibilidade e importância através da bem sucedida participação de professores, alunos e ex-alunos do curso em diferentes áreas de atuação – destacando-se a estruturação dos principais órgãos públicos estaduais e municipais relacionados às políticas públicas de planejamento urbano, habitação, transporte e patrimônio histórico. Por outro viés, o do exercício privado da profissão, diversas premiações obtidas pelos arquitetos-professores e alunos do curso em concursos de arquitetura contribuem para a ampliação do mercado de trabalho e reconhecimento da formação de qualidade oferecida pela escola.

As novas tendências da arquitetura contemporânea que surgem a partir dos anos 70, colocam em cheque a adesão incondicional à arquitetura moderna dos professores-arquitetos do curso. O esgotamento da teoria moderna aliado ao advento dos vinte anos de fundação do CAU propicia a realização do primeiro seminário de avaliação geral do curso realizado em 1982. No entanto a matriz curricular não sofre grandes alterações.

Entre os anos 1980 e 1990, grande parte do corpo docente pioneiro do curso se aposenta e inicia-se um processo de renovação dos quadros do departamento. No entanto o perfil da maioria dos ingressantes na carreira docente não difere daquele dos antigos mestres – “arquitetos de prancheta” -, é privilegiada a experiência profissional em detrimento do desenvolvimento acadêmico, titulação e carreira universitária. Este fato se refletirá posteriormente na posição do CAU dentro da UFPR, pois a não profissionalização de seus professores repercutirá nos índices de produtividade científica, afastando o curso da conquista de novas vagas docentes, de financiamentos e da possibilidade de constituir um programa de pós-graduação ‘*stricto sensu*’. Essa situação tende a se reverter a partir de meados da década de 1990, com o aumento do número de professores com pós-graduação.

A publicação da portaria nº 1.770/94 do MEC, estabelecendo o novo currículo mínimo para a área de Arquitetura e Urbanismo cria as condições para que uma comissão de professores e estudantes apresentasse uma proposta de reestruturação curricular profunda do curso. Uma vez aprovado o novo currículo, iniciou-se a sua implantação no ano letivo de 1996.

No currículo pleno de 1996 foi mantido o que se considerava ser a principal qualidade do CAU: o ensino e a prática do projeto. Com este objetivo a estratégia pedagógica do curso se definiu a partir das diretrizes:

- “- Potencializar o que se reconheceu como uma herança ou marca característica dessa escola, cuja ênfase do ensino voltava-se para a qualidade da atividade prática de projeto;
- Tornar sistemática a vinculação da escola com a cidade de Curitiba e o seu entorno;
- Afirmar o ateliê de projeto como a espinha dorsal do processo de formação do arquiteto, estruturando o currículo do curso através do conjunto de atividades de prática de projeto reorganizadas a partir do conceito de projeto integrado de arquitetura, paisagismo e urbanismo;
- Fomentar uma política de qualificação dos professores em sintonia com a discussão de linhas de pesquisa, objetivando a estruturação e oferta de cursos em nível de pós-graduação;
- Organizar a participação de outros Departamentos, visto como necessário para a garantia do caráter universitário da formação acadêmica, na forma de disciplinas integradas. Inclusive para que seus programas admitissem uma modulação na distribuição do conteúdo e com isso cronogramas de ensino mais convenientes. “¹¹

No entanto, a lentidão no preenchimento de vagas docentes abertas a partir de aposentadoria ou falecimento, e o conseqüente grande número de professores substitutos, e sua alta rotatividade impossibilitaram a implantação das práticas pedagógicas propostas em 1996. A integração almejada é trabalho em equipe, e projeto a ser construído ao longo do tempo. O currículo de 1996 foi ajustado quatro vezes antes da última reforma de 2009. Tais mudanças procuraram adequá-lo às normas institucionais que regularam a criação de cursos na área e o estabelecimento de um currículo mínimo nacional, assim como atenderam às crescentes demandas que emergiram a partir do desenvolvimento científico e tecnológico, e da globalização e seus efeitos.

A adesão do CAU ao projeto de expansão da oferta de vagas no ensino superior (REUNI), como dito antes, impôs a ampliação do número de ingressos de 44 para 60 novos alunos a cada ano. Como contrapartida o governo federal e a UFPR designaram quatro novas vagas docentes e recursos financeiros para a adequação da infraestrutura instalada no curso.

¹¹ Projeto Pedagógico do CAU-UFPR - 2001

Nenhum desses itens foi honrado completamente. Porém, os professores do curso viram-se compelidos a duplicar a sua carga horária semanal nas atividades de graduação, através da oferta de dois turnos (manhã e tarde) a fim de manter os critérios de distribuição dos alunos em turmas, definidos através de um sem número de estudos e debates promovidos em nossa área pela Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (30 alunos por docente nas disciplinas de natureza teórica e 15 alunos por docente nas disciplinas de natureza prática ou de ateliê).

Nesses últimos dezessete anos o CAU praticamente concluiu a renovação do seu quadro de professores, fortemente qualificados academicamente – o que paradoxalmente, como já foi dito aqui, não tiveram outra opção de participação em atividades de pós-graduação do que inserir-se em programas de outros departamentos e cursos da UFPR (a exemplo da Construção Civil, da Geografia, Meio Ambiente e Educação). O número de docentes integralmente dedicados à vida acadêmica também se ampliou, contribuindo para distanciar o ensino ministrado das atividades cotidianas do mercado profissional e da necessária atualização e renovação das práticas sociais da profissão.¹²

Por outro lado, verificou-se uma redução do interesse de participação dos estudantes nos destinos do CAU e do seu projeto político e pedagógico – fato não exclusivo desse curso, e que reflete as mudanças de valores e de comportamento da juventude nos tempos atuais, agravados pela desorientação e desorganização dos seus próprios organismos de representação política e acadêmica. De parte das instâncias plenárias dos docentes (Departamento e Colegiado), houve também um esvaziamento do decisivo papel dessas esferas organizativas instaurando-se um padrão ineficiente de planejamento e gestão do projeto do curso. Tal situação manifestou-se, principalmente, pelo deterioro das relações interpessoais entre professores, com consequências diretas no dia-a-dia das disciplinas e no processo de ensino e aprendizagem, a exemplo de: dificuldades encontradas para distribuir as disciplinas entre docentes, ordenar os calendários escolares, promover e ampliar a oferta de atividades de extensão e pesquisa no curso, entre outras.

Tal fato culminou na tentativa de rearticular essas esferas de discussão e deliberação colegiadas, a partir da eleição da atual Chefia Departamental e Coordenação de Curso,¹³

¹² Na medida em que a maior parte dos docentes 20h e 40h do CAU, já não atua mais na profissão liberal ou junto ao Estado, resumindo suas atividades profissionais à Academia. Esse não é um problema novo, nem um problema qualquer em uma área de conhecimentos eminentemente integrada, onde nada do que se faz deixa de ser desenhado ou refletido, previamente.

¹³ A atual gestão do CAU (2011/13) é conduzida pelas professoras Dra. Josilena Maria Zanello Gonçalves e Dra. Gislene de Fátima Pereira como chefe e vice-chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPR, e dos professores Dr. Paulo Chiesa e Dra. Eneida Kuchpil como coordenador e vice-coordenadora de curso.

cujos méritos principais talvez tenham sido o de reestabelecer a institucionalidade de ambas as esferas de participação na vida acadêmica, garantindo a livre expressão de ideias construídas coletivamente. Apesar desses avanços, é inegável a necessidade de se priorizar a constituição de elementos estruturantes e qualificadores da 'cultura da escola' (FORQUIN: 1993),¹⁴ tais como: a constituição de um curso de pós-graduação '*strictu sensu*' e a formulação de um efetivo processo de planejamento estratégico no CAU.

O CAU ao completar 51 anos de existência ainda é reconhecido pela ênfase nas atividades de ensino de arquitetura e urbanismo dirigido ao ateliê de projeto. Tal prática foi ratificada em sua nova matriz curricular com ajustes propostos para a adequação do ensino do projeto e paisagem – destacando-se nesse movimento a necessidade de maior integração entre as disciplinas que compõem essa área e com as demais áreas disciplinares, particularmente a de tecnologia.

3. Formação em Arquitetura e Urbanismo

3.1 O exercício profissional

O mercado de trabalho do profissional arquiteto e urbanista sempre foi diversificado. As atividades desenvolvidas por este profissional abrangem a área de projeto e construção de edificações; projeto de objetos e interiores; projetos de espaços livres e seu tratamento paisagístico; projetos urbanos; projetos de restauro e de preservação patrimonial; projetos de comunicação artística e visual, além do planejamento territorial e urbano. Estas atividades podem ser desenvolvidas tanto no setor privado como no público, contribuindo para a formulação de novas políticas sociais, econômicas e tecnológicas. Além deste campo profissional, fortaleceu-se ainda mais a atuação nas áreas da docência superior e da pesquisa, em todos os campos do conhecimento descritos anteriormente.

Desde 2010 a profissão de Arquiteto e Urbanista no Brasil é regulamentada pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). As atuais atribuições profissionais do arquiteto e urbanista foram

¹⁴ FORQUIN, Jean-Claude. Escola e Cultura: As bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1993.

estabelecidas pela Resolução nº 21/2012-CAU/BR de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.

De acordo com a resolução citada, especificamente no seu artigo 2º, as atribuições profissionais do arquiteto e urbanista referem-se às edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano e regional, sendo designado pelas atividades de:

- I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;
- V - direção de obras e de serviço técnico;
- VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- VII - desempenho de cargo e função técnica;
- VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- X - elaboração de orçamento;
- XI - produção e divulgação técnica especializada; e
- XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

As atribuições acima descritas, à sua vez, aplicam-se aos seguintes campos de atuação profissional, definidas em Parágrafo único desse mesmo artigo 2º:

- I - de Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- II - de Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos;
- III - de Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural,

acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

VI - de Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;

VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;

VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;

IX - de instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo;

X - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;

XI - do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável.

O exercício profissional dos arquitetos e urbanistas, regulamentado no Brasil por lei desde 1933, obteve reconhecimento inequívoco de sua importância social a partir da criação do CAU/BR, recentemente em 2010. Essa nova instância organizativa da profissão encontra-se ainda em estágio inicial de reestruturação, mas coerente com a tradição brasileira na área manteve o caráter de “*categoria uni profissional, de formação generalista*” (artigo 1º da Resolução nº 21, de 05.04.2012). Ou seja, a habilitação é única – não existindo, para efeitos legais, modalidades na profissão. O registro do diploma é baseado no histórico escolar, onde obrigatoriamente deve constar a aprovação nas áreas de conhecimento e no trabalho final de graduação, e o cumprimento das exigências das diretrizes curriculares que qualificam para o exercício profissional.

Toda legislação de regulamentação profissional tem caráter nacional, isto é, cumpridas as diretrizes e exigências curriculares gerais e as leis de regulamentação profissional, os arquitetos e urbanistas podem exercer sua profissão em qualquer parte do país, independentemente do lugar onde fizeram o seu curso. Por tais razões, é imprescindível o cumprimento das exigências curriculares, sob pena de prejuízos e impedimentos ao exercício profissional dos futuros arquitetos e urbanistas.

As diretrizes curriculares gerais têm por objetivo qualificar o estudante para o exercício profissional, proporcionando ao futuro arquiteto e urbanista o domínio essencial das

matérias necessárias à sua atuação, garantindo a habilitação única e fortalecendo seus conhecimentos especializados, sem perder a noção de conjunto dos problemas da arquitetura e urbanismo e de suas relações com a sociedade e, particularmente, com o território e seus recursos vitais e patrimoniais.

3.2 Diretrizes Curriculares Nacionais

As Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo estão contidas na Resolução CNE/CES nº 2 de 17 de junho de 2010, publicada no DOU de 18.6.2010, Seção 1, pp. 37-38. Esse documento reúne conceitos defendidos de forma consorciada pela ABEA, Instituições de Ensino da Área, e entidades nacionais da categoria, atualmente organizadas no CAU/BR. Os seguintes documentos constituíram, portanto, o marco legal e jurídico que regula a oferta e o funcionamento de cursos de graduação na área de Arquitetura e Urbanismo no Brasil:

- Resolução nº6, de 02 de fevereiro de 2006, do CNE/MEC que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo (revogada pela Res. 02/2010-CNE);
- Resolução nº2, de 18 de junho de 2007, da CES/CNE/MEC, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução nº3, de 02 de julho de 2007, da CES/CNE/MEC, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- Manual de Avaliação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, INEP/MEC, agosto de 2002;
- Perfis da Área e Padrões de Qualidade: Expansão, Reconhecimento e Verificação Periódica dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, MEC;
- Carta da UNESCO/UIA sobre a educação dos arquitetos;
- E, finalmente, a Resolução CNE/CES nº 2 de 17 de junho de 2010, publicada no DOU de 18.6.2010, que instituiu as atuais diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo no Brasil e dá outras providências.

Por outro lado, os novos cenários para o ensino de Arquitetura e Urbanismo foram debatidos recentemente, de 22 e 24 de novembro de 2012, durante o 31º Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo (XXXI ENSEA), coordenado pela

Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo com o patrocínio do CAU/BR, em evento realizado em São Paulo – onde o CAU esteve representado pela sua vice-coordenadora, professora Dra. Eneida Kuchpil. Nesse evento foram debatidas as práticas pedagógicas no ensino de Arquitetura e Urbanismo, as transformações no cenário socioeconômico, os avanços tecnológicos, o mundo profissional e o seu rebatimento no ensino de arquitetura e urbanismo, a qualidade do ensino x qualificação profissional, assim como experiências e reflexões sobre sistemas de acreditação na área.

É importante registrar ainda as oportunidades de capacitação profissional abertas pela evolução das políticas públicas na área do desenvolvimento urbano sustentável em nosso País, constituindo um marco jurídico e legal passível de integração e articulação com as perspectivas de uma reforma curricular como a que ora se vislumbra. Resume-se na sequência as principais leis e artigos respectivos, cujo desenvolvimento junto à matriz curricular sugere desde já a criação de grupos de estudo ou grupos PET no CAU:

- **A Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto das Cidades**, que regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabeleceu diretrizes gerais da política urbana nacional. Especificamente no seu art. 2º, itens I, II e III: “A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes: I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social”;
- **A Lei Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNFHIS)**, criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e instituiu seu Conselho Gestor, no seu art. 2º, itens I, II e III, define e detalha os objetivos do SNFHIS: “I- viabilizar a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável; II – implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; III – *articular, compatibilizar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor de habitação*”;
- **A Lei Nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008**, assegurou às famílias de baixa renda assistência técnica gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e

alterou a Lei nº 11.124, no seu art. 2º: “As famílias com renda mensal de até três salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, *têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para a sua própria moradia*”;

- **Em relação Lei Nº 11.888**, cabe ainda observar os parágrafos e itens que detalharam o seu 2º artigo, uma vez que, eles definem os objetivos específicos a serem trabalhados através de um grupo PET no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPR: “Parágrafo 1º - O direito à assistência técnica prevista no caput deste artigo *abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia* necessários para a edificação, reforma e ampliação ou regularização fundiária da habitação. Parágrafo 2º - Além de assegurar o direito à moradia, a assistência técnica de que trata esse artigo objetiva: I- *otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnico e econômicos* empregados no projeto e na construção da habitação; II – *formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação* perante o poder público municipal e outros órgãos públicos; III – *evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental*; IV – *propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental*”.
- **Ainda no art. 4º da Lei Nº 11.888**, destaca-se que: “Os serviços de assistência técnica objeto de convênio ou termo de parceria com a União, Estado, Distrito Federal ou Município devem ser prestados por profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia que atuem como: I – *servidores públicos da União*, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; II – integrantes de equipes de organizações não governamentais sem fins lucrativos; III – profissionais inscritos em programas de residência acadêmica de arquitetura, urbanismo e engenharia ou em *programas de extensão universitária, por meio de escritórios-modelos* ou escritórios públicos com atuação na área”.

Ou seja, a criação de grupos PET (Programa de Educação Tutorial/MEC/SESU) no CAU é tão compatível com as atuais Diretrizes Curriculares de nossa área como representa o embrião do Escritório Modelo do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPR. Entre as suas tarefas está promover o estudo, a pesquisa, a extensão e o envolvimento dos estudantes e docentes para essa discussão. Bem como, encaminhar na prática experiências articuladas de ensino, pesquisa e extensão para viabilizar essa estrutura de caráter pedagógico, técnico e científico que foi elencada apropriadamente como uma diretriz do projeto de reformulação do currículo do CAU.

4. Considerações sobre o currículo vigente

Os dois últimos currículos do CAU resultaram de processos de reformulação curricular efetivados em 1996¹⁵ e 2009¹⁶. O primeiro deles sofreu inúmeros ajustes curriculares em 2000, 2001, 2004 e 2008¹⁷; enquanto o atual currículo vigente teve apenas um processo de ajuste curricular em 2012.¹⁸ Importa aqui resgatar as diretrizes que estruturaram o currículo de 1996 e serviram de base para conceber a matriz curricular vigente, bem como a dessa proposta atual:

- a preservação de uma das características definidoras do caráter do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPR, aquela referente à ênfase voltada para a qualidade da atividade da prática do projeto, com a recomendação para se promover o aperfeiçoamento metodológico e se adotar procedimentos didáticos e pedagógicos mais eficientes;
- uma maior e mais sistemática vinculação com a Cidade de Curitiba e o seu entorno, tomando-a referência para a definição dos temas e conteúdos para diferentes atividades didáticas, em todas as áreas e conjuntos de disciplinas afins;
- a prática do ensino de projeto através das disciplinas de “projeto integrado de arquitetura, paisagismo e desenho urbano”; implicará no aperfeiçoamento metodológico, e na adoção de procedimentos pedagógicos mais eficientes;
- para o exposto na orientação acima, arquitetura, urbanismo e paisagismo constituem uma mesma indivisível disciplina; parte-se de uma concepção complexa para os desafios da atividade projetual, cada uma dessas dimensões obrigatoriamente refletida nas outras duas, qualquer que seja a escala ou o nível de complexidade dos temas;

¹⁵ Resolução nº 02/96 – CEPE – Fixa o Currículo Pleno do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná. Este currículo pleno atendeu ao disposto na portaria nº1770, de 21 de dezembro de 1994 do MEC, que estabeleceu as diretrizes curriculares para os cursos de graduação em arquitetura e urbanismo do Brasil, resultando em uma profunda reestruturação no currículo então vigente desde 1984.

¹⁶ O atual currículo do CAU foi estabelecido pela Resolução nº 56/09-CEPE, de 27.10.2009 – Fixa o Currículo Pleno do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Setor de Tecnologia da UFPR.

¹⁷ As seguintes resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e portarias da Pró-Reitoria de Graduação da UFPR (PROGRAD) aprovaram os ajustes no currículo vigente entre os anos 1996 e 2009: a) Resolução nº 01/00-CEPE – Aprova Ajuste Curricular no Curso de Arquitetura e Urbanismo aplicável à Resolução nº02/96-CEPE; b) Resolução nº 04/01-CEPE - Aprova Ajuste Curricular no Curso de Arquitetura e Urbanismo aplicável à Resolução nº02/96-CEPE + 01/00-CEPE; c) Resolução nº 96/04-CEPE - Aprova Ajuste Curricular no Curso de Arquitetura e Urbanismo aplicável à Resolução nº02/96-CEPE; d) Portaria nº 078/2008 – PROGRAD/UFPR- Aprova Ajuste Curricular no Curso de Arquitetura e Urbanismo aplicável à Resolução nº02/96-CEPE.

¹⁸ O único ajuste curricular realizado no período 2009 a 2013 consistiu na redução da carga horária das disciplinas de ateliê de projeto do 2º, 3º e 4º ano do atual currículo vigente no CAU, justamente para adequação da carga horária ofertada e contratada. Nele, 180 horas/aula foram reduzidas nessas disciplinas e assimiladas pelas duas disciplinas que compreendem o Trabalho Final de Graduação do CAU. Esse ajuste foi aprovado pela Portaria nº 002/2012-PROGRAD-UFPR, de 31.01.2012 – Aprova o Ajuste Curricular no Curso de Arquitetura e Urbanismo aplicável à Resolução nº 56/09-CEPE, de 27.10.2009.

- as finalidades dos estudos e exercícios nas áreas de teoria e história são, fundamentalmente, o desenvolvimento da competência para a conceituação, a análise crítica e o domínio do método de projetar, compatibilizando os princípios estéticos com as necessidades expressas através de um programa;
- quanto às áreas de tecnologia, conforto ambiental e sistemas estruturais, sua finalidade é o conhecimento dos elementos e relações que definem a produção da arquitetura enquanto construção, enquanto possibilidades técnicas compatíveis com as variáveis sociais, econômicas e as do atual e previsível desenvolvimento tecnológico.”

O principal problema existente no atual currículo do CAU é a necessidade de duplicar a carga horária disponibilizada na graduação, sobrecarregando as atividades de ensino em detrimento da pesquisa, pós-graduação e extensão. Ou seja, pese os esforços dispensados nos últimos cinco anos para ampliar as atividades de pesquisa e extensão neste curso – o CAU permanece sem possuir um Curso de Mestrado ou, um Escritório Modelo e Laboratórios de Tecnologia – nesta que é a primeira escola pública de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (1962). Evidentemente, esse aspecto da última reforma curricular comprometeu dramaticamente as expectativas dos novos docentes contratados desde 1996, cujo perfil de capacitação paradoxalmente é formado majoritariamente de doutores e mestres em fase final de doutoramento (72% e 21% respectivamente entre os 28 docentes do departamento) e com dedicação exclusiva ao curso (60% do total de professores).

A fragmentação interna, falta de objetividade e a dispersão de esforços dos docentes articuladas à inexistência de um Projeto Estratégico Departamental são alguns dos indicadores tangíveis resultantes desse processo de adaptação ao receituário REUNI. Evidente que não se pode imputar ao REUNI as causas subjetivas da inadequada organização desse grupo de profissionais. Esses fatores de natureza endógena, se assim podemos defini-los, resultam muito mais organização das áreas disciplinares e de sua efetiva cooperação na operacionalização das disciplinas do currículo do curso – e, em particular, de como cada novo professor articula seus projetos de vida acadêmica no PPC desse curso. O certo é que o CAU nesse momento completou o processo de renovação do seu corpo técnico iniciado na década de 1990 e, que não tem sido fácil a assimilação dos novos contratados diante da trajetória histórica do curso. Muitos docentes estão pela primeira vez tendo a oportunidade de vislumbrar nessa proposta a oportunidade de se expressar com maior autonomia e conhecimento dos limites e possibilidades que a Universidade lhes oferece; assim como, de adotar uma postura responsável e pró-ativa, organicamente vinculada e dirigida pelas instâncias plenárias do Departamento e do Colegiado do curso.

A queda da qualidade do ensino, porém, não pode ser facilmente mensurada, na medida em que ainda não se constituiu no curso um Núcleo Estruturante Docente nem uma Comissão Permanente de Avaliação. Nesse sentido, ilustra esse comentário alguns aspectos contraditórios: o curso mantém-se como o um dos cinco mais procurados no processo de ingresso em nossa Universidade, com uma das médias mais elevadas para a aprovação no Vestibular da UFPR; os estudantes do CAU venceram inúmeros concursos nacionais e internacionais nos últimos cinco anos; os estagiários do CAU são disputados no mercado de trabalho local; a mobilidade nacional e internacional só têm crescido, quer seja na relação com outras escolas e cursos latino-americanos como de outros continentes; a taxa de evasão é reduzida, assim como nesse período foi mantida uma boa média de integralização do currículo no prazo mínimo de cinco anos. Apesar disso tudo, o curso sofreu uma queda da 8ª para a 48ª posição nos resultados dos dois últimos Exames Nacionais de Desempenho Acadêmico (ENADE) e as pesquisas realizadas pela PROGRAD junto aos estudantes indicam um crescente nível de insatisfação e problemas, tanto pontuais como de ordem geral.¹⁹

Por outro lado, a equipe docente do curso manteve, apesar dos problemas antes descritos, uma efetiva dedicação ao cumprimento de suas atribuições didáticas segundo o regime de horas contratadas com a Universidade – ultrapassando a média geral da UFPR, ainda que mal distribuída entre todos. Além disso, durante esse período o CAU contribuiu significativamente com a gestão universitária, presidindo a Comissão do Plano Diretor da UFPR (2009 até o presente) e o Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação da UFPR (2012 até o presente) – e, sobretudo, organizando e coordenando com sucesso o 1º Concurso Público na história da UFPR para a contratação do Projeto Arquitetônico do Campus Cabral (2012 até o presente). Da mesma forma, os convênios internacionais com outras escolas ou cursos de arquitetura e urbanismo firmados entre 2009 e 2013 se ampliaram, consolidando pesquisas conjuntas e ações de efetiva mobilidade docente e discente, a exemplo de: FAU-Belgrado/Romenia; TUM-Munique/Alemanha; Bordeaux-França; URBA-Louvain/Bélgica e ESG-Montreal/Canadá, ambos em fase germinal; além daquelas escolas latino-americanas com as quais desde 2004 mantemos um regular fluxo de intercâmbio docente e estudantil através da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), tais como a Universidade Nacional de Córdoba, La Plata, Santa Fé,

¹⁹ Ver os relatórios do Sistema de Acompanhamento e Tutoria Permanente (SAT) produzido pela PROGRAD em 2011, bem como o debate sistematizado através das Atas das 112ª à 116ª reuniões do Colegiado do Curso (anexas a esse documento).

Tucumán e Buenos Aires na Argentina, a USACH e a Central no Chile, a FARQ-UdelaR no Uruguai e a FADA/UNA no Paraguai.

Registre-se ainda que nos dois últimos editais para a Melhoria da Qualidade do Ensino/PROGRAD o CAU apresentou projetos e foi classificado – tendo sido a sua proposta de 2012, considerada a melhor da Universidade, contemplada com investimentos na ordem de R\$ 345 mil reais para modernizar os equipamentos de informática do seu Laboratório de Computação Gráfica (LCG), o acervo bibliográfico na área de Arquitetura e Urbanismo da Biblioteca de Ciências e Tecnologia da UFPR e, a reforma dos ateliês de projeto do curso (mobiliário e equipamentos multimídia). Ou seja, pese o cenário desfavorável desses últimos cinco anos para o exercício das atividades acadêmicas, não são apenas aspectos negativos que devem ser contabilizados como fatores que nos levam agora a refletir e propor mudanças no projeto político e pedagógico do CAU.

Pelo contrário, motiva-nos a busca da excelência e da inovação acadêmicas traduzidas pela permanente necessidade de ponderar entre o ideal e o real na busca da qualidade do ensino e do aprendizado em nossa área de conhecimentos. Bem como, estimula-nos atender à premissa de formar um profissional generalista com elevado compromisso com a justiça social, a cultura da paz e a diminuição das desigualdades sócio-espaciais através da atuação autônoma ou coletiva no mercado de trabalho. Nesse sentido, desponta como o principal desafio posto, atingir um melhor equilíbrio entre os esforços dispensados no ensino de graduação com os objetivos de ampliar as atividades de pesquisa e extensão no CAU – fato que estabelece a meta inequívoca de reconhecer a necessidade urgente de consolidar grupos e linhas de pesquisa com vistas à oferta de um curso de pós-graduação nos próximos cinco anos.

A expansão das atividades de ensino de graduação e pós-graduação, e de pesquisa e extensão, requer rever a infraestrutura instalada e disponível, assumidas pelo movimento já iniciado entre professores e estudantes a fim de propor uma nova sede física para o CAU. Nesse sentido, a disciplina de Projetos Especiais de Arquitetura, ministrada durante o 1º semestre letivo de 2013, abraçou a ideia de desenvolver propostas para um edifício que abrigue a nova escola de Arquitetura e Urbanismo da UFPR, junto com um Centro de Documentação e Laboratórios Especializados para o desenvolvimento de pesquisas e inovações tecnológicas nessa área de conhecimentos. A partir da desativação da atual sede do Departamento de Artes (Campus Batel da UFPR, antiga escola de Farmácia/UFPR), a ser transferido para o novo campus Cabral – optou-se por estudar as potencialidades daquele terreno e ofertar à Administração Superior da UFPR cenários para, talvez, contratar

o projeto através desses estudos preliminares ou subsidiar a realização de outro Concurso Público – a exemplo do conduzido pelos docentes do CAU em 2012.

Finalmente, não poderíamos deixar de mencionar a necessidade de implantar um efetivo programa de acompanhamento tutorial extensivo a todos os estudantes do curso, capaz de antever e prevenir os problemas decorrentes da assimilação das mudanças provocadas pela ampliação do número de vagas para esse curso e a adoção das políticas de inclusão adotadas pela UFPR. Tal instrumento se complementa com a criação do Núcleo Estruturante Docente do CAU e da Comissão Permanente de Avaliação do CAU, ainda inexistentes entre nós. Será a partir dessas ações concretas que novas experiências pedagógicas e didáticas, de capacitação docente, de avaliação disciplinar e de recuperação tutorial poderão exercer efetivamente um impacto no aproveitamento acadêmico dos estudantes, coibindo a retenção e ampliando os índices de aprovação e integralização do currículo nos prazos estipulados. Caberá a esses novos organismos e à Coordenação de Curso somar esforços com a Chefia Departamental para criar as condições propícias para o diálogo e construção de uma atitude pró-ativa, conseqüente e cooperativa entre os atores da comunidade interna e externa desse curso.

4.1 Avaliação do currículo vigente

A última revisão do Projeto Pedagógico do Curso – PPC realizou-se em 2009, tendo como propósito geral atender às novas demandas impostas pelas resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE-MEC), o atendimento às Diretrizes e Padrões de qualidade indicados pela Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura (ABEA), e a revisão da Carta UNESCO– UIA sobre a formação em arquitetura. A adesão do CAU ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) oportunizou e fez com que fosse urgente, naquela ocasião, a reformulação curricular e revisão do PPC, de forma a atender sem prejuízo de qualidade no ensino a ampliação do número de vagas, a oferta de dois turnos, e o cumprimento das metas de sucesso do programa.

A discussão sobre o atual currículo vigente no CAU foi intensa e frequente nos três últimos anos – pese a percepção contrária de alguns, principalmente entre os estudantes do curso. Cabe lembrar que durante as paralisações grevistas das atividades acadêmicas nos anos de 2011 e 2012, tanto docentes como estudantes estiveram reunidos justamente para promover balanços e avaliações de aspectos centrais da matriz curricular, tais como: a qualidade do ensino e aprendizagem ministrados no CAU; a supervisão das atividades de

estágio desse curso; a avaliação das atividades de mobilidade e intercâmbio nacional e internacional; discussões sobre formatos de ateliês de ensino de projeto; a pesquisa e a consolidação de grupos de pesquisa; a inexistência de oferta de atividades de extensão e de assessoria às comunidades pelo CAU.²⁰

De outra forma, as discussões sobre esse tema durante os períodos de normalidade das aulas foram canalizados naturalmente para a instância máxima colegiada do CAU, onde todas as áreas disciplinares, demais departamentos acadêmicos e os estudantes detêm representação formal. Nesse aspecto, cabe registrar as diretrizes estabelecidas pelo Projeto de Melhoria da Qualidade do Ensino no CAU/UFPR, texto construído entre as quatro áreas disciplinares nesse fórum colegiado e aprovado pela 115ª Reunião Ordinária do Colegiado do CAU, ocorrida em 20.06.2012.

“A ideia principal de toda a proposta de melhoria da qualidade do ensino de graduação em Arquitetura e Urbanismo no CAU/UFPR consiste em que *os professores, técnicos administrativos e estudantes são os responsáveis por qualquer mudança*”. Ou seja, parte-se da premissa de que *“planeja quem executa”* (MATUS: 1980).²¹ Esse projeto que reúne investimentos econômicos na estrutura física e equipamentos do curso possui um componente humano e político decisivo: o interesse da comunidade interna em se autoavaliar e modificar sua postura. Reconhecer-se, enfim, enquanto atores centrais dos processos que implicam inovar e produzir efeitos sobre a forma de ensinar e aprender Arquitetura e Urbanismo. A proposta a seguir unifica diferentes pontos de vista, valores e práticas sociais e pedagógicas. Ela conflui para a discussão do perfil do curso e do profissional por ele formado. Que não seja apenas um tipo de profissional, mas o CAU/UFPR precisa responder para si, para a Universidade e para a Sociedade que tipo de curso ele é e pretende ser doravante. E, nessa ocasião, são os seus 28 professores efetivos e 03 professores substitutos, 04 técnicos administrativos e 351 alunos regularmente matriculados neste ano letivo de 2012 que respondem diretamente por esse impasse. A proposta de uma nova reestruturação curricular é *perspectiva apenas para o ano de 2014*, quando se formará a primeira turma de arquitetos e urbanistas do currículo atual. Nesse sentido, tem-se como prazo encaminhá-la para exame do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão até fins de maio de 2013 – em razão do edital para o processo de seleção ao ingresso no curso no ano seguinte.

Portanto, uma vez que as áreas disciplinares de projeto e paisagem, teoria e história, urbanismo e tecnologia do DAU/UFPR apoiaram as condições do edital de Melhoria da

²⁰ Informações registradas em atas e documentos que municiaram as discussões da atual Comissão.

²¹ MATUS, Carlos. Planificación de Situaciones. México, Fondo de Cultura Económica, 1980.

Qualidade Social do Ensino de Graduação – PROGRAD/2012²² cabe planejar e fazer acontecer o debate sobre o assunto. Cada uma das propostas apresentadas no formato de projetos cabíveis de apoio e financiamento institucional contribui para um só movimento: *preparar, mobilizar e viabilizar a participação da comunidade interna e externa nesse processo.*

Ao todo são apresentados projetos para as seis modalidades desse edital: reformulação curricular; aquisição de acervo bibliográfico básico; qualificação docente; pedagogia em EaD; e, melhoria das condições de oferta. Quanto à implantação de um programa permanente de tutoria e projetos de orientação acadêmica, pese o interesse que ele desperta, só foi possível desenhar uma ação que prevê o início de sua construção através do debate sobre esse assunto. Este sexto projeto possui, contudo, dois componentes básicos importantes que se relacionam diretamente aos demais: *a orientação e preparação profissional dos futuros ingressantes e matriculados no curso; e o fomento à participação em atividades formativas através de programas institucionais* (monitoria, iniciação científica, extensão e intercâmbio cultural) e de *um calendário de eventos e atividades formativas complementares* (a 'cultura da escola', segundo FORQUIN: 1993). Tendo em vista o que se espera de um futuro profissional arquiteto e urbanista da UFPR delinea-se no enfrentamento desse tema o eixo formativo essencial do curso – *a capacidade criativa e projetiva desenvolvida ao longo do processo de ensino e aprendizagem, especialmente, no ambiente de ateliê à escala do CAU/UFPR.*

Nesse sentido, deve-se ter esse ponto de partida – cada um precisa explicitar seu próprio projeto de vida acadêmica e buscar desenvolver no CAU/UFPR os subsídios e o ambiente propício para concretizá-lo. O curso e seu projeto político e pedagógico precisam ser problematizados diante da conjuntura dinâmica e atual da área de Arquitetura e Urbanismo no Brasil, na região e no mundo. É desse embate que resultarão as respostas e situações para todas essas indagações. É necessário forjar um método de enfrentamento dos problemas, lidos como os objetivos a serem superados no tempo. Definir prazos e estabelecer metas, indicando como monitorar e mensurar os esforços dispensados a fim de aproximá-los dos propósitos finais.

Dois indicadores apontam para aferir esse objetivo geral: *a melhoria substantiva do fluxo acadêmico na graduação em Arquitetura e Urbanismo na UFPR; e, a criação das bases para um programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível 'strictu sensu', seja ele acadêmico ou profissionalizante.* Na realidade, da maneira como os entendemos, eles são as duas faces da mesma moeda, uma vez que se interagem mutua e constantemente. Além, é claro, de configurar o propalado desejo da integração entre as atividades de ensino, pesquisa

²² As Atas das reuniões 114^a e 115^a do Colegiado do CAU/UFPR, bem como seus anexos, refletem esse consenso favorável ao desejo de mudanças e de melhoria do ensino de graduação. Contudo, é impossível desconsiderar que a comunidade interna sente-se insegura e, até certo ponto incrédula, sobre o efetivo apoio da Universidade diante da experiência anterior do programa REUNI (Anexos 02 e 03).

e extensão como princípio de orientação e estruturação do processo de ensino superior no âmbito das Universidades Públicas brasileiras.

Quadro 01: Resumo das diretrizes do projeto do CAU para o Edital Melhoria da Qualidade do Ensino - PROGRAD/2012

Projetos por itens financiáveis do edital Melhoria da Qualidade do Ensino - PROGRAD/2012	Diretrizes gerais da proposta
Reformulação curricular	<ul style="list-style-type: none"> a) Planejar e estruturar o debate sobre a reestruturação curricular do CAU/UFPR para implantação a partir de 2014; b) Ofertar o curso em um único turno (manhã) de segunda a sábado, mantendo o regime de seriação anual para evitar a duplicação da oferta de disciplinas e sobrecarga didática; c) Organizar as disciplinas em módulos de 03 e 02 horas, combinando-as segundo suas especificidades e demandas pedagógicas (disciplinas de projeto com 03, 06, 08 ou 09 horas semanais + disciplinas teóricas e optativas com 02, 03 ou 04 horas semanais); d) Estabelecer para as disciplinas de projeto turmas de ateliê com 60 alunos e 03 docentes, para atender ao módulo 20/1 + as disciplinas teóricas e de laboratório ofertadas com módulo 30/1 em dois horários semanais – desde que apenas em um turno – para facilitar a inscrição dos repetentes; e) Reduzir a carga horária total do atual currículo com 4590 horas/cinco anos (item não obrigatório para participar do edital desde que o curso se transforme em turno único), retomando a carga horária anterior do TFG (Pesquisa de TFG = 60 horas + TFG = 120 h); f) Manter o total de 600 horas ocupadas com dois estágios obrigatórios (360 horas) + atividades formativas (120 horas) complementares + disciplinas optativas (120 horas); g) Reestruturar a sequência de disciplinas, principalmente projeto, incluindo desenho de observação, metodologia do projeto e detalhes construtivos como disciplinas optativas e/ou incluindo esses conteúdos nos novos planos disciplinares a serem criados; h) Criar um módulo introdutório básico (geometria descritiva, perspectiva, desenho de observação, física, matemática e cálculo) de caráter optativo; i) Criar uma disciplina de ateliê vertical ou inclusão de sua carga didática nas disciplinas de ateliê; j) Prever a possibilidade de realizar um ano acadêmico em instituições parceiras do exterior (a exemplo da TUM/Alemanha e Escala Estudantil AUGM/América Latina e Brasil); k) Ofertar cursos de especialização num sexto período como forma de construir a pós-graduação e reforçar as linhas de pesquisa (% de vagas gratuitas distribuídas por mérito para alunos do CAU/UFPR + taxas para público interno e externo); l) Rever e eliminar os pré-requisitos desnecessários entre as disciplinas, mantendo o critério de integralização curricular completa para cursar a disciplina de Projeto de TFG; m) Implantar a média 7,0 (sete) para aprovação em todas as disciplinas do curso (com prova final e segunda chamada); n) Planejar as atividades formativas, de estágio ou participação em programas de bolsas institucionais e voluntariado no período da

Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

<p>Programa permanente de tutoria e projetos de orientação acadêmica</p>	<p>tarde.</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Desenvolver um ciclo de palestras e debates sobre o tema da tutoria e orientação acadêmica no CAU/UFPR; b) Desenhar um programa permanente de tutoria e orientação acadêmica; c) Desenvolver projetos de avaliação do ensino de arquitetura e urbanismo no CAU/UFPR com o apoio da PROGRAD/UFPR; d) Constituir a uma comissão permanente de avaliação.
<p>Aquisição de acervo bibliográfico básico</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Rever a bibliografia básica das disciplinas do CAU/UFPR; b) Adquirir títulos a fim de ampliar ou complementar o acervo bibliográfico à disposição dos alunos do curso; c) Renovar as assinaturas de revistas especializadas em Arquitetura e Urbanismo do acervo da Biblioteca de Ciências e Tecnologia da UFPR.
<p>Capacitação docente</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Patrocinar viagem de estudos de uma comissão de docentes e estudantes do CAU/UFPR para conhecer outras escolas e ateliês de projeto de arquitetura e urbanismo (Brasil e América Latina); b) Desenvolver seminários sobre Epistemologia do Conhecimento na área de Arquitetura e Urbanismo, Métodos e Práticas de Ensino de Ateliê, Pedagogia EaD em Arquitetura e Urbanismo, entre outros; c) Desenvolver 'workshops' sobre o Ensino Superior na área de Arquitetura e Urbanismo; d) Incentivar a participação docente em programas de intercâmbio (Escala Docente/AUGM) ou em estágios em outras escolas de Arquitetura e Urbanismo (Brasil e América Latina).
<p>Pedagogia EAD no CAU/UFPR</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Implantar o Portal Website do CAU/UFPR, desenvolvendo o projeto existente; b) Transformar 20% da carga didática teórica das disciplinas de Paisagismo em conteúdo EaD, da área de projeto; c) Desenvolver duas disciplinas optativas da área de tecnologia em formato 100% EaD: Pesquisa Operacional (Programação Linear) e Introdução à Metodologia Científica.
<p>Melhoria das condições de oferta</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Criar o Escritório Modelo do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPR, a partir da estrutura física atual do Laboratório de Projetos do CAU/UFPR (LAPRO); b) Criar uma coordenação de mobilidade e intercâmbio acadêmico no CAU/UFPR; c) Estabelecer convênios com instituições parceiras, nacionais e internacionais, objetivando a acreditação (ARCOSUR) e a dupla diplomação em Arquitetura e Urbanismo; d) Implantar disciplinas de intercâmbio curricular, com seriação semestral e anual; e) Possibilitar o cumprimento de estágio em atividades de mobilidade e/ou intercâmbio nacional ou internacional (a exemplo da engenharia química); f) Criar uma coordenação de eventos e atividades formativas complementares com um calendário próprio (viagem de estudos regulares, seminários, Semana Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo, Feira de Profissões, curso de preparação para o vestibular na carreira, etc.); g) Criar um curso de extensão ministrado por docentes e estudantes do CAU/UFPR (poderia incluir desenho e matérias básicas, através de projeto de extensão); h) Reformar e adequar a instalação

	<p>elétrica/WiFi dos ateliês, adquirindo pranchetas e cadeiras novas para acolher 60 alunos/ateliê + armários;</p> <p>i) Renovar os equipamentos de informática e adquirir softwares licenciados para os Laboratórios do CAU/UFPR (LCG, LAHURB, LAPCO e LAPRO);</p> <p>j) Renovar as ferramentas e estoque de material de consumo do Laboratório de Maquetes;</p> <p>k) Proceder a pequenas reformas nos banheiros públicos do CAU/UFPR e dos professores;</p> <p>l) Projetar e instalar rampas de acesso a portadores de deficiência física no Bloco PD do Centro Politécnico;</p> <p>m) Reformar o jardim e instalar sistema de projeções audiovisual no espaço de convivência do CAU/UFPR (Cine Estufa);</p> <p>n) Planejar a expansão física da pós-graduação em edifício externo ao Centro Politécnico (centro de documentação + laboratórios e salas de aula) – preferencialmente no centro de Curitiba (terreno do Batel, mediante concurso público);</p> <p>o) Criar a Associação de Amigos do CAU/UFPR.</p>
--	---

Observação: Os itens em negrito foram parcial ou totalmente cumpridos, ou compõem as metas dessa proposta de reformulação curricular.

A partir desse conjunto de diretrizes que objetivaram a melhoria da qualidade do ensino no CAU, coube ao Colegiado do Curso propor na sua 117ª reunião, realizada em 06.02.2013, a criação de uma Comissão de Reformulação Curricular, constituída durante a 292ª reunião do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, tal qual descrita no quadro abaixo:

Quadro 02. Comissão de Reformulação Curricular ²³

Representação	Titular	Suplente
Coordenação do CAU	Dr. Paulo Chiesa (presidente)	Dra. Eneida Kuchpil
Área de projeto e paisagem	Dr. Emerson José Vidigal	Dr. Marco Dudeque
Área de urbanismo	Dra. Cristina de Araújo Lima	Dra. Gislene Pereira
Área de teoria e história	Dr. Antonio Manoel Castelnou	Dra. Julia Harumi Suzuki
Área de tecnologia	Msc. Carlos Alberto Adão	Dr. Aloisio Leoni Schmid
Técnicos administrativos	Otilia Marcia Marcassi Rodrigues	Gilmar de Jesus Alves Ferreira
Estudantes de graduação	Augusto Andrade de Oliveira	Danilo Alberto Menon

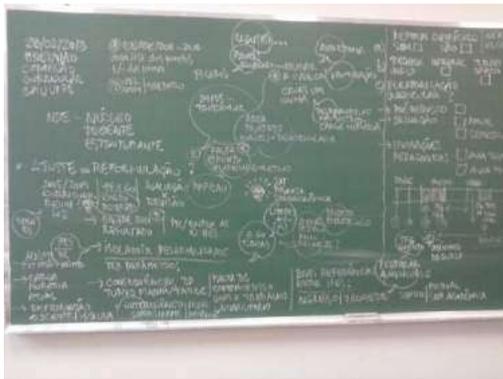
A comissão reuniu-se pela primeira vez em 28.02.2013. Depois disso, ocorreram mais de uma dezena de reuniões desse grupo antes que fosse divulgada uma proposta de reformulação curricular para debatê-la com a comunidade interna – uma decisão tomada pela comissão, que sempre considerou importante apresentar uma proposta construída nessa instância. Some-se a essas reuniões da comissão um sem número de outras reuniões realizadas nesse curto período de dois meses em cada uma das quatro áreas disciplinares, entre grupos e equipes de docentes, bem como em duas reuniões convocadas pelos próprios estudantes. Finalmente, em 07.05.2013, a proposta sistematizada foi

²³ Portaria Nº01/2013 do DAU/UFPR, de 25 de fevereiro de 2013.

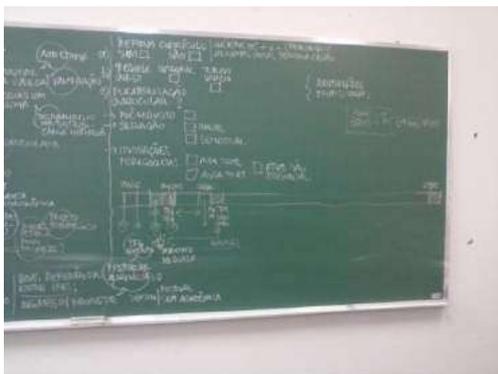
debatida em público pela primeira vez recebendo importantes questionamentos tanto de professores como dos estudantes ali presentes. A partir desse acúmulo de contribuições, as sugestões foram acolhidas pelas áreas disciplinares que, finalizou a presente proposta.

A discussão e proposição da atual proposta de reformulação curricular desenvolveram-se através da articulação e integração das seguintes atividades desenvolvidas no período de 28.02 a 29.05.2013:²⁴

- Constituição de uma Comissão de Reformulação Curricular do CAU;
- Estudo e avaliação das informações precedentes sobre o currículo do CAU e dos regimentos da UFPR no âmbito desse tipo de processo – análise e diagnóstico do atual currículo e seus pontos passíveis de mudança (ver imagem 01 e 02);
- **Imagem 01** – Quadro síntese das discussões da reunião realizada em 28.02.2013 (parte 1)



- **Imagem 02** – Quadro síntese das discussões da reunião realizada em 28.02.2013 (parte 2)



- Reuniões com a equipe técnica da Pró-Reitoria de Graduação da UFPR;

²⁴ Um período curto e conturbado pelo calendário letivo diferenciado, resultante da anterior paralisação docente e estudantil no ano de 2012.

Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

- Reuniões de áreas disciplinares, sistematizadas e trazidas para a Comissão de Reformulação Curricular, com os correspondentes retornos de informações aos grupos de disciplinas;
- **Imagem 03** – Quadro comparativo dos currículos de escolas de arquitetura e urbanismo na região Sul do Brasil, elaborado pelo professor Antonio Manoel Nunes Castelnou Neto.

Comissão de Reformulação Curricular 2013/2014 **Quadro Comparativo entre Instituições de Ensino Superior (IES)**

IES	Local	Categoria Administrativa	Turno (Duração)	Sistema (Ingresso)	Número de Vagas por Ingresso	Número de Alunos por Turma	Número de Semanas Letivas	Carga Horária Total	Composição da Carga Horária Total do Curso					Número de Disciplinas Opcionais Ofertadas
									CH D.obr.	CH Estágio	CH TFG	CH Compl.	CH D.Opt.	
UFPR	Curitiba PR	Pública/Federal	Integral (5 anos)	Anual (Único)	60	2 x 30	30	4.590	3.630	360	360	120	120	n/c
UTFPR	Curitiba PR	Pública/Federal	Integral (5 anos)	Semestral (Único)	45	45	30	4.065	3.465	360	120	n/c	120	27
UFSC	Florianópolis SC	Pública/Federal	Integral (5 anos)	Semestral (Duplo)	40 + 40	2 x 40	30	3.900	3.360	60	180	n/c	300	33
UFRGS	Porto Alegre RS	Pública/Federal	Integral (5 anos)	Semestral (Único)	110	2 x 25 2 x 50	30	4.410	3.840	60	360	n/c	150	70
UFSM	Santa Maria RS	Pública/Federal	Integral (6 anos)	Semestral (Único)	30	30	30	4.680	3.990	120	150	360	60	n/c
UEL	Londrina PR	Pública/Estadual	Integral (5 anos)	Misto (único)	60	2 x 30	34	4.532	3.740	408	204	n/c	180	n/c
UEM	Maringá PR	Pública/Estadual	Integral (5 anos)	Misto (Único)	60	2 x 30	34	4.466	3.400	680	170	n/c	216	9

IES	Classificação Geral no ENADE(*)		Número Docentes (**)	Pós-Graduação	Módulo de Aula das disciplinas (semanal)			Observações
	ENADE 2008	ENADE 2011			Desenho/Projeto	Urbanismo	Teoria/Tecnol.	
UFPR	8º Lugar	48º lugar	34	Não	3-6-8	3-6	2-4	Respeita-se o número recomendável de aulas por semana (de 25 a 30hrs)
UTFPR	-	-	n/c	Não	3-6-8	2-3-6	2-3	Previsão de conclusão da 1ª turma em julho de 2014 (curso em implantação)
UFSC	17º lugar	54º lugar	55	M/D	3-4-8-10	3-6	2-3	Inclui como opcionais Programa de Intercâmbio e Estágio Profissionalizante e Metodologia para TFG
UFRGS	2º lugar	7º lugar	106	PROPAR (M/D) PROPUR (M/D)	3-9-10	3-6-7	2-3-4	Inclui como opcionais Estágio em Obra e Metodologia para TFG
UFSM	12º lugar	81º lugar	39	Não	5-8-10	2-3-4	2-3	
UEL	6º lugar	17º lugar	57	Mestrado	5-6	2-3-4	2-3	Algumas disciplinas são anuais e outras semestrais
UEM	11º lugar	29º lugar	37	Mestrado	5-6	3-5	2-3	Algumas disciplinas são anuais e outras semestrais

(*) A classificação no ENADE leva em consideração não somente o desempenho dos estudantes (prova aplicada para primeiro e último anos), como também: quadro docente (titulação/copntratação), regime acadêmico e condições de oferta, infraestrutura e projeto pedagógico. (**) Considerou-se o dado registrado no ENADE 2011.

- Reuniões entre os estudantes para levantar propostas para seus representantes na Comissão de Reformulação Curricular – infelizmente, com uma assistência aquém do desejado – o que colaborou para gerar dúvidas e incertezas sobre a presente proposta;
- Sistematização das propostas com a construção de cenários da matriz curricular e simulações de calendários letivos, a fim de avaliar as possibilidades de melhor distribuição das atividades didáticas e extracurriculares numa grade semanal – enviadas sistematicamente aos membros da comissão de reformulação curricular, tão logo eram finalizadas as reuniões;
- Divulgação da proposta preliminar de reforma curricular através de material gráfico disponibilizado no Edital da Coordenação do CAU e fixada em 02.05.2013 nos corredores dos dois andares do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, no Setor de Tecnologia da UFPR, Centro Politécnico;
- Debate público realizado em 07.05.2013 para apresentar a proposta preliminar de reforma curricular, onde compareceram 15 docentes e 55 estudantes do CAU – dessa reunião resultaram questionamentos e proposições acolhidos pelas áreas disciplinares e sistematizados em uma nova proposta encaminhada a todos;

- **Imagem 04:** Debate público realizado em 07.05.2013.



- **Imagem 05:** Quadro síntese resultante do debate público realizado em 07.05.2013 (parte 1).



- **Imagem 06:** Quadro síntese resultante do debate público realizado em 07.05.2013 (parte 2).



- Reuniões com os professores e Chefas Departamentais de Expressão Gráfica, Geomática e Hidráulica e Saneamento, responsáveis pela oferta das disciplinas Expressão Gráfica, Perspectiva, Topografia B e Saneamento Urbano no atual e futuro currículo do curso – a fim de solicitar-lhes a adequação de ementas e planos de ensino para inclusão na atual proposta;

- Reuniões das áreas disciplinares para distribuir entre os docentes a tarefa de elaborar, individualmente ou em equipe, as novas ementas, programas e carga horária das disciplinas (Ficha 01 e 02, segundo o modelo da UFPR);
- Elaboração das ementas (Ficha 01) e planos de ensino (Ficha 02) das disciplinas obrigatórias e optativas para compor a nova matriz curricular, envolvendo todos os docentes do curso – oportunidade para rever conteúdos, objetivos, programas de ensino, metodologias e enfoques pedagógicos, processos de avaliação e recuperação, assim como as bibliografias básicas e complementares das disciplinas propostas;
- Manifestação contrária à proposta de reformulação curricular no CAU, articulada através das redes sociais para expressar a voz contrária e os questionamentos dos estudantes quanto a presente proposta de reforma curricular, em 28.05.2013;
- Reunião do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, ocorrida em 28.05.2013, para deliberar sobre o elenco de disciplinas obrigatórias e optativas a compor a nova matriz curricular do CAU – ponto de pauta retirado pela Coordenação do CAU/UFPR a pedido da Comissão de Reformulação Curricular, para que fosse finalizada adequadamente a proposta e divulgada com maior tempo antes da plenária definitiva de aprovação (marcada para 06.06.2013);
- Reunião de Colegiado do CAU ocorrida em 28.05.2013 para deliberar sobre a proposta de reforma curricular – suspensa e transferida para 06.06.2013, a fim de acolher as últimas sugestões das áreas disciplinares e dos estudantes;
- Protocolo do Projeto de Reforma Curricular do CAU/UFPR, sob nº 23075.022162/2013-53, de 28.05.2013, pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo – informada a Pró-Reitoria de Graduação da UFPR sobre a existência do protocolo dentro dos prazos regimentais e solicitada autorização para envio após a deliberação final, agendada para 06.06.2013;
- Reunião final da Comissão de Reformulação Curricular, realizada em 29.05.2013, a fim de recolher as sugestões das áreas disciplinares referentes aos pré-requisitos e inserção das disciplinas na nova matriz curricular;
- Sistematização final do projeto de reformulação curricular, contendo: o PPC/CAU- 2013, a nova matriz curricular, o elenco de disciplinas obrigatórias e optativas, a periodização recomendada para integralização curricular, o plano de adaptação de disciplinas e equivalências, as ementas e planos de ensino de todas as novas disciplinas obrigatórias e optativas, os regimentos do TFG, Estágio Obrigatório Supervisionado e de Atividades Formativas Complementares – enviado em 31.05.2013 para todos os docentes e representantes estudantis do CAU;

- Reunião do Colegiado do CAU, realizada em 06.06.2013, para deliberar sobre o projeto de reformulação curricular do CAU;
- Reunião extraordinária do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, realizada em 06.06.2013, para deliberar sobre o elenco de disciplinas do DAU que comporá a nova matriz curricular do CAU. Reuniões plenárias semelhantes foram agendadas nos Departamentos de Expressão Gráfica, Geomática e Hidráulica e Saneamento, para aprovar as suas novas disciplinas para esse projeto curricular (ver atas – Anexos).

4.2 Diagnóstico do currículo vigente

Quando cotejado o currículo vigente com o disposto na Resolução nº 2 - CNE/MEC, de 10 de junho de 2010 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, a Comissão constatou que este atende à referida Resolução em quase todos os aspectos recomendados.

No entanto a partir da avaliação realizada pela Comissão foram diagnosticados os problemas abaixo relacionados:

- Carga horária de 4.590 horas é elevada quando comparada a carga média de outros cursos de Arquitetura e Urbanismo que se situa entre 3.600 e 4.000 horas;²⁵
- O número de professores do curso é insuficiente para atender a essa carga horária obedecendo ao disposto no documento “Perfis da Área e Padrões de Qualidade: Expansão, Reconhecimento e Verificação Periódica dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo – MEC”, que determina que nas aulas práticas se obedeça a relação de um professor para cada 15 alunos, e nas aulas teóricas a relação de um professor para cada 30 alunos;²⁶
- Além disso, as áreas disciplinares não têm condições de liberar os seus representantes encarregados dos cargos de condução da Chefia Departamental e da Coordenação de

²⁵ A Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, da CES/CNE/MEC, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, fixa um mínimo de 3.600 horas (relógio) para os cursos da área.

²⁶ Segundo pesquisa realizada pelo professor Antonio M. Nunes Castelnou Neto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação define referências apenas para as turmas escolares dos ensinos pré-escolar (1/20), fundamental (1/35), e médio (1/30) - não mencionando referências para o ensino superior. À sua vez, o Projeto de Lei nº 504/2011 em trâmite no Congresso Nacional estabelece os seguintes referenciais: pré-escola (1/20), básico e médio (1/30 e 1/25), e ensino superior (1/25 e 30). A Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), à sua vez, historicamente tem defendido os seguintes referenciais para os cursos superiores dessa área de estudos: disciplinas teóricas (1/30) e disciplinas práticas ou de ateliê (1/15) – ressalvando-se que no caso da ABEA esses referenciais são apenas recomendações e, portanto, não tem força de lei.

Curso, para pelo menos reduzir seus encargos didáticos e garantir o adequado exercício da chefia departamental e da coordenação de curso;

- Essa carga horária quando acrescida das horas-atividade necessárias para o desenvolvimento de trabalhos das disciplinas sobrecarrega os estudantes do curso, muitas vezes impossibilitando a prática do estágio e do trabalho, implicando muitas vezes em um período mais longo de permanência na graduação – provocado pela prática cada vez mais comum de cancelar as disciplinas matriculadas, ou simplesmente abandoná-las e/ou reprovar em algumas em detrimento de outras;
- A seriação anual do currículo prejudica as atividades de intercâmbio nacional e internacional, entre cursos com diferentes seriações da adotada no CAU, principalmente quando os estudantes partem ou chegam do intercâmbio entre os hemisférios Norte e Sul, cujos períodos de início e fim de ano letivo não coincidem entre si;
- Os professores do CAU requerem capacitação pedagógica e didática para aperfeiçoar e inovar suas práticas de ensino e aprendizagem e adotar procedimentos pedagógicos mais eficientes, bem como construir o hábito do trabalho em equipe entre os docentes;
- Não há prática de uso de novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) entre os docentes e suas disciplinas no CAU, refletindo-se na inexistência de experiências de Ensino à Distância (EaD) no curso;
- O CAU não possui nenhum grupo do Programa de Educação Tutorial (PET), nem possui ainda o seu Escritório Modelo, comprometendo o desenvolvimento de atividades de extensão e de assessoria técnica gratuita às populações necessitadas;
- O CAU não possui um programa de orientação tutorial extensivo a todos os estudantes do curso, sobrecarregando as atividades da Coordenação de Curso que termina por não atender adequadamente todas as demandas dos estudantes.

Na análise das ementas e programas das disciplinas foram constatadas:

- Algumas disciplinas são oferecidas na série inadequada impossibilitando a aplicação do conhecimento aportado em atividades de outras disciplinas, fazendo-se necessária a alteração de sua periodização;
- A falta de integração dos conteúdos disciplinares entre disciplinas da mesma área e de áreas diferentes, inclusive com sobreamentos de conteúdos e temas;
- O ensino de projeto de arquitetura acha-se desintegrado do de paisagismo, e também do de desenho urbano – fato que pode também ser estendido às demais disciplinas de outras áreas, principalmente as de tecnologia da construção essenciais para o bom desempenho do ateliê de projeto de arquitetura, paisagismo e urbanismo;

- Excesso de pré-requisitos entre linhas de disciplinas, muitos deles sem necessidade precisam ser revistos;
- A média de aprovação 50 (cinquenta) nas disciplinas de caráter tanto teórico (padrão) como prático (laboratório ou ateliê), consideradas como de caráter eminentemente prático pelas normas da UFPR (Resolução 37/97-CEPE) é equivocada gerando disparidades entre o histórico escolar de nossos alunos e os de outras instituições – e rebaixando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos estudantes do CAU;
- Nas disciplinas de projeto são desenvolvidos diversos trabalhos – exercícios de projeto – de diferente magnitude, que são o resultado da síntese entre reflexão teórica e proposição, cabendo em seu processo de desenvolvimento a realização de exames finais e de segunda avaliação final (quando as disciplinas são anuais). Um problema específico dessas disciplinas, cujos produtos finais são complexos para serem corrigidos ou recuperados através desse tipo de exame.

Com relação à infraestrutura de apoio às atividades didáticas:

- O Laboratório de Fotografia, Vídeo e Audiovisual deve ter sua configuração atualizada com equipamentos necessários à pesquisa e ensaio para subsidiar as atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão no campo da iconografia de arquitetura e urbanismo;
- O Laboratório de Projetos não possui um regimento aprovado e está sem coordenação;
- Falta ao curso o Laboratório de Tecnologia da Construção, cujos equipamentos garantam em número e desempenho a verificação laboratorial de materiais e componentes construtivos especificados no projeto e empregados na obra; experimentação e ensaios tais como os relativos a técnicas construtivas; modelos de sistemas construtivos; patologias; equipamentos para rompimento de corpos de prova de concreto e argamassa, ensaio normalizado de agregados miúdos, ensaio não destrutivo do concreto, ensaio de tração;
- As salas de aulas (seminários e ateliês do curso) são as mesmas existentes desde sua fundação (inclusive com o mobiliário daquela época em precário estado de conservação) e foram dimensionadas para acolher satisfatoriamente no máximo 40 alunos (teóricas e ateliês);
- O atual Laboratório de Modelos do CAU foi instalado no interstício entre blocos, num espaço de circulação. A sua superfície é insuficiente para acolher o número de alunos que procuram utilizar esse importante laboratório de apoio às atividades de projeto e seus equipamentos e ferramentas são insuficientes e estão defasados tecnologicamente para possibilitar a o seu pleno uso e desenvolvimento pedagógico.

5. Perfil dos egressos

5.1 O Arquiteto e Urbanista

O perfil do egresso do curso de Arquitetura e Urbanismo envolve uma formação de profissional generalista, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

5.2 Competências e Habilidades

O currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo deve possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:²⁷

- a) o conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;
- b) a compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável;
- c) as habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, e de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários;
- d) o conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;

²⁷ Parecer CNE/CES nº12/2005, aprovado em 6/4/2005, cujo texto foi incorporado à Resolução 02/10-CNE.

- e) os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;
- f) o domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infra-estrutura e de trânsito, necessários para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;
- g) os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos, para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infra-estrutura urbana;
- h) a compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;
- i) o entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;
- j) práticas projetuais e soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades;
- k) as habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;
- l) o conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;
- m) a habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aerofotogrametria, foto-interpretação e sensoriamento remoto, necessário na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.

6. Concepção do Curso

6. 1 Conteúdos curriculares

O curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo deve, em seu conjunto, buscar não só o perfil desejado do formando, mas também desenvolver competências e habilidades nos alunos procurando formar profissionais generalistas, aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo a edificação, o urbanismo, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

Os conteúdos essenciais que garantem a uniformidade básica para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo serão distribuídos ao longo do curso em dois núcleos: Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação e Núcleo de Conhecimentos Profissionais; e um Trabalho de Curso.

I - O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação poderá ser desenvolvido em diferentes níveis de conhecimentos e sua composição deve fornecer o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado. Esse núcleo será integrado por: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho e Meios de Representação e Expressão.

II - O Núcleo de Conhecimentos Profissionais será composto por campos de saber destinado à caracterização da identidade profissional. Esse núcleo será constituído por: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Topografia.

III – O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório e será desenvolvido em determinada área teórica e prática ou de formação profissional do curso, como atividade de síntese e integração de conhecimento, devidamente regulamentado e aprovado pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração, e será supervisionado por um docente, de modo que envolva todos os procedimentos de uma investigação técnico-científica a serem desenvolvidos pelo acadêmico ao longo da realização do último ano do curso.

O estágio curricular supervisionado deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório, cabendo à instituição de educação superior, por seus colegiados acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, contemplando diferentes modalidades de operacionalização, entre outras: em escritórios-modelo de projeto de arquitetura e

urbanismo ou núcleos ou laboratórios de habitação e *habitat* e poderá reconhecer, mediante avaliação, atividades desenvolvidas pelos estudantes em ambientes externos que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências inerentes à prática da profissão.

Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas.

Os estágios supervisionados visam assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável, mas não obrigatório, que as atividades do estágio supervisionado se distribuam ao longo do curso.

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente escolar, as quais serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de educação; devendo ser estabelecidas e realizadas ao longo do curso, integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais atentando para que as ações de extensão não se confundam com estágio supervisionado.

6.2 Estratégia global de ensino/aprendizagem

As orientações para a definição da estratégia global de ensino/aprendizagem se fundamentam nos seguintes pressupostos:

Os programas deverão ser formulados a partir da articulação do conhecimento definido por dois eixos - o primeiro, estrutura na horizontal todas as etapas de formação do arquiteto, urbanista e paisagista, define edifício e cidade como objetos que mutuamente se constituem, numa interação complexa; o segundo eixo pretende organizar o conhecimento a partir da constatação que o processo de produção da arquitetura, do meio urbano e da paisagem é, simultânea e invisivelmente arte e técnica, e tal eixo define a ênfase que se dará para cada etapa do Curso como um todo.

As etapas de ensino serão perfeitamente definidas, de modo a permitir fácil identificação, tanto para os professores, para que estes possam melhor integrar programas e atividades, como para os alunos, estes percebendo mais claramente sua trajetória no âmbito do processo de formação; para esse fim, está estabelecido que:

- O primeiro ano terá caráter nitidamente geral e introdutório, abrangente, de modo a colocar o aluno em contato com a totalidade dos desafios impostos no campo da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, além de se iniciar na aquisição das habilidades que levem ao domínio das formas de expressão e criação, e, do necessário raciocínio humanístico e tecnológico de suporte;
- Do segundo ano ao primeiro semestre do quinto ano se concentrarão os conteúdos propriamente profissionalizantes, cabendo ao terceiro e quarto ano se organizarem de modo a permitir ao aluno iniciar os processos de síntese entre os determinantes estético-formais do projeto e as imposições que decorrem dos elementos materiais e estruturais da obra, bem como enfatizar a adequada inserção dos conjuntos edificados nos contextos urbanos e territoriais mensurando os impactos socioambientais e paisagísticos de suas ações;
- O primeiro semestre do quinto ano será obrigatoriamente dedicado à elaboração de projeto completo, ou executivo, momento em que se procurará através de metodologia apropriada desenvolver as competências necessárias para o adequado equacionamento dos determinantes tecnológico-constructivos do projeto. Ainda neste período o aluno desenvolve a pesquisa que irá subsidiar o Trabalho Final de Graduação - TFG.
- O caráter do TFG no último semestre do curso é definido pela própria Resolução 02/10-CNE/MEC.

7. Nova proposta curricular

7.1 Principais inovações

- **Manutenção do número atual de ingressantes** (60 vagas) e da **Prova de Habilidades Específicas** como etapa não eliminatória do processo Vestibular;
- **Redução da carga horária total do currículo em 630 horas/aula**, totalizando 3960 horas a serem integralizadas em cinco anos no mínimo e oito anos no máximo;
- **Seriação semestral anualizada** das disciplinas do currículo, organizadas a partir de módulos de duas e três horas (ou seus múltiplos) – as disciplinas são ofertadas apenas uma vez a cada ano;

- **Turno integral**, ou seja, haverá atividades didáticas distribuídas no período da manhã e da tarde para todos os estudantes, privilegiando-se o agendamento das atividades formativas complementares e optativas nos interstícios livres gerados pela organização do calendário das aulas;
- **As áreas disciplinares têm autonomia para buscar excelência e qualidade de ensino e aprendizagem** através da adoção de módulos entre professor x alunos por turma e de inovações pedagógicas e didáticas em seus programas/disciplinas (por exemplo, aulas teóricas + aulas práticas/viagens de estudo + aulas de campo/laboratório, ou outras na forma de ensinar e aprender);
- **Atendimento à Resolução 37/97-CEPE**, estabelecendo a nota 70 (setenta) como média para aprovação além da realização de exame final para todas as disciplinas do curso, com exceção das disciplinas ORIENTAÇÃO DE PESQUISA e TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO, ambas de caráter monográfico e propositivo, cuja avaliação se dá através de banca e com a média 50 (cinquenta) para aprovação, sem direito a Prova Final;
- **Incentivo a atividades de estágio e pesquisa** nas diferentes áreas de atuação;
- **Criação do Escritório Modelo do CAU** e incentivo às atividades de extensão;
- Incentivo à **criação de grupos PET** no CAU;
- **Criação de um programa de orientação tutorial** extensivo a todos os estudantes do curso distribuídos para orientação supervisionada entre os docentes, segundo critérios estabelecidos pelo Colegiado do CAU;
- **Definição de uma política de convênios de cooperação nacional e internacional** visando principalmente o intercâmbio docente e estudantil, a acreditação do CAU e a possibilidade de dupla diplomação articulada a escolas de Arquitetura e Urbanismo de outros países.

7.2 Diretrizes Gerais (para a implantação):

- **Redução da carga horária total do currículo** das atuais 4590 horas para 3960 horas (3420 horas de disciplinas obrigatórias, incluindo o TFG (com 180 horas) + 180 horas de estágio supervisionado + 180 de disciplinas optativas + 180 horas de atividades formativas complementares);
- **Seriação semestral anualizada** (as disciplinas serão semestrais e ofertadas apenas uma vez por ano), em semestres com 15 semanas de aula;
- **Regime integral**, aulas de manhã e a tarde para todos;

- **Abertura de turmas**, as áreas disciplinares têm autonomia para buscar a excelência nos procedimentos pedagógicos e didáticos de suas disciplinas, principalmente na organização das turmas de forma a atender ao módulo de 30 alunos por docente nas disciplinas teóricas (com a abertura de duas turmas/semestre) e de 15 alunos por docente nas disciplinas de ateliê (com a abertura de apenas uma turma/semestre);
- **Distribuição de encargos didáticos**, os docentes contratados em regime de Dedicção Exclusiva ou 40 horas não ultrapassarão o limite de 12 horas/aula/semanais e os de 20 horas o limite de 10 horas/aula/semanais;
- **Dimensionamento da nova matriz curricular** compatível com o total de horas disponibilizadas pelo quadro docente do DAU/UFPR, compreendendo tanto a oferta de disciplinas obrigatórias como a oferta de disciplinas optativas, bem como as demais atividades acadêmicas e administrativas previstas no regimento da UFPR;
- **A redução dos encargos docentes na graduação tem como principal propósito** ampliar e fortalecer as atividades de pesquisa e extensão no curso, com vistas à criação e aprovação de um Programa de Pós-graduação *'strictu sensu'*;
- **O calendário letivo será estabelecido semestralmente ao final da Semana de Planejamento Pedagógico**, e será realizada com 30 dias de antecedência ao último dia de aulas de cada semestre e ano letivo, cuja data é estabelecida pelo calendário oficial da UFPR;
- **Matrícula dos estudantes por turmas atenderá a duas situações:** a) a organização das turmas ofertadas no primeiro semestre do curso será definida pelo mérito dos candidatos resultantes de suas médias obtidas no processo vestibular da UFPR (incluí a Prova de Habilidade Específica para ingresso), processada pela PROGRAD e pelo Núcleo de Concursos de modo a atender a política de Cotas Sociais adotada pela Universidade; b) a partir do segundo semestre do curso os próprios estudantes realizarão suas matrículas através do Portal do Aluno, que será programado por critérios definidos e aprovados pelo Colegiado do CAU/UFPR para programação do SIE pelo CCE/UFPR – todos os estudantes deverão confirmar suas matrículas junto à Secretaria da Coordenação do CAU/UFPR, seguindo os prazos regimentais definidos no calendário da UFPR;
- **Para a matrícula nas disciplinas**, em suas respectivas turmas, será rigorosamente observado o equilíbrio na distribuição do número de estudantes por disciplinas abertas (módulo 30/1 e 15/1, condicionado ao número de turmas a serem ofertadas em cada semestre letivo pelo Colegiado e pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo) + a ordem de acesso ao Portal do Aluno + o Índice de Rendimento Acadêmico/IRA do estudante (como critério de desempate);
- **A prioridade de atendimento das solicitações de matrículas**, uma vez obedecidos os parâmetros acima estabelecidos, atenderá aos seguintes critérios: a) terá prioridade de matrícula nas disciplinas, até completar o número estabelecido de estudantes por turmas (30/1 e 15/1), aquele estudante que estiver integralizado e sem reprovações por nota e frequência; b) em segundo lugar será atendida a solicitação de matrícula daquele estudante

reprovado exclusivamente por nota; c) em terceiro lugar será atendida a matrícula do estudante que tenha sido reprovado por nota e frequência; d) por último, terá atendida a matrícula o estudante que tenha cancelado sua matrícula na referida disciplina em qualquer período anterior e/ou trancado o curso;

- **Os estudantes que ingressarem no curso através de processos legais de transferência**, (independente de vaga, PEGG, PROVAR ou complementação de curso) serão matriculados pela Coordenação de Curso, segundo a distribuição equitativa de alunos por turmas ofertadas no período da manhã ou da tarde;
- **Os estudantes em processo de intercâmbio nacional ou internacional** serão matriculados seguindo os mesmos critérios definidos no item anterior;
- **Os estudantes em situação de jubramento** (a partir das orientações gerais da PROGRAD/UFPR) deverão obedecer rigorosamente os planos de ensino estabelecidos em conjunto com a Coordenação de Curso e aprovados no Colegiado do Curso;
- **Ajustes dos nomes das disciplinas, da sua carga horária e sua inserção na matriz curricular**, atendendo às solicitações das respectivas áreas disciplinares e redefinindo as sequências de disciplinas a fim de promover maior integração e complementação dos conteúdos disciplinares;
- **Pré-requisitos entre as disciplinas** foram reduzidos ou redefinidos, objetivando manter apenas os essenciais e promover maior fluidez no processo de integralização curricular. Os critérios estabelecidos para a sua definição foram: a) não há pré-requisitos para o início de uma sequência coerente de disciplinas; b) nas linhas de disciplinas sequenciais há pré-requisitos entre uma disciplina subsequente e a anterior, uma vez que o seu bom aproveitamento depende dos conteúdos aprendidos e aprovados; c) não se estabeleceu pré-requisitos vinculantes entre disciplinas que compõe diferentes sequências de disciplinas;
- **As áreas disciplinares poderão estabelecer pré-requisitos para matrícula nas disciplinas optativas** ofertadas no CAU/UFPR – no caso de solicitação de matrícula nessas disciplinas por estudantes de outros cursos, a aceitação da matrícula depende exclusivamente de autorização do professor responsável pela disciplina. O mesmo critério se aplicará nas solicitações de matrícula como aluno eletivo – seguindo as deliberações departamentais sobre essa matéria;
- **Os critérios para a nota de aprovação nas disciplinas seguem a legislação vigente na UFPR (Resolução 37/97-CEPE)**. A nota de aprovação nas disciplinas semestrais do novo currículo, obrigatórias e optativas, será a média 7,0 (sete inteiros + 75% de frequência) com direito a Prova Final para os estudantes que tiverem 75% de frequência e média mínima de 4,0 (quatro inteiros) nas médias resultantes das avaliações realizadas durante os dois bimestres letivos. A média de aprovação na Prova Final é de 5,0 (cinco inteiros), obtida através da divisão simples da média dos dois bimestres + a nota da Prova Final. Os docentes e estudantes deverão discutir e propor conjuntamente mudanças no sistema de avaliação e

mecanismos de recuperação tutorial dos alunos repetentes (oferta de turmas especiais, aproveitamento de conhecimentos, etc.);²⁸

- **Exceção à regra anterior só se aplica às disciplinas de Orientação à Pesquisa e Trabalho de TFG**, cujo produto é caracterizado por uma monografia ou um projeto de arquitetura, urbanismo ou paisagismo e avaliados mediante banca especialmente constituída para esse fim – cuja nota mínima de aprovação é 5,0 (cinco inteiros), sem direito a Prova Final nessas disciplinas;
- **Estágio Obrigatório Supervisionado**, reduzido para apenas um com 180 horas/aula/semestre escolhido na área de interesse do estudante e coerente com seu plano de ensino. Essa disciplina só poderá ser cursada a partir do 5º semestre do curso, condicionada à aprovação em Ateliê de Arquitetura e Paisagem II – estão liberados os estágios voluntários a qualquer momento. No que se refere ao aperfeiçoamento dessa disciplina de estágio, os docentes e estudantes deverão discutir e apresentar suas sugestões à Comissão Permanente de Estágios do CAU/UFPR;
- **Orientação à Pesquisa** não possui pré-requisitos, mas sua matrícula é condicionada ao atendimento dos requisitos e prazos previstos no regimento do TFG no curso. Os casos excepcionais de solicitação de matrícula nessa disciplina (antes do 9º semestre do currículo ou durante intercâmbio nacional ou internacional) serão exclusivamente autorizados pela Comissão de TFG do CAU/UFPR e homologados pelo Colegiado do Curso;
- **Trabalho Final de Graduação**, a sua matrícula requer a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias anteriores, incluindo em Estágio Obrigatório Supervisionado e tendo somado 180 horas correspondentes às Atividades Formativas Complementares, comprovadas pelo parecer final da Comissão de Avaliação de Atividades Formativas Complementares;
- **Serão mantidos os atuais regulamentos do TFG e das Atividades Formativas Complementares. O regulamento de Estágios** será adaptado para apenas uma disciplina obrigatória, com 180h (o estudante poderá fazer quantos estágios voluntários quiser a qualquer momento);
- **Institui-se o Núcleo Estruturante Docente**, cuja composição compreenderá a representação da Coordenação do CAU/UFPR + um docente de cada área disciplinar (Teoria e História, Tecnologia, Urbanismo e Projeto e Paisagem) – a quem caberá zelar pelo planejamento, gestão e avaliação do novo currículo do curso;²⁹

²⁸ As disciplinas de Estágio Obrigatório Supervisionado, de Orientação de Pesquisa e de Trabalho Final de Graduação (TFG) são as únicas a se enquadrarem nos artigos 98, 99 e 100 do Capítulo X da Resolução 37/97-CEPE (ou seja, avaliadas pela produção de uma monografia ou projeto, mediante banca e segundo o regimento específico dessas atividades, tendo como média de aprovação o grau igual ou superior a 50 – sem direito a final ou segunda chamada). As demais disciplinas semestrais (obrigatórias ou optativas) se enquadram nos artigos 93 a 96 dessa mesma resolução, e, conforme o artigo 101, só é passível de um Exame Final.

²⁹ Resolução nº 34/11-CEPE, que institui os Núcleos Docentes Estruturantes no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos Cursos de Graduação na UFPR.

Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

- **Comissão de Avaliação Permanente** será constituída no CAU/UFPR, a partir de proposta formulada pelo Núcleo Estruturante Docente em conjunto com representantes dos técnicos administrativos, do corpo discente e da comunidade externa;
- **O Colegiado do Curso implantará um programa de orientação tutorial** abrangendo todos os alunos do curso distribuídos pelos docentes do Departamento, segundo critérios a serem definidos em função do regime de trabalho de cada professor – cada estudante do curso deverá se reunir com seu respectivo tutor designado, obrigatoriamente, duas vezes ao ano, para avaliar e ajustar o seu plano de ensino, cujo relatório final será encaminhado à Coordenação de Curso para que essa adote as medidas cabíveis (reunião com o estudante ou com os pais/responsáveis do mesmo, bem como outras demandas à Administração Superior da UFPR).

Quadro 03: Síntese comparativa da proposta de novo currículo para o CAU e o atual currículo vigente (Resolução n 1º 56/09-CEPE)

Disciplinas obrigatórias	Proposta Currículo 2014	Participação (%)	Ajuste 02/12-CEPE	Participação (%)	Resolução 56/09-CEPE	Participação (%)
Teoria e História	510 h	12,87 %	600 h	13,07 %	600 h	13,07 %
Tecnologia	600 h	15,15 %	540 h	11,76 %	540 h	11,76 %
Urbanismo	450 h	11,36 %	510 h	11,11 %	510 h	11,11 %
Projeto/Paisagem	1.410 h	35,63 %	1.605 h	34,96 %	1.785 h	38,88 %
Outros Deptos.	270 h	6,81 %	315 h	6,86 %	315 h	6,86 %
Subtotal	3.240 h	81,82 %	3.570 h	77,77 %	3.750 h	81,69 %
TFG	180 h	4,54 %	360 h	7,84 %	180 h	3,92 %
Optativas	180 h	4,54 %	120 h	2,61 %	120 h	2,61 %
Estágio supervis.	180 h	4,54 %	360 h	7,84 %	360 h	7,84 %
Ativ.Formativas	180 h	4,54 %	180 h	3,92 %	180 h	3,92 %
Subtotal	720 h	18,18 %	1.020 h	22,22 %	840 h	18,30 %
Total geral	3.960 h	100 %	4.590	100 %	4.590	100 %

Observações:

- A proposta reduziu a carga horária total do currículo em 630 horas/aula.
- Amplia a participação do Trabalho Final de Graduação de 3,92 % para 4,54%.
- As disciplinas optativas representam agora 4,54 % contra 2,61 % do anterior currículo – reforça áreas de concentração na formação do profissional egresso.

- O estágio supervisionado reduziu sua participação para 4,54 % contra 7,84% no currículo anterior, com apenas um estágio obrigatório e vinculado à área de concentração de interesse do estudante, a ser cursado entre o 5º e o 9º semestre do currículo (os estágios voluntários estão liberados a partir do 3º ano e contam como atividades formativas complementares).
- As atividades formativas complementares representam 4,54 % contra 3,92 % - valorizando ainda mais a participação do estudante na vida acadêmica.

7.3 Grade proposta

(Ver páginas 56 e 57 deste documento).

7.4 Matérias e disciplinas correspondentes:

Matérias

Disciplinas

A. FORMAÇÃO BÁSICA (fundamentação).

1. Estética e História das Artes
2. Estudos Sociais e Econômicos
3. Estudos Ambientais
4. Desenho e Meios de Representação e Expressão

- 1.1. História da Arte I e II
- 2.1. Estudos Urbanos e Regionais I e II
- 3.1. Cidade e Meio Ambiente I e II
- 4.1. Estudos da Forma I e II
- 4.2. Desenho Arquitetônico I e II
- 4.3. Expressão Gráfica I e II

B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

5. Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo

- 5.1. Fundamentos da Arquitetura I e II
- 5.2. Teoria e História da Arquitetura I, II, III e IV
- 5.3. História da Cidade I e II
- 5.4. Arquitetura Brasileira I e II
- 6.1. Patrimônio e Técnicas Retrospectivas I e II

6. Técnicas Retrospectivas

7. Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo

- 7.1. Arquitetura I, II, III, IV e V
- 7.2. Ateliê de Arquitetura e Paisagismo I e II
- 7.3. Arquitetura de Interiores
- 7.4. Fundamentos do Paisagismo
- 7.5. Paisagismo I e II
- 7.6. Desenho Urbano I, II, III e IV

8. Planejamento Urbano e Regional	8.1. Planejamento Urbano e Regional I e II 8.2. Saneamento Urbano I e II
9. Tecnologia da Construção	9.1. Materiais de Construção I e II 9.2. Construção Civil I e II 9.3. Instalações Prediais I e II
10. Sistemas Estruturais	10.1. Estática 10.2. Resistência dos Materiais 10.3. Sistemas Estruturais I e II 10.4. Estruturas de Concreto Armado 10.4. Estruturas Metálicas e de Madeira
11. Conforto Ambiental	11.1. Ambiente Construído I, II, III e IV
12. Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo	12.1. Informática na Arquitetura 12.2. Modelagem Computacional
13. Topografia	13.1. Topografia B - I e II

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR.

C.1. OBRIGATÓRIAS

14. Estágio Supervisionado	14.1. Estágio Obrigatório Supervisionado (180 horas)
----------------------------	--

C.2. Atividades FORMATIVAS Complementares – AFC	Sem disciplina correspondente (mínimo de 180 horas)
---	---

C.3. Atividades OPTATIVAS Complementares

15. Tópicos Especiais	15.1. Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I 15.2. Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II 15.3. Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III 15.4. Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo IV 15.5. Tópicos Especiais em Arquitetura I 15.6. Tópicos Especiais em Arquitetura II 15.7. Tópicos Especiais em Arquitetura III 15.8. Tópicos Especiais em Arquitetura IV 15.9. Tópicos Especiais em Paisagismo I 15.10. Tópicos Especiais de Paisagismo II 15.11. Tópicos Especiais em Urbanismo I 15.12. Tópicos Especiais em Urbanismo II 15.13. Tópicos Especiais em Urbanismo III 15.14. Tópicos Especiais em Urbanismo IV 15.15. Tópicos Especiais em Tecnologia I
-----------------------	--

- 15.16. Tópicos Especiais em Tecnologia II
- 15.17. Tópicos Especiais em Tecnologia III
- 15.18. Tópicos Especiais em Tecnologia IV
- 15.19. Arte no Brasil
- 15.20. História da Habitação e do Mobiliário
- 15.21. Arquitetura Latino Americana
- 15.22. Arquitetura Paranaense
- 15.23. Tópicos Especiais em Computação Gráfica I
- 15.24. Tópicos Especiais em Computação Gráfica II
- 15.25. Desenho de Observação
- 15.26. Técnicas de Representação em Arquitetura
- 15.27. Metodologia do Projeto I
- 15.28. Metodologia do Projeto II
- 15.29. Arquitetura de Madeira I
- 15.30. Elementos Arquitetônicos
- 15.31. Detalhes Construtivos I
- 15.32. Detalhes Construtivos II
- 15.33. Tópicos Especiais de Arquitetura de Interiores
- 15.34. Ateliê Vertical
- 15.35. Arquitetura Portuguesa Contemporânea
- 15.36. Geoprocessamento para o Planejamento Urbano, Regional e da Paisagem
- 15.37. Espaço Público na Metrópole Contemporânea
- 15.38. Planejamento da Paisagem
- 15.39. Dinâmicas Urbanas e Impactos Socioambientais: Expansão, Mobilidade e Energia
- 15.40. Mercado Imobiliário e Estruturação da Cidade
- 15.41. Produção da Cidade e da Moradia no Brasil
- 15.42. Metodologia Científica
- 15.43. Intercâmbio I (1 semestre)
- 15.44. Intercâmbio II (2 semestres)
- 15.45. Linguagem Brasileira de Sinais-Libras
- 15.46. Perspectiva (Depto. de Expressão Gráfica)
- 15.47. Técnicas de Representação Digital em Arquitetura (Depto. De Expressão Gráfica)

A integralização do currículo pleno será feita em um mínimo de 3.960 (três mil, novecentos e sessenta) horas, conforme quadro abaixo:

Currículo Pleno		
Disciplinas obrigatórias		h/aula
1º Ano (990h)	1º Semestre	480
	2º Semestre	510
2º Ano (705h)	3º Semestre	375
	4º Semestre	330
3º Ano (810h)	5º Semestre	390
	6º Semestre	420
4º Ano (630h)	7º Semestre	300
	8º Semestre	330
5º Ano (465h)	9º Semestre	345
	10º Semestre	120
Sub-total (Disciplinas obrigatórias + Estágio Supervisionado Obrigatório + TFG)		3.600
Disciplinas optativas	1º ao 9º Semestre	180
Atividades Complementares Formativas	1º ao 9º Semestre	180
Total		3.960

Observações:

- As atividades acadêmicas serão distribuídas em 05 (cinco) anos, não podendo a graduação ocorrer em menos de 05 (cinco) anos ou mais de 08 (oito) anos.
- A carga horária semanal poderá oscilar entre o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) horas.
- O estágio supervisionado obrigatório será feito numa carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, obrigatoriamente, após o 5º semestre e antes do 10º semestre do currículo;
- Os estágios voluntários estão liberados a qualquer momento do curso e contabilizam como atividades formativas complementares, no limite da carga horária estabelecida pelo regimento próprio dessas atividades.

7.5 Periodização proposta

1º Ano/Semestre 01

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA085	Fundamentos da Arquitetura I	30	02	02					----
TA091	Teoria e História da Arquitetura I	45	03	03					----
TA099	Desenho Arquitetônico I	90	06		06				----
TA112	Estudos da Forma I	90	06		06				----
TA114	Informática na Arquitetura	45	03		03				----
TA126	Estática	45	03	03					----
TA132	Materiais de Construção I	30	02	02					----
CEG004	Expressão Gráfica I	60	04	04					----
GA421	Topografia B - I	45	03	01		02			----
Total		480	32	15	15	02			

1º Ano/Semestre 02

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA086	Fundamentos da Arquitetura II	30	02	02					TA085
TA092	Teoria e História da Arquitetura II	45	03	03					TA091
TA100	Desenho Arquitetônico II	90	06		06				TA099
TA113	Estudos da Forma II	90	06		06				TA112
TA115	Modelagem Computacional	45	03		03				----
TA127	Resistência dos Materiais	45	03	03					TA126
TA133	Materiais de Construção II	30	02	02					TA132
TA108	Fundamentos do Paisagismo	30	02	02					----
CEG005	Expressão Gráfica II	60	04	04					CEG004
GA422	Topografia B II	45	03	01		02			GA421
	Total	510	34	17	15	02			

2º Ano/Semestre 03

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA093	Teoria e História da Arquitetura III	45	03	03					TA092
TA087	História da Arte I	30	02	02					----
TA101	Arquitetura I	120	08		08				TA100
TA109	Paisagismo I	45	03		03				TA108
TA116	Cidade e Meio Ambiente I	30	02	02					----
TA128	Sistemas Estruturais I	30	02	02					TA127
TA134	Construção Civil I	30	02	02					----
TA138	Ambiente Construído I	45	03	02	01				----
	Total	375	25	13	12				

2º Ano/Semestre 04

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA094	Teoria e História da Arquitetura IV	45	03	03					TA093
TA088	História da Arte II	30	02	02					TA087
TA102	Ateliê de Arquitetura e Paisagismo I	120	08		08				TA101
TA117	Cidade e Meio Ambiente II	30	02	02					TA116
TA129	Sistemas Estruturais II	30	02	02					TA128
TA135	Construção Civil II	30	02	02					TA134
TA139	Ambiente Construído II	45	03	02	01				TA138
	Total	330	22	13	09				

3º Ano/Semestre 05

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA095	Arquitetura Brasileira I	45	03	03					TA094
TA089	História da Cidade I	30	02	02					----
TA103	Arquitetura II	120	08		08				TA102
TA110	Paisagismo II	45	03		03				TA109
TA122	Estudos Urbanos e Regionais I	30	02	02					----
TA130	Estruturas de Concreto Armado	60	04	04					TA127
TA136	Instalações Prediais I	30	02	02					----
TA140	Ambiente Construído III	30	02	02					TA139
	Total	390	26	15	11				

3º Ano/Semestre 06

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA096	Arquitetura Brasileira II	45	03	03					TA095
TA090	História da Cidade II	30	02	02					TA089
TA104	Ateliê de Arquitetura e Paisagismo II	120	08		08				TA103
TA123	Estudos Urbanos e Regionais II	30	02	02					TA122
TA118	Desenho Urbano I	45	03		03				TA117
TA131	Estruturas Metálicas de Madeira	60	04	04					TA127
TA137	Instalações Prediais II	30	02	02					TA136

TA141	Ambiente Construído IV	30	02	02						TA140
TH052	Saneamento Urbano I	30	02	02						----
	Total	420	28	17	11					

4º Ano/Semestre 07

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA097	Patrimônio e Técnicas Retrospectivas I	30	02	02					TA096
TA105	Arquitetura III	120	08		08				TA104
TA124	Planejamento Urbano e Regional I	75	05		05				TA123
TA119	Desenho Urbano II	45	03		03				TA118
TH053	Saneamento Urbano II	30	02	02					TH052
	Total	300	20	04	16				

4º Ano/Semestre 08

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA098	Patrimônio e Técnicas Retrospectivas II	30	02	02					TA097
TA106	Arquitetura IV	120	08		08				TA105
TA111	Arquitetura de Interiores	60	04		04				TA103
TA125	Planejamento Urbano e Regional II	75	05		05				TA124
TA120	Desenho Urbano III	45	03		03				TA119
	Total	330	22	02	20				

5º Ano/Semestre 09

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA107	Arquitetura V	60	04		04				TA106
TA121	Desenho Urbano IV	45	03		03				TA120
TA143	Orientação de Pesquisa	60	04					04	----
TA142	Estágio Obrigatório Supervisionado	180	12				12		TA102
	Total	165	23		07		12	04	

5º Ano/Semestre 10

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA144	Trabalho Final de Graduação	120	08					08	Todas as demais
	Total	120	08					08	

Legenda:

PD – Aula Padrão**LB** – Aula Laboratório**CP** – Aula de Campo**ES** – Estágio Supervisionado Obrigatório**OR** – Atividade orientada**PRÉ-REQ** – Pré-Requisito**CHT** – Carga horária total semestral**CHS** – Carga horária semanal**DISCIPLINAS OPTATIVAS**

Código	Disciplina	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA145	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I	30	02	02					---
TA146	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II	30	02	02					---
TA147	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III	30	02	02					---
TA148	Tópicos Especiais em Teoria e História da	30	02	02					

Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

	Arquitetura e do Urbanismo IV								---
TA149	Tópicos Especiais em Arquitetura I	30	02	02					---
TA150	Tópicos Especiais em Arquitetura II	30	02	02					---
TA151	Tópicos Especiais em Arquitetura III	30	02	02					---
TA152	Tópicos Especiais em Arquitetura IV	45	03	01	02				---
TA153	Tópicos Especiais em Paisagismo I	30	02		02				---
TA154	Tópicos Especiais em Paisagismo II	30	02		02				---
TA155	Tópicos Especiais em Urbanismo I	30	02		02				---
TA156	Tópicos Especiais em Urbanismo II	30	02		02				---
TA157	Tópicos Especiais em Urbanismo III	30	02		02				---
TA158	Tópicos Especiais em Urbanismo IV	30	02		02				---
TA159	Tópicos Especiais em Tecnologia I	30	02	02					*
TA160	Tópicos Especiais em Tecnologia II	30	02	02					*
TA161	Tópicos Especiais em Tecnologia III	30	02	02					*
TA162	Tópicos Especiais em Tecnologia IV	30	02	02					*
TA163	Arte no Brasil	30	02	02					TA087
TA164	História da Habitação e do Mobiliário	30	02	02					TA093
TA165	Arquitetura Latino Americana	30	02	02					TA095
TA166	Arquitetura Paranaense	30	02	02					TA095
TA167	Tópicos Especiais e Computação Gráfica I	30	02		02				TA115
TA168	Tópicos Especiais em Computação Gráfica II	30	02		02				TA115
TA169	Desenho de Observação	45	03	01	02				---
TA170	Técnicas de Representação em Arquitetura	45	03		03				---
TA171	Metodologia do Projeto I	30	02	02					---
TA172	Metodologia do Projeto II	30	02	02					TA171
TA173	Arquitetura e Madeira	30	02	02					TA101
TA174	Elementos Arquitetônicos	30	02	02					TA103
TA175	Detalhes Construtivos I	30	02	02					TA103
TA176	Detalhes Construtivos II	30	02						TA175
TA177	Tópicos Especiais de Arquitetura de Interiores	45	03	01	02				TA111
TA178	Ateliê Vertical	60	04		04				---
TA179	Arquitetura Portuguesa Contemporânea	30	02	02					TA104
TA180	Geoprocessamento para o Planejamento Urbano, Regional e da Paisagem	45	03	01	02				TA122
TA181	Espaço Público na Metrópole Contemporânea	30	02	01	01				TA110
TA182	Planejamento da Paisagem	45	03	01	02				TA110
TA183	Dinâmicas Urbanas e Impactos Socioambientais: Expansão, Mobilidade e Energia	30	02	02					TA116
TA184	Mercado Imobiliário e Estruturação da Cidade	30	02	02					TA122
TA185	Produção da Cidade da Moradia no Brasil	30	02	02					TA122
TA186	Metodologia Científica	30	02	02					---
TA187	Intercâmbio I	**	**					****	---
TA188	Intercâmbio II	***	***					****	---
TA189	Linguagem Brasileira de Sinais - Libras	30	02	02					---
CGE006	Perspectiva	45	03	03					---
CGE007	Técnicas de Representações Digitais A	45	03		03				---

Observações:

- ** A disciplina de TA 187 - Intercâmbio I contemplará um plano de estudos elaborado conjuntamente pelo estudante e a Coordenação de Curso e deverá cumprir carga horária mínima semanal de 20 horas durante um semestre letivo.
- *** A disciplina de TA 188 - Intercâmbio II contemplará um plano de estudos elaborado conjuntamente pelo estudante e a Coordenação de Curso e deverá cumprir carga horária mínima semanal de 20 horas em cada um

dos dois semestres letivos cursados.

**** O estudante de intercâmbio poderá estagiar voluntariamente desde que cumpra com os pré-requisitos legais necessários e sua carga horária máxima matriculada não exceda 38 horas/semanais.

Legenda:

PD – Aula Padrão

LB – Aula Laboratório

CP – Aula de Campo

ES – Estágio Supervisionado Obrigatório

OR – Atividade orientada

PRÉ-REQ – Pré-Requisito

CHT – Carga horária total semestral

CHS – Carga horária semanal

Curso de Arquitetura e Urbanismo
Periodização proposta – 2014

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	5º SEMESTRE	6º SEMESTRE	7º SEMESTRE	8º SEMESTRE	9º SEMESTRE	10º SEMESTRE
TA085 02 Fundamentos da Arquitetura I	TA086 02 Fundamentos da Arquitetura II TA085	TA087 02 História da Arte I	TA088 02 História da Arte II TA087	TA089 02 História da Cidade I	TA090 02 História da Cidade II TA089				
TA091 03 Teoria e História da Arquitetura I	TA092 03 Teoria História da Arquitetura II TA091	TA093 03 Teoria História Arquitetura III TA092	TA094 03 Teoria História Arquitetura IV TA093	TA095 03 Arquitetura Brasileira I TA094	TA096 03 Arquitetura Brasileira II TA095	TA097 02 Patrimônio e Téc.Retosp. I TA095	TA098 02 Patrimônio e Téc.Retosp. II TA097		
TA099 06 Desenho Arquitetônico I	TA100 06 Desenho Arquitetônico II TA099	TA101 08 Arquitetura I TA100	TA102 08 Ateliê de Arquitetura e Paisagismo I TA101	TA103 08 Arquitetura II TA102	TA104 08 Ateliê de Arquitetura e Paisagismo II TA103	TA105 08 Arquitetura III TA104	TA106 08 Arquitetura IV TA105	TA107 04 Arquitetura V TA106	
	TA108 02 Fundamentos do Paisagismo	TA109 03 Paisagismo I TA108		TA110 03 Paisagismo II TA109			TA111 04 Arquitetura de Interiores TA103	TA142 12 Estágio Super. Obrigatório TA102	
TA112 06 Estudos da Forma I	TA113 06 Estudos da Forma II TA112	TA116 02 Cidade e M. Ambiente I	TA117 02 Cidade e M. Ambiente II TA116		TA118 03 Desenho Urbano I TA117	TA119 03 Desenho Urbano II TA118	TA120 03 Desenho Urbano III TA119	TA121 03 Desenho Urbano IV TA120	
TA114 03 Informática na Arquitetura	TA115 03 Modelagem Computacional			TA122 02 Estudos Urban. Regionais I	TA123 02 Estudos Urban. Regionais II TA122	TA124 05 Planej. Urbano e Regional I TA123	TA125 05 Planej. Urbano e Regional II TA124		
GA421 03 Topografia B I	GA422 03 Topografia B II GA421				TH051 02 Saneamento Urbano I	TH052 02 Saneamento Urbano II TH051		TA143 04 Orientação de Pesquisa	TA144 08 Trabalho Final de Graduação Discip. Obrig. + Estagio

Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

TA126 03 Estática	TA127 03 Resistência dos Materiais	TA128 02 Sistemas Estruturais I	TA129 02 Sistemas Estruturais II	TA130 04 Estruturas de Concreto Arm.	TA131 04 Estrut. Metál. e de Madeira
	TA126	TA127	TA128	TA127	TA127

TA132 02 Materiais de Construção I	TA133 02 Materiais de Construção II	TA134 02 Construção Civil I	TA135 02 Construção Civil II	TA136 02 Instalações Prediais I	TA137 02 Instalações Prediais II
	TA132		TA134		TA136

CEG004 04 Expressão Gráfica I	CEG005 04 Expressão Gráfica II	TA138 03 Ambiente Construído I	TA139 03 Ambiente Construído II	TA140 02 Ambiente Construído III	TA141 02 Ambiente Construído IV
	CEG004		TA138	TA139	TA140

32h/semana	34h/semana	25h/semana	22h/semana	26h/semana	28h/semana	20h/semana	22h/semana	23h/semana	08h/semana
480 h	510 h	375 h	330 h	390 h	420 h	300 h	330 h	345 h	120 h
Total	990 h	1.365 h	1.693 h	2.085 h	2.505 h	2.805 h	3.135 h	3.480 h	3.600 h

LEGENDA:

CÓDIGO	CH
Nome da Disciplina	
Pré-requisitos	

IMPORTANTE: O aluno deverá, ainda, cumprir 180 horas de Disciplinas Optativas + 180 horas de Atividades Formativas Complementares = 3.960 horas a serem integralizadas em no mínimo 05 (cinco) e máximo 08 (oito) anos.

	Padrão PD	Laboratório LB	Campo CP	Estágio ES	Orientada OR	Total (horas)
Núcleo de Conteúdos Obrigatórios						
Básicos/Complementares	1.470	1.710	60			3.240
Estágio Supervisionado				180		180
TFG (Trabalho Final de Graduação)					180	180
Núcleo de Conteúdos Optativos	180					180
Atividades Formativas Complementares						180
Total (horas/aula)						3.960

7.6 Plano de Adaptação Curricular e equivalência de disciplina

Currículo Vigente (resolução nº 56/09-CEPE) (ajuste nº 02/2012-PROGRAD) *			Currículo Novo (resolução nº xx/13-CEPE)		
Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.
TA487	Introdução à Arquitetura	60	TA085	Fundamentos da Arquitetura I	30
			TA086	Fundamentos da Arquitetura II	30
TA488	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I	120	TA091	Teoria e História da Arquitetura I	45
			TA092	Teoria e História da Arquitetura II	45
			TA089	História da Cidade I	30
TA489	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo II	120	TA093	Teoria e História da Arquitetura III	45
			TA094	Teoria e História da Arquitetura IV	45
			TA090	História da Cidade II	30
TA490	História da Arte	60	TA087	História da Arte I	30
			TA088	História da Arte II	30
TA491	Arquitetura Brasileira	120	TA095	Arquitetura Brasileira I	45
			TA096	Arquitetura Brasileira II	45
TA492	Teoria e Técnicas Retrospectivas	60	TA097	Patrimônio e Técnicas Retrospectivas I	30
TA493	Patrimônio Cultural e Arquitetônico	60	TA098	Patrimônio e Técnicas Retrospectivas II	30
TA494	Estudos da Forma	180	TA112	Estudos da Forma I	90
			TA113	Estudos da Forma II	90
TA495	Desenho Arquitetônico	180	TA099	Desenho Arquitetônico I	90
			TA100	Desenho Arquitetônico II	90
TA496	Arquitetura I	240	TA101	Arquitetura I	120
TA518 *	(Arquitetura I) *	180 *	TA102	Ateliê de Arquitetura e Paisagismo I	120
TA498	Paisagismo I	90	TA108	Fundamentos do Paisagismo	30
			TA109	Paisagismo I	45
TA499	Informática Aplicada à Arquitetura	90	TA114	Informática na Arquitetura	45
			TA115	Modelagem Computacional	45
TA500	Arquitetura II	240	TA103	Arquitetura II	120
TA519 *	(Arquitetura II) *	180 *	TA104	Ateliê de Arquitetura e Paisagismo II	120
TA501	Arquitetura de Interiores	90	TA111	Arquitetura de Interiores	60
TA502	Paisagismo II	90	TA110	Paisagismo II	45
TA503	Arquitetura III	240	TA105	Arquitetura III	120
TA520 *	Arquitetura III *	180 *	TA106	Arquitetura IV	120
TA505	Cidade e Meio Ambiente	60	TA116	Cidade e Meio Ambiente I	30
			TA117	Cidade e Meio Ambiente II	30
TA506	Estudos Urbanos e Regionais	60	TA122	Estudos Urbanos e Regionais I	30
			TA123	Estudos Urbanos e Regionais II	30
TA507	Desenho Urbano I	90	TA118	Desenho Urbano I	45
			TA119	Desenho Urbano II	45
TA508	Planejamento Urbano e Regional	180	TA124	Planejamento Urbano e Regional I	75
			TA125	Planejamento Urbano e Regional II	75
TA509	Materiais de Construção	60	TA132	Materiais de Construção I	30
			TA133	Materiais de Construção II	30
TA510	Construção Civil	60	TA134	Construção Civil I	30
			TA135	Construção Civil II	30
TA511	Mecânica Geral: Estática e Resistência dos Materiais	60	TA126	Estática	45
			TA127	Resistência dos Materiais	45
TA512	Ambiente Construído I	60	TA138	Ambiente Construído I	45
			TA139	Ambiente Construído II	45
TA513	Instalações Prediais	60	TA136	Instalações Prediais I	30
			TA137	Instalações Prediais II	30
TA514	Sistemas Estruturais	60	TA128	Sistemas Estruturais I	30

Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

			TA129	Sistemas Estruturais II	30
TA515	Ambiente Construído II	60	TA139	Ambiente Construído III	30
			TA140	Ambiente Construído IV	30
TH419	Saneamento Urbano	60	TH051	Saneamento Urbano I	30
			TH052	Saneamento Urbano II	30
TA516	Estruturas de Concreto Armado	60	TA130	Estruturas de Concreto Armado	60
TA517	Estruturas Metálicas e de Madeira	60	TA131	Estruturas Metálicas e de Madeira	60
TA056	Desenho Urbano II	45	TA120	Desenho Urbano III	45
TA057	Desenho Urbano III	45	TA121	Desenho Urbano IV	45
TA058	Arquitetura IV	120	TA107	Arquitetura V	60
TA059	Orientação de Pesquisa	60	TA143	Orientação de Pesquisa	60
TA060	Trabalho Final de Graduação	120	TA144	Trabalho Final de Graduação	120
TA061	Prática Profissional	30	Sem equivalência		
CD417	Expressão Gráfica	120	CGE004	Expressão Gráfica I	60
			CGE005	Expressão Gráfica II	60
GA401	Topografia B	90	GA421	Topografia B – I	45
			GA422	Topografia B - II	45
Disciplinas Optativas do novo currículo					
TA081	Planejamento da Paisagem	60	TA182	Planejamento da Paisagem	45
TA497	Metodologia do Projeto	90	TA171	Metodologia do Projeto I	30
			TA172	Metodologia do Projeto II	30
TA504	Detalhes Construtivos	90	TA175	Detalhes Construtivos I	30
			TA176	Detalhes Construtivos II	30
TA055	Desenho de Observação	45	TA169	Desenho de Observação	45
CD045	Perspectiva	45	CGE006	Perspectiva (optativa)	45
TA078	Computação Gráfica I	30	TA167	Tópicos Especiais em Computação Gráfica I	30
TA079	Computação Gráfica II	30	TA168	Tópicos Especiais em Computação Gráfica II	30
TA083	Geoprocessamento para o Planejamento Urbano	30	TA180	Geoprocessamento para o Planejamento Urbano, Regional e da Paisagem	45
TA085	Metodologia Científica em Questões Atuais	30	TA186	Metodologia Científica	30
TA067	Tópicos Especiais em Arquitetura I	30	Sem equivalência		
TA068	Tópicos Especiais em Arquitetura II	30	Sem equivalência		
TA069	Tópicos Especiais em Arquitetura III	30	Sem equivalência		
TA070	Tópicos Especiais em Urbanismo I	30	Sem equivalência		
TA071	Tópicos Especiais em Urbanismo II	30	Sem equivalência		
TA072	Tópicos Especiais em Urbanismo III	30	Sem equivalência		
TA073	Tópicos Especiais em Tecnologia da Construção I	30	Sem equivalência		
TA074	Tópicos Especiais em Tecnologia da Construção II	30	Sem equivalência		
TA075	Tópicos Especiais em Tecnologia da Construção III	30	Sem equivalência		
Sem equivalência			TA145	Tópicos Especiais em Teoria e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo I	30
Sem equivalência			TA146	Tópicos Especiais em Teoria e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo II	30
Sem equivalência			TA147	Tópicos Especiais em Teoria e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo III	30
Sem equivalência			TA148	Tópicos Especiais em Teoria e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo IV	30
Sem equivalência			TA149	Tópicos Especiais em Teoria e Histórica da Arquitetura I	30
Sem equivalência			TA150	Tópicos Especiais em Teoria e Histórica da Arquitetura II	30
Sem equivalência			TA151	Tópicos Especiais em Teoria e Histórica da Arquitetura III	45
Sem equivalência			TA152	Tópicos Especiais em Teoria e Histórica da Arquitetura IV	45
Sem equivalência			TA153	Tópicos Especiais em Paisagismo I	30
Sem equivalência			TA154	Tópicos Especiais em Paisagismo II	45
Sem equivalência			TA155	Tópicos Especiais em Paisagismo III	30
Sem equivalência			TA156	Tópicos Especiais em Paisagismo IV	30
Sem equivalência			TA157	Tópicos Especiais em Urbanismo I	30
Sem equivalência			TA158	Tópicos Especiais em Urbanismo II	30
Sem equivalência			TA159	Tópicos Especiais em Urbanismo III	30
Sem equivalência			TA159	Tópicos Especiais em Urbanismo IV	30
Sem equivalência			TA159	Tópicos Especiais em Tecnologia I	30

Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Sem equivalência			TA160	Tópicos Especiais em Tecnologia II	30
Sem equivalência			TA161	Tópicos Especiais em Tecnologia III	30
Sem equivalência			TA162	Tópicos Especiais em Tecnologia IV	30
Sem equivalência			TA163	Arte no Brasil	30
TA066	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura III (Arquitetura Paranaense)	30	TA166	Arquitetura Paranaense	30
TA065	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura II (História da Habitação e do Mobiliário)	30	TA164	História da Habitação e do Mobiliário	30
TA064	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura I (Arquitetura Latino Americana)	30	TA165	Arquitetura Latino Americana	30
TA080	Metodologia Aplicada à Computação Gráfica	30	Sem equivalência		
TA082	Produção do espaço e da Moradia no Brasil	30	TA185	Produção da Cidade e da Moradia no Brasil	30
Sem equivalência			TA184	Mercado Imobiliário e Estruturação da Cidade	30
Sem equivalência			TA173	Arquitetura Portuguesa Contemporânea	30
Sem equivalência			TA174	Elementos Arquitetônicos	30
Sem equivalência			TA177	Tópicos Especiais em Arquitetura de Interiores	45
Sem equivalência			TA178	Ateliê Vertical	60
Sem equivalência			TA181	Espaço Público na Metrópole Contemporânea	30
Sem equivalência			TA183	Dinâmicas Urbanas e Impactos Socioambientais: Expansão, Mobilidade e Energia	30
Sem equivalência			TA187	Intercâmbio I	Varia
Sem equivalência			TA188	Intercâmbio II	Varia
Sem equivalência			TA189	Linguagem Brasileira de Sinais – Libras	30
Sem equivalência			CGE007	Técnicas de Representações Digitais A (optativa)	45

8. O Trabalho Final de Graduação (TFG)

De acordo com o Art. 9º da Resolução N.º. 02, de 17/06/2010, o TRABALHO DE CURSO “é componente curricular obrigatório e realizado ao longo do último ano de estudos, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa” e deve observar os seguintes preceitos:

- a) trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais;
- b) desenvolvimento sob a supervisão de professores orientadores, escolhidos pelo estudante entre os docentes do curso;³⁰
- c) avaliação por uma comissão que inclui, obrigatoriamente, a participação de arquiteto(s) e urbanista(s) não pertencente(s) à própria instituição de ensino, cabendo ao examinando a defesa do mesmo perante essa comissão.³¹

No CAU-UFPR, o desenvolvimento do Trabalho Final de Graduação – TFG deverá necessariamente abarcar o projeto de edifício ou de espaço livre nas escalas local, urbana ou metropolitana (projeto de edificação, projeto de urbanismo ou projeto de paisagismo) e terá como objetivo fundamental avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional. O estudante deverá demonstrar o domínio sobre os conhecimentos essenciais e a capacidade de resolver problemas de Arquitetura e Urbanismo, procurando aplicar os conteúdos e habilidades adquiridos para o exercício profissional e a consequente responsabilidade técnica e social dele decorrente.

O TFG constituir-se-á em trabalho individual, de livre escolha do aluno, relacionado com as atribuições profissionais, a ser realizado ao final do curso e após a integralização dos conhecimentos de fundamentação e profissionais. Sendo obrigatório para todos os formandos – e realizado com base nos preceitos da formação acadêmica do arquiteto e urbanista no país –, é de caráter universal. Deverá ser desenvolvido com o apoio de

³⁰ O Colegiado do CAU decidiu na sua 113ª Reunião, de 16.03.2012, que apenas os docentes Arquitetos e Urbanistas poderão orientar os Trabalhos Finais de Graduação. No entanto, outros docentes e profissionais externos ao curso poderão participar como coorientadores, desde que formalizada a indicação junto à Comissão Orientadora do TFG (ver regulamento TFG do CAU).

³¹ Esse item, presente no artigo 9º da Resolução N.º. 06-CNE, de 02.02.2006, foi eliminado na atual resolução vigente (02/10-CNE). Porém, tal prerrogativa foi mantida no atual Regulamento do TFG no CAU.

professor orientador escolhido pelo estudante entre os professores arquitetos e urbanistas do curso e submetido a uma banca de defesa oral com participação externa à Instituição a qual estudante e orientador pertencem.

Conforme a organização curricular do Curso, o TFG terá 02 (duas) etapas, correspondentes às disciplinas TA143 - Orientação de Pesquisa e TA144 – Trabalho Final de Graduação, estando seu desenvolvimento normatizado no Regulamento do Trabalho Final de Graduação – TFG (em anexo). O projeto final do TFG consistirá na resolução de um problema de Arquitetura e Urbanismo, o qual deve compreender os aspectos essenciais de resolubilidade funcional, técnica e estética, abrangendo tanto questões teórico-conceituais como de viabilidade prática. Seus objetivos específicos são:

- a) Avaliar as capacidades de pesquisa e análise das bases conceituais na resolução de problemas nas áreas de projeto de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, observando a aplicação de conhecimentos teóricos na prática projetual;
- b) Constatar, por meio de um projeto final e sua defesa oral, as competências e habilidades adquiridas para o exercício profissional e para a consequente responsabilidade técnica e social dele decorrente, segundo suas atribuições;
- c) Aferir o desempenho do futuro profissional no que se refere ao seu talento, dom ou criatividade, embora sem detrimento ao domínio de conhecimentos essenciais e à capacidade de resolver problemas.

Devido à natureza do TFG e por avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional, considerando suas habilidades e atribuições profissionais, somente poderão participar dos processos de orientação e de avaliação em banca final os professores com o título de arquiteto e urbanista, devidamente reconhecido e registrado no Sistema de Informações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (SiCAU-BR). Caberão aos professores de outras formações as atividades de assessoria complementar, assim como a emissão de pareceres técnicos e a participação como membros da banca de pesquisa, quando solicitados conforme a especificidade dos temas em questão.

A Coordenação do TFG será feita por uma COMISSÃO GESTORA – CGTFG, a qual será formada por, no mínimo, 03 (três) professores Arquitetos e Urbanistas pertencentes ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo e renovada anualmente, a qual será responsável pela supervisão e andamento de todos os trabalhos, junto à Coordenação do Curso e com carga horária semanal de 03 (três) horas. As responsabilidades dos membros da CGTFG,

assim como dos professores-orientadores e dos estudantes orientandos estão disposta no Doc. 02 do Regulamento do Trabalho Final de Graduação – TFG (em anexo)

9. O Estágio Supervisionado

Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação que visam assegurar o contato do estudante com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades sejam distribuídas ao longo do curso. No Brasil, a Lei Federal Nº. 11.788/08 dispõe sobre novas regras para contratação de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivos e dá outras providências. O currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo contemplou duas modalidades de estágio: estágio supervisionado obrigatório e estágio supervisionado não obrigatório.

Na UFPR, a Resolução Nº. 46/10-CEPE, de 06.08.2010, estabeleceu a Política de Estágios da UFPR. À sua vez, a Instrução Normativa nº. 01/12 regulamentou os estágios não obrigatórios e a Instrução Normativa nº. 02/12 normatiza os estágios realizados no exterior. Todos os estágios (obrigatório ou não obrigatório) são regulamentados por Termo de Compromisso de Estágio contendo o Plano de Estágio, seguindo o documento padrão do Núcleo de Atividades Formativas (NAF-PROGRAD) ajustado às normas legais vigentes em nosso País. Os Termos de Compromisso de Estágio devem ser autorizados tanto pela Comissão Orientadora de Estágios do CAU (COE) como pela Coordenação de Curso, preferencialmente antes da data de início e respeitando-se o prazo máximo de até 10 (dez) dias para a tramitação da documentação, a partir da data de vigência do estágio.³²

O estágio supervisionado obrigatório será feito numa carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, reunidas em apenas uma (01) disciplina semestral de 180 (cento e oitenta) horas, podendo ser realizado apenas a partir do 5º (quinto) e até o 9º (nono) semestre letivo do Curso. Sendo que não será permitido realizar mais de uma disciplina de estágio supervisionado obrigatório e voluntário em cada uma dessas séries.

O estágio supervisionado não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, podendo ser realizado por alunos regularmente matriculados a partir do 3º (terceiro) semestre do currículo - desde que não cause prejuízo à integralização de seu currículo pleno. Será acompanhado pela Comissão Orientadora de Estágios (COE) do Curso, em consonância com o item 07 da Instrução Normativa nº 01/12 – CEPE e poderá contabilizar carga horária como atividade formativa complementar, no limite validável de 120 horas

³² Segundo Ofício Circular nº. 017/2013 – CGE/PROGRAD, de 23.05.2013.

estabelecido por regimento próprio dessas atividades, mediante apresentação do documento comprobatório. Após parecer favorável da COE será emitido certificado pela Coordenação Geral de Estágios (CGE) ao estagiário nos termos do item 14 da Instrução Normativa nº 01/12 – CEPE.

Os estudantes do CAU poderão realizar apenas estágios não obrigatórios no exterior, desde que o estudante esteja regularmente matriculado na disciplina de Participação em Convênio (PC), a qual garantirá o vínculo do aluno com a UFPR, enquanto estiver no exterior. Para efeitos do estágio não obrigatório no exterior, o estudante deverá seguir rigorosamente as normas da Instrução Normativa nº 02/12 – CEPE, de 16.03.2012.

O Regulamento de Estágios do CAU-UFPR está entre os anexos deste PPC.

10. Atividades Formativas Complementares (AFC)

As Atividades Formativas Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

De acordo com a Resolução nº2, de 17 de junho de 2010, do CNE/MEC que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, no seu artigo 9º definiu que “*as atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, até disciplinas oferecidas por outras instituições de educação*”. As atividades complementares não poderão ser confundidas com o estágio supervisionado obrigatório.

Para complementação do Currículo Pleno do CAU-UFPR o estudante deverá completar 180 (trezentas) horas de Atividades Formativas Complementares até o final do 8º (oitavo) semestre do curso. A Comissão Permanente de Atividades Formativas Complementares – CPAFC analisará a documentação comprobatória das atividades realizadas pelo aluno, e após análise com base no Regulamento de Atividades Formativas Complementares do CAU-UFPR (em anexo), recomendará a atribuição da referida carga horária. Visando o equilíbrio entre as diversas modalidades de atividades, a carga horária deverá ser distribuída de acordo com os limites indicados na tabela abaixo:

Atividades Formativas Complementares

	Comprovação necessária	Limite validável
Atividades de extensão (cursos, eventos e viagens na área de conhecimento do CAU)	Apresentação de documento comprobatório de carga horária	60 horas
Atividades de Monitoria	Apresentação de documento comprobatório (certificado)	120 horas
Disciplinas eletivas ofertadas por outro curso da Instituição	Apresentação de documento comprobatório	60 horas
Participação em Programas de Bolsa de Iniciação científica ou Extensão	Apresentação do relatório com avaliação do orientador/professor responsável	120 horas
Participação em seminários, congressos, exposições e eventos afins	Apresentação de documento comprobatório	30 horas
Participação no Programa Especial de Treinamento (PET)	Declaração do professor responsável pelo programa	120 horas
Visitas Técnicas	Declaração do responsável / professor acompanhante da visita	10 horas
Estágio Supervisionado não obrigatório	Apresentação de documento comprobatório	120 horas
Atividades de representação acadêmica	Apresentação de documento comprobatório	30 horas
Participação em concursos nacionais e internacionais de estudantes	Apresentação de documento comprobatório	30 horas
Premiação em concursos nacionais e internacionais de estudantes	Apresentação de documento comprobatório	60 horas

11. Instâncias pedagógicas

A regulamentação, deliberação e acompanhamento das atividades acadêmicas do curso de Arquitetura e Urbanismo são de responsabilidade das comissões compostas pelo Colegiado do curso.

Dentro do Colegiado de curso, dadas as especificidades das disciplinas e das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas, algumas subcomissões serão constituídas. As demandas com serviços administrativos dessas subcomissões serão supridas pela secretaria do Curso. São elas:

- **Núcleo Estruturante Docente (NED):** será constituído segundo a Resolução N.º. 34/11 – CEPE, necessariamente pelo Coordenador de Curso, como seu presidente nato, e por um docente de cada uma das áreas disciplinares do currículo do CAU (Teoria e História, Tecnologia, Urbanismo e Projeto/paisagem). Cada um dos sete membros do Núcleo Estruturante Docente destinará 3 (três) horas semanais para esta atividade.
- **Coordenação de série (período anual):** será constituída por um professor ministrante de disciplina de cada uma das cinco séries anuais do curso, que será responsável pela coordenação da implantação dos programas das disciplinas e cumprimento de cronograma único nos dois semestres de cada série. Cada um dos cinco membros desta Comissão destinará 3 (três) horas semanais para esta atividade.
- **Comissão Permanente de Avaliação:** será responsável pelo acompanhamento a avaliação sistemática das atividades acadêmicas relacionadas ao PPC e currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo, será formada pelo Núcleo Estruturante Docente, por um representante dos técnicos administrativos lotados no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, por um representante discente indicado pelo Grêmio de Arquitetura e Urbanismo (GAU) e por representante da comunidade externa do curso. As horas atividade para os professores envolvidos dessa comissão estão computadas nas horas correspondentes ao Núcleo Estruturante Docente (os demais integrantes computarão uma hora/atividade semana).
- **Comissão Orientadora de Estágio (COE):** será responsável pela normatização, acompanhamento e sistemática de avaliação dos estágios do Curso de Arquitetura e Urbanismo, obrigatórios e não obrigatórios. Será formada por 3 membros das áreas disciplinares de Projeto/Paisagem, Urbanismo e Tecnologia, que destinarão 2 (duas) horas semanais para as atividades da Comissão.

- **Comissão Permanente de Atividades Formativas (CPAF):** será responsável pela normatização e acompanhamento das atividades complementares. Será formada por 3 (três) membros que destinarão 2 (duas) horas semanais para as atividades da Comissão.
- **Comissão Gestora do Trabalho Final de Graduação:** será responsável pela normatização, acompanhamento e sistemática de avaliação do Trabalho Final de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Será formada por 3 (três) membros que destinarão 2 (duas) horas semanais para as atividades da Comissão.

12. Avaliação

A avaliação do Projeto Pedagógico do CAU-UFPR é gradativa, contínua, processual e transformadora com a participação individual e de grupo de toda a comunidade interna e externa ao curso.

A avaliação tem a finalidade de acompanhar a evolução do processo ensino-aprendizagem do aluno, identificar avanços e dificuldades que possibilitem a tomada de decisões e a intervenção, quando necessário, para o alcance das competências e habilidades propostas.

Nesse sentido a avaliação deve caracterizar-se por:

- Ser construída coletivamente;
- Viabilizar a participação da comunidade interna e externa do curso;
- Ter coerência com as competências e habilidades pretendidas pelo PPC;
- Ser compatível com a especificidade dos diferentes momentos do processo ensino-aprendizagem;
- Verificar a adequação da proposta curricular;
- Verificar o desempenho dos sujeitos – atores do processo ensino-aprendizagem.
- Esse processo de avaliação se efetivará uma vez ao ano por ocasião da Semana de Arquitetura e Urbanismo do CAU, evento no qual alunos, professores e profissionais convidados discutem os rumos da profissão de Arquiteto e Urbanista.
- A divulgação dos resultados do processo avaliativo requer a explicitação da metodologia adotada, bem como dos instrumentos utilizados e será pública e obrigatoriamente exposta através do Edital da Coordenação de Curso.

13. Pessoal e infraestrutura

O CAU conta atualmente (2013) com um corpo docente composto por 29 professores, sendo 17 deles contratados em regime de Dedicção Exclusiva, 02 em regime de 40 horas/semanais e os 10 restantes em regime de 20 horas/semanais. Entre esses docentes, 20 são doutores e 03 estão em fase final do seu doutoramento.³³ Outros 05 são Mestres e 01 especialista em sua área profissional. Pese esse quadro, atualmente a equipe docente se vê sobrecarregada de atividades na graduação, comprometendo a oferta de atividades de pesquisa e extensão, assim como a consolidação das duas linhas de pesquisa existentes e a construção de um programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Quanto ao corpo técnico, o número de funcionários conta com 04 técnicos administrativos – todos eles com curso superior. Dois são os responsáveis pela secretaria do Departamento e da Coordenação de Curso e os outros dois atendem os laboratórios de Computação Gráfica e de Maquetes. Ainda assim, a quantidade de funcionários é insuficiente para atender às diversas demandas da graduação.

O CAU recebe anualmente 60 alunos via vestibular,³⁴ distribuídos em dois turnos com 30 alunos cada. Se comparado com a oferta de vagas de outros cursos do Setor de Tecnologia, ou mesmo com a demanda existente, tal número aparenta ser reduzido. No entanto, ele atende às recomendações da ABEA, as quais indicam que, em disciplinas práticas relacionadas ao projeto de arquitetura, paisagismo ou urbano deve ser mantida a relação de 1 professor para 15 alunos (1:15, como já explicitado anteriormente).

O CAU conta com seis laboratórios de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Laboratório de Computação Gráfica – LCG reformado recentemente recebeu duas salas de bom tamanho e mobiliadas e equipadas. As mesas de trabalho foram substituídas e adquiridas metade do número de máquinas existentes – restando renovar as demais 30 máquinas antigas e desatualizadas (cuja tempo de uso ultrapassa o satisfatório, mais de seis anos de vida útil). Com a implantação dessas duas salas, foi possível atingir a relação de um aluno ingressante por máquina nas aulas de Informática. Porém, o estado precário de

³³ Em 2009 o DAU/UFPR possuía 12 doutores e 12 mestres (4 dos quais doutorandos) e 2 especialistas (1 desenvolvendo mestrado). Além disso, os técnicos administrativos eram apenas dois.

³⁴ Devem ser contabilizados os alunos de transferência independente de vaga, de convênios diplomáticos (PEC-G) e em mobilidade nacional e internacional. Por exemplo, em 2012 foram 6 os ingressantes PEC-G, 2 os transferidos independentemente de vaga, 2 em mobilidade nacional e outros 8 intercambistas internacionais.

metade desses equipamentos impossibilita o desenvolvimento de exercícios individuais. Faz-se necessário equipar a outra sala adequadamente de modo que mesmo no horário das aulas de Informática, os demais estudantes do curso possam desenvolver seus trabalhos na segunda sala de apoio.

O **Laboratório de Urbanismo – LAURB** – apesar de contar com bom espaço físico conta com número reduzido de máquinas para apoiar as pesquisas, trabalhos de extensão e de apoio às atividades didáticas desenvolvidos em seu espaço. A falta de funcionários do DAU repercute no bom uso deste laboratório, que para manter suas portas abertas tem de contar com o apoio de inúmeros bolsistas (permanência, monitoria,...).

O **Laboratório de Projetos – LAPRO** – é bem equipado e ocupa espaço reformado especificamente para a finalidade, no entanto é subutilizado, pois não tem funcionário responsável. A sua revitalização é importante para estimular a prática de atividades de extensão no CAU e a criação de um Escritório Modelo, que possibilitará estreitar os vínculos com a sociedade através da pesquisa e da prestação de serviços, principalmente os de interesse social.

O **Laboratório de Conforto Ambiental** - é bem equipado e ocupa espaço reformado especificamente para a finalidade. A falta de funcionários do DAU repercute no bom uso deste laboratório, que para manter suas portas abertas tem de contar com o apoio de inúmeros bolsistas (permanência, monitoria,...).

O **Laboratório de Modelos** - ocupa espaço reformado especificamente para a finalidade, no entanto não está equipado adequadamente. Um dos funcionários recentemente contratados foi destinado a esse espaço, repercutindo positivamente nas suas atividades e na melhoria do ensino com apoio às atividades das disciplinas de projeto. Seria oportuno disponibilizar equipamentos de informática adequados para esse espaço, a exemplo de: plotadora 3D, máquina de corte a laser e ferramentas para a construção de maquetes.

O **Laboratório de Fotografia** – está sucateado, e subutilizado. Requer projeto de readequação do espaço e equipamento visando sua transformação em Laboratório de Imagem do CAU, que teria como função a guarda e manutenção do acervo de imagens, e filmes das diferentes áreas do curso, e ainda a produção de filmes e demais peças multimídia para apoio didático. A sua existência também poderia desenvolver atividades importantes para o cotidiano do curso, a exemplo de um Cine Clube – para o qual o espaço de convivência do CAU deveria receber investimentos com a aquisição de telão retrátil, aparelho de projeções de alta resolução, além de um sistema audiovisual adequado a esse fim.

Falta ao CAU o **Laboratório de Tecnologia das Construções** para apoio às aulas das áreas de Tecnologia e Projeto. Isso representa um enorme condicionante ao desenvolvimento do raciocínio tecnológico e inovador em nossa área – e, no curto prazo pode ser resolvido através de compartilhamento de estruturas similares existentes em outros cursos do setor de Tecnologia. Porém, no médio prazo, seria razoável construir um laboratório com essas características para o CAU, pois não se pode dividir espaços e agendas já lotadas de outras estruturas semelhantes.

O **espaço de convivência do CAU** (a estufa) precisa receber uma limpeza geral, incluindo a cobertura translúcida. A estrutura metálica da cobertura precisa receber manutenção, pois já apresenta pontos de ferrugem em sua pintura descascada. A iluminação e os jardins também precisam ser reformados e mantidos, estimulando o uso pelos estudantes do curso e do Setor de Tecnologia – que adotaram o espaço como seu. Esse local também poderia ter uma programação melhor, atraindo o público usuário e servindo como um difusor de exposições e da produção acadêmica do curso. Para isso, é preciso projetar estruturas adequadas de suporte audiovisual (projeções, cineclube, happenings, etc.) e mobiliário apropriado (stands de exposição e banquetas de assento).

A infraestrutura atual disponível no CAU atende às condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade (Decreto 5.296/2004). O local de funcionamento do curso situa-se no Centro Politécnico da UFPR, disposto em dois andares e conectados entre si por escadas e elevadores. Em cada andar existem banheiros adaptados para esse tipo de público (masculino e feminino), além das instalações sanitárias convencionais. Nos desníveis existentes entre os blocos no andar superior do Centro Politécnico foram implantadas rampas junto às escadas.

A infraestrutura instalada e existente no CAU também precisará ser revista, atualizada e ampliada para acolher a criação de um programa de pós-graduação. Nesse sentido, no curto prazo pode-se maximizar e racionalizar o uso dos espaços do bloco D (Arquitetura e Urbanismo) do setor de Tecnologia da UFPR. Entretanto, no médio e longo prazo esta solução paliativa é inviável e, mesmo agora, deve-se considerar que muitos outros departamentos (de diversos setores da UFPR) ocupam as salas de aula e ateliês do CAU durante o ensalamento de suas disciplinas. Por isso, urge pensar estrategicamente e com ousadia essa questão – prevendo-se a construção de uma nova sede para o CAU.

14. Anteprojeto de resolução contendo relação de disciplinas obrigatórias, optativas, atividades formativas complementares:

RESOLUÇÃO Nº 1 - CEPE

*Fixa o Currículo Pleno do **Curso de Arquitetura e Urbanismo do Setor de Tecnologia da UFPR.***

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e o disposto no **processo nº 23075.022162/2013-53 do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPR.**

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo Pleno do **Curso de Arquitetura e Urbanismo do Setor de Tecnologia** é constituído dos seguintes conteúdos:

NÚCLEO DE CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS**A. FORMAÇÃO BÁSICA**

História da Arte I
História da Arte II
Estudos Urbanos e Regionais I
Estudos Urbanos e Regionais II
Cidade e Meio Ambiente I
Cidade e Meio Ambiente II
Estudos da Forma I
Estudos da Forma II
Desenho Arquitetônico I
Desenho Arquitetônico II
Expressão Gráfica I
Expressão Gráfica II

B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Fundamentos da Arquitetura I
Fundamentos da Arquitetura II
Teoria e História da Arquitetura I
Teoria e História da Arquitetura II
Teoria e História da Arquitetura III
Teoria e História da Arquitetura IV
História da Cidade I
História da Cidade II

Arquitetura Brasileira I
Arquitetura Brasileira II
Patrimônio e Técnicas Retrospectivas I
Patrimônio e Técnicas Retrospectivas II
Arquitetura I
Arquitetura II
Arquitetura III
Arquitetura IV
Arquitetura V
Ateliê de Arquitetura e Paisagismo I
Ateliê de Arquitetura e Paisagismo II
Arquitetura de Interiores
Fundamentos do Paisagismo
Paisagismo I
Paisagismo II
Desenho Urbano I
Desenho Urbano II
Desenho Urbano III
Desenho Urbano IV
Planejamento Urbano e Regional I
Planejamento Urbano e Regional II
Saneamento Urbano I
Saneamento Urbano II
Materiais de Construção I
Materiais de Construção II
Construção Civil I
Construção Civil II
Instalações Prediais I
Instalações Prediais II
Estática
Resistência dos Materiais
Sistemas Estruturais I
Sistemas Estruturais II
Estruturas de Concreto Armado
Estruturas Metálicas e de Madeira
Ambiente Construído I
Ambiente Construído II
Ambiente Construído III
Ambiente Construído IV
Informática na Arquitetura
Modelagem Computacional
Topografia B - I
Topografia B - II
Estágio Supervisionado Obrigatório
Orientação de Pesquisa
Trabalho Final de Graduação

NÚCLEO DE CONTEÚDOS OPTATIVOS

C. OPTATIVAS

Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I

Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II
Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III
Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo IV
Tópicos Especiais em Arquitetura I
Tópicos Especiais em Arquitetura II
Tópicos Especiais em Arquitetura III
Tópicos Especiais em Arquitetura IV
Tópicos Especiais em Paisagismo I
Tópicos Especiais em Paisagismo II
Tópicos Especiais em Urbanismo I
Tópicos Especiais em Urbanismo II
Tópicos Especiais em Urbanismo III
Tópicos Especiais em Urbanismo IV
Tópicos Especiais em Tecnologia I
Tópicos Especiais em Tecnologia II
Tópicos Especiais em Tecnologia III
Tópicos Especiais em Tecnologia IV
Arte no Brasil
História da Habitação e do Mobiliário
Arquitetura Latino Americana
Arquitetura Paranaense
Tópicos Especiais em Computação Gráfica I
Tópicos Especiais em Computação Gráfica II
Desenho de Observação
Técnicas de Representação em Arquitetura
Metodologia do Projeto I
Metodologia do Projeto II
Arquitetura e Madeira
Elementos Arquitetônicos
Detalhes Construtivos I
Detalhes Construtivos II
Tópicos Especiais em Arquitetura de Interiores
Ateliê Vertical
Arquitetura Portuguesa Contemporânea
Geoprocessamento para o Planejamento Urbano, Regional e da Paisagem
Espaço Público na Metrópole Contemporânea
Planejamento da Paisagem
Dinâmicas Urbanas e Impactos Socioambientais:
Expansão, Mobilidade e Energia
Mercado Imobiliário e Estruturação da Cidade
Produção da Cidade e da Moradia no Brasil
Metodologia Científica
Intercâmbio I
Intercâmbio II
Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS
Perspectiva
Técnicas de Representações Digitais A

ATIVIDADES FORMATIVAS

As Atividades Formativas serão realizadas no decorrer do curso e deverão seguir normatização interna da Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas Complementares, aprovada pelo Colegiado do Curso.

Art. 2º – A integralização do currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo. deverá realizar-se em dez semestres com um total geral de 3.960 (três mil, novecentas e sessenta) horas de sessenta minutos, com a seguinte distribuição de cargas horárias, a serem ofertadas no turno integral (manhã e tarde) previsto no edital do processo seletivo de curso:

	Padrão PD	Laboratório LB	Campo CP	Estágio ES	Orientada OR	Total
Núcleo de Conteúdos Obrigatórios						
Básicos/Complementares	1.470	1.710	60			3.240
Estágio Supervisionado				180		180
TFG (Trabalho Final de Graduação)					180	180
Núcleo de Conteúdos Optativos	180					180
Atividades Formativas Complementares						180
Total						3.960

Parágrafo Único - Para efeitos de matrícula, a carga horária semanal poderá oscilar entre 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas entre o primeiro e o oitavo semestre, e entre 23 (vinte e três) e 08 (oito) horas nos dois últimos semestres do curso.

Art.3º - Será efetuada a atividade de Orientação Acadêmica por meio de programa de orientação tutorial conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico do Curso e regulamentado por Regimento Interno do Colegiado de Curso.

Art.4º - Para a integralização curricular o aluno deverá realizar estágio supervisionado obrigatório com o total de 180 (cento e oitenta) horas, matriculando-se nela somente a partir do quinto semestre do curso e devendo concluí-la até o final do nono semestre do curso.

Art.5º - Para a conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo será obrigatória a apresentação de Trabalho Final de Graduação (TFG) conforme o regulamento próprio estabelecido pela Comissão Gestora do TFG e aprovado pelo Colegiado de Curso.

Art. 6º - Para integralizar o currículo, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas em Atividades Formativas Complementares conforme o regulamento próprio estabelecido pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas Complementares do Colegiado de Curso.

Art. 7º - Acompanham a presente Resolução a periodização recomendada (Anexo I) o Plano de Adaptação Curricular (Anexo II).

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2014, aplicando-se aos alunos que ingressarem no Curso a partir deste ano.

Art. 9º - O Currículo fixado pela Resolução 56/09-CEPE continuará em vigor em caráter transitório para os alunos que ingressaram no Curso até o ano letivo de 2013.

Sala de Sessões,

ANEXO I - PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA

1º Ano/Semestre 01

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA085	Fundamentos da Arquitetura I	30	02	02					----
TA091	Teoria e História da Arquitetura I	45	03	03					----
TA099	Desenho Arquitetônico I	90	06		06				----
TA112	Estudos da Forma I	90	06		06				----
TA114	Informática na Arquitetura	45	03		03				----
TA126	Estática	45	03	03					----
TA132	Materiais de Construção I	30	02	02					----
CEG004	Expressão Gráfica I	60	04	04					----
GA421	Topografia B - I	45	03	01		02			----
	Total	480	32	15	15	02			

1º Ano/Semestre 02

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA086	Fundamentos da Arquitetura II	30	02	02					TA085
TA092	Teoria e História da Arquitetura II	45	03	03					TA091
TA100	Desenho Arquitetônico II	90	06		06				TA099
TA113	Estudos da Forma II	90	06		06				TA112
TA115	Modelagem Computacional	45	03		03				----
TA127	Resistência dos Materiais	45	03	03					TA126
TA133	Materiais de Construção II	30	02	02					TA132
TA108	Fundamentos do Paisagismo	30	02	02					----
CEG005	Expressão Gráfica II	60	04	04					CEG004
GA422	Topografia B II	45	03	01		02			GA421
	Total	510	34	17	15	02			

2º Ano/Semestre 03

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA093	Teoria e História da Arquitetura III	45	03	03					TA092
TA087	História da Arte I	30	02	02					----
TA101	Arquitetura I	120	08		08				TA100
TA109	Paisagismo I	45	03		03				TA108
TA116	Cidade e Meio Ambiente I	30	02	02					----
TA128	Sistemas Estruturais I	30	02	02					TA127
TA134	Construção Civil I	30	02	02					----
TA138	Ambiente Construído I	45	03	02	01				----
	Total	375	25	13	12				

2º Ano/Semestre 04

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA094	Teoria e História da Arquitetura IV	45	03	03					TA093
TA088	História da Arte II	30	02	02					TA087
TA102	Ateliê de Arquitetura e Paisagismo I	120	08		08				TA101
TA117	Cidade e Meio Ambiente II	30	02	02					TA116
TA129	Sistemas Estruturais II	30	02	02					TA128
TA135	Construção Civil II	30	02	02					TA134
TA139	Ambiente Construído II	45	03	02	01				TA138
	Total	330	22	13	09				

3º Ano/Semestre 05

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA095	Arquitetura Brasileira I	45	03	03					TA094
TA089	História da Cidade I	30	02	02					----
TA103	Arquitetura II	120	08		08				TA102
TA110	Paisagismo II	45	03		03				TA109
TA122	Estudos Urbanos e Regionais I	30	02	02					----
TA130	Estruturas de Concreto Armado	60	04	04					TA127
TA136	Instalações Prediais I	30	02	02					----
TA140	Ambiente Construído III	30	02	02					TA139
	Total	390	26	15	11				

3º Ano/Semestre 06

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA096	Arquitetura Brasileira II	45	03	03					TA095
TA090	História da Cidade II	30	02	02					TA089
TA104	Ateliê de Arquitetura e Paisagismo II	120	08		08				TA103
TA123	Estudos Urbanos e Regionais II	30	02	02					TA122
TA118	Desenho Urbano I	45	03		03				TA117
TA131	Estruturas Metálicas de Madeira	60	04	04					TA127
TA137	Instalações Prediais II	30	02	02					TA136
TA141	Ambiente Construído IV	30	02	02					TA140
TH052	Saneamento Urbano I	30	02	02					----
	Total	420	28	17	11				

4º Ano/Semestre 07

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA097	Patrimônio e Técnicas Retrospectivas I	30	02	02					TA096
TA105	Arquitetura III	120	08		08				TA104
TA124	Planejamento Urbano e Regional I	75	05		05				TA123
TA119	Desenho Urbano II	45	03		03				TA118
TH053	Saneamento Urbano II	30	02	02					TH052
	Total	300	20	04	16				

Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

4º Ano/Semestre 08

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA098	Patrimônio e Técnicas Retrospectivas II	30	02	02					TA097
TA106	Arquitetura IV	120	08		08				TA105
TA111	Arquitetura de Interiores	60	04		04				TA103
TA125	Planejamento Urbano e Regional II	75	05		05				TA124
TA120	Desenho Urbano III	45	03		03				TA119
	Total	330	22	02	20				

5º Ano/Semestre 09

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA107	Arquitetura V	60	04		04				TA106
TA121	Desenho Urbano IV	45	03		03				TA120
TA143	Orientação de Pesquisa	60	04					04	----
TA142	Estágio Obrigatório Supervisionado	180	12				12		TA102
	Total	165	23		07		12	04	

5º Ano/Semestre 10

Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA144	Trabalho Final de Graduação								Todas as demais
	Total	120	08					08	

Legenda:

PD – Aula Padrão**LB** – Aula Laboratório**CP** – Aula de Campo**ES** – Estágio Supervisionado Obrigatório**OR** – Atividade orientada**PRÉ-REQ** – Pré-Requisito**CHT** – Carga horária total semestral**CHS** – Carga horária semanal**DISCIPLINAS OPTATIVAS**

Código	Disciplina	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
TA145	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I	30	02	02					---
TA146	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II	30	02	02					---
TA147	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III	30	02	02					---
TA148	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo IV	30	02	02					---
TA149	Tópicos Especiais em Arquitetura I	30	02	02					---
TA150	Tópicos Especiais em Arquitetura II	30	02	02					---
TA151	Tópicos Especiais em Arquitetura III	30	02	02					---
TA152	Tópicos Especiais em Arquitetura IV	45	03	01	02				---
TA153	Tópicos Especiais em Paisagismo I	30	02		02				---
TA154	Tópicos Especiais em Paisagismo II	30	02		02				---
TA155	Tópicos Especiais em Urbanismo I	30	02		02				---
TA156	Tópicos Especiais em Urbanismo II	30	02		02				---
TA157	Tópicos Especiais em Urbanismo III	30	02		02				---
TA158	Tópicos Especiais em Urbanismo IV	30	02		02				---
TA159	Tópicos Especiais em Tecnologia I	30	02	02					*
TA160	Tópicos Especiais em Tecnologia II	30	02	02					*
TA161	Tópicos Especiais em Tecnologia III	30	02	02					*

Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

TA162	Tópicos Especiais em Tecnologia IV	30	02	02					*
TA163	Arte no Brasil	30	02	02					TA087
TA164	História da Habitação e do Mobiliário	30	02	02					TA093
TA165	Arquitetura Latino Americana	30	02	02					TA095
TA166	Arquitetura Paranaense	30	02	02					TA095
TA167	Tópicos Especiais e Computação Gráfica I	30	02		02				TA115
TA168	Tópicos Especiais em Computação Gráfica II	30	02		02				TA115
TA169	Desenho de Observação	45	03	01	02				---
TA170	Técnicas de Representação em Arquitetura	45	03		03				---
TA171	Metodologia do Projeto I	30	02	02					---
TA172	Metodologia do Projeto II	30	02	02					TA171
TA173	Arquitetura e Madeira I	30	02	02					TA101
TA174	Elementos Arquitetônicos	30	02	02					TA103
TA175	Detalhes Construtivos I	30	02	02					TA103
TA176	Detalhes Construtivos II	30	02						TA175
TA177	Tópicos Especiais de Arquitetura de Interiores	45	03	01	02				TA111
TA178	Ateliê Vertical	60	04		04				---
TA179	Arquitetura Portuguesa Contemporânea	30	02	02					TA104
TA180	Geoprocessamento para o Planejamento Urbano, Regional e da Paisagem	45	03	01	02				TA122
TA181	Espaço Público na Metrópole Contemporânea	30	02	01	01				TA110
TA182	Planejamento da Paisagem	45	03	01	02				TA110
TA183	Dinâmicas Urbanas e Impactos Socioambientais: Expansão, Mobilidade e Energia	30	02	02					TA116
TA184	Mercado Imobiliário e Estruturação da Cidade	30	02	02					TA122
TA185	Produção da Cidade da Moradia no Brasil	30	02	02					TA122
TA186	Metodologia Científica	30	02	02					---
TA187	Intercâmbio I	**	**					****	---
TA188	Intercâmbio II	***	***					****	---
TA189	Linguagem Brasileira de Sinais - Libras	30	02	02					---
CGE006	Perspectiva	45	03	03					---
CGE007	Técnicas de Representações Digitais A	45	03		03				---

Observações:

* **O pré-requisito será estabelecido de acordo com o tópico sugerido.**

** A disciplina de TA 187 - Intercâmbio I contemplará um plano de estudos elaborado conjuntamente pelo estudante e a Coordenação de Curso e deverá cumprir carga horária mínima semanal de 20 horas durante um semestre letivo.

*** A disciplina de TA 188 - Intercâmbio II contemplará um plano de estudos elaborado conjuntamente pelo estudante e a Coordenação de Curso e deverá cumprir carga horária mínima semanal de 20 horas em cada um dos dois semestres letivos cursados.

**** O estudante de intercâmbio poderá estagiar voluntariamente desde que cumpra com os pré-requisitos legais necessários e sua carga horária máxima matriculada não exceda 38 horas/semanais.

Legenda:

PD – Aula Padrão

LB – Aula Laboratório

CP – Aula de Campo

ES – Estágio Supervisionado Obrigatório

OR – Atividade orientada

PRÉ-REQ – Pré-Requisito

CHT – Carga horária total semestral

CHS – Carga horária semanal

ANEXO II – PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Currículo Vigente (resolução nº 56/09-CEPE) (ajuste nº 02/2012-PROGRAD) *			Currículo Novo (resolução nº xx/13-CEPE)		
Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.
TA487	Introdução à Arquitetura	60	TA085	Fundamentos da Arquitetura I	30
			TA086	Fundamentos da Arquitetura II	30
TA488	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I	120	TA091	Teoria e História da Arquitetura I	45
			TA092	Teoria e História da Arquitetura II	45
			TA089	História da Cidade I	30
TA489	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo II	120	TA093	Teoria e História da Arquitetura III	45
			TA094	Teoria e História da Arquitetura IV	45
			TA090	História da Cidade II	30
TA490	História da Arte	60	TA087	História da Arte I	30
			TA088	História da Arte II	30
TA491	Arquitetura Brasileira	120	TA095	Arquitetura Brasileira I	45
			TA096	Arquitetura Brasileira II	45
TA492	Teoria e Técnicas Retrospectivas	60	TA097	Patrimônio e Técnicas Retrospectivas I	30
TA493	Patrimônio Cultural e Arquitetônico	60	TA098	Patrimônio e Técnicas Retrospectivas II	30
TA494	Estudos da Forma	180	TA112	Estudos da Forma I	90
			TA113	Estudos da Forma II	90
TA495	Desenho Arquitetônico	180	TA099	Desenho Arquitetônico I	90
			TA100	Desenho Arquitetônico II	90
TA496	Arquitetura I	240	TA101	Arquitetura I	120
TA518 *	(Arquitetura I *	180 *	TA102	Ateliê de Arquitetura e Paisagismo I	120
TA498	Paisagismo I	90	TA108	Fundamentos do Paisagismo	30
			TA109	Paisagismo I	45
TA499	Informática Aplicada à Arquitetura	90	TA114	Informática na Arquitetura	45
			TA115	Modelagem Computacional	45
TA500	Arquitetura II	240	TA103	Arquitetura II	120
TA519 *	(Arquitetura II) *	180 *	TA104	Ateliê de Arquitetura e Paisagismo II	120
TA501	Arquitetura de Interiores	90	TA111	Arquitetura de Interiores	60
TA502	Paisagismo II	90	TA110	Paisagismo II	45
TA503	Arquitetura III	240	TA105	Arquitetura III	120
TA520 *	Arquitetura III *	180 *	TA106	Arquitetura IV	120
TA505	Cidade e Meio Ambiente	60	TA116	Cidade e Meio Ambiente I	30
			TA117	Cidade e Meio Ambiente II	30
TA506	Estudos Urbanos e Regionais	60	TA122	Estudos Urbanos e Regionais I	30
			TA123	Estudos Urbanos e Regionais II	30
TA507	Desenho Urbano I	90	TA118	Desenho Urbano I	45
			TA119	Desenho Urbano II	45
TA508	Planejamento Urbano e Regional	180	TA124	Planejamento Urbano e Regional I	75
			TA125	Planejamento Urbano e Regional II	75
TA509	Materiais de Construção	60	TA132	Materiais de Construção I	30
			TA133	Materiais de Construção II	30
TA510	Construção Civil	60	TA134	Construção Civil I	30
			TA135	Construção Civil II	30
TA511	Mecânica Geral: Estática e Resistência dos Materiais	60	TA126	Estática	45
			TA127	Resistência dos Materiais	45
TA512	Ambiente Construído I	60	TA138	Ambiente Construído I	45
			TA139	Ambiente Construído II	45
TA513	Instalações Prediais	60	TA136	Instalações Prediais I	30
			TA137	Instalações Prediais II	30
TA514	Sistemas Estruturais	60	TA128	Sistemas Estruturais I	30
			TA129	Sistemas Estruturais II	30
TA515	Ambiente Construído II	60	TA139	Ambiente Construído III	30

Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

TH419	Saneamento Urbano	60	TA140	Ambiente Construído IV	30
			TH052	Saneamento Urbano I	30
			TH053	Saneamento Urbano II	30
TA516	Estruturas de Concreto Armado	60	TA130	Estruturas de Concreto Armado	60
TA517	Estruturas Metálicas e de Madeira	60	TA131	Estruturas Metálicas e de Madeira	60
TA056	Desenho Urbano II	45	TA120	Desenho Urbano III	45
TA057	Desenho Urbano III	45	TA121	Desenho Urbano IV	45
TA058	Arquitetura IV	120	TA107	Arquitetura V	60
TA059	Orientação de Pesquisa	60	TA143	Orientação de Pesquisa	60
TA060	Trabalho Final de Graduação	120	TA144	Trabalho Final de Graduação	120
TA061	Prática Profissional	30	Sem equivalência		
CD417	Expressão Gráfica	120	CGE004	Expressão Gráfica I	60
			CGE005	Expressão Gráfica II	60
GA401	Topografia B	90	GA421	Topografia B – I	45
			GA422	Topografia B - II	45
Disciplinas Optativas do novo currículo					
TA081	Planejamento da Paisagem	60	TA182	Planejamento da Paisagem	45
TA497	Metodologia do Projeto	90	TA171	Metodologia do Projeto I	30
			TA172	Metodologia do Projeto II	30
TA504	Detalhes Construtivos	90	TA175	Detalhes Construtivos I	30
			TA176	Detalhes Construtivos II	30
TA055	Desenho de Observação	45	TA169	Desenho de Observação	45
CD045	Perspectiva	45	CGE006	Perspectiva (optativa)	45
TA078	Computação Gráfica I	30	TA167	Tópicos Especiais em Computação Gráfica I	30
TA079	Computação Gráfica II	30	TA168	Tópicos Especiais em Computação Gráfica II	30
TA083	Geoprocessamento para o Planejamento Urbano	30	TA180	Geoprocessamento para o Planejamento Urbano, Regional e da Paisagem	45
TA085	Metodologia Científica em Questões Atuais	30	TA186	Metodologia Científica	30
TA067	Tópicos Especiais em Arquitetura I	30	Sem equivalência		
TA068	Tópicos Especiais em Arquitetura II	30	Sem equivalência		
TA069	Tópicos Especiais em Arquitetura III	30	Sem equivalência		
TA070	Tópicos Especiais em Urbanismo I	30	Sem equivalência		
TA071	Tópicos Especiais em Urbanismo II	30	Sem equivalência		
TA072	Tópicos Especiais em Urbanismo III	30	Sem equivalência		
TA073	Tópicos Especiais em Tecnologia da Construção I	30	Sem equivalência		
TA074	Tópicos Especiais em Tecnologia da Construção II	30	Sem equivalência		
TA075	Tópicos Especiais em Tecnologia da Construção III	30	Sem equivalência		
Sem equivalência			TA145	Tópicos Especiais em Teoria e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo I	30
Sem equivalência			TA146	Tópicos Especiais em Teoria e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo II	30
Sem equivalência			TA147	Tópicos Especiais em Teoria e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo III	30
Sem equivalência			TA148	Tópicos Especiais em Teoria e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo IV	30
Sem equivalência			TA149	Tópicos Especiais Arquitetura I	30
Sem equivalência			TA150	Tópicos Especiais em Arquitetura II	30
Sem equivalência			TA151	Tópicos Especiais em Arquitetura III	45
Sem equivalência			TA152	Tópicos Especiais em Arquitetura IV	45
Sem equivalência			TA153	Tópicos Especiais em Paisagismo I	30
Sem equivalência			TA154	Tópicos Especiais em Paisagismo II	45
Sem equivalência			TA155	Tópicos Especiais em Urbanismo I	30
Sem equivalência			TA156	Tópicos Especiais em Urbanismo II	30
Sem equivalência			TA157	Tópicos Especiais em Urbanismo III	30
Sem equivalência			TA158	Tópicos Especiais em Urbanismo IV	30
Sem equivalência			TA159	Tópicos Especiais em Tecnologia I	30
Sem equivalência			TA160	Tópicos Especiais em Tecnologia II	30
Sem equivalência			TA161	Tópicos Especiais em Tecnologia III	30

Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Sem equivalência			TA162	Tópicos Especiais em Tecnologia IV	30
Sem equivalência			TA163	Arte no Brasil	30
TA066	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura III (Arquitetura Paranaense)	30	TA166	Arquitetura Paranaense	30
TA065	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura II (História da Habitação e do Mobiliário)	30	TA164	História da Habitação e do Mobiliário	30
TA064	Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura I (Arquitetura Latino Americana)	30	TA165	Arquitetura Latino Americana	30
TA080	Metodologia Aplicada à Computação Gráfica	30	Sem equivalência		
TA082	Produção do espaço e da Moradia no Brasil	30	TA185	Produção da Cidade e da Moradia no Brasil	30
Sem equivalência			TA184	Mercado Imobiliário e Estruturação da Cidade	30
Sem equivalência			TA173	Arquitetura Portuguesa Contemporânea	30
Sem equivalência			TA174	Elementos Arquitetônicos	30
Sem equivalência			TA177	Tópicos Especiais em Arquitetura de Interiores	45
Sem equivalência			TA178	Ateliê Vertical	60
Sem equivalência			TA181	Espaço Público na Metrópole Contemporânea	30
Sem equivalência			TA183	Dinâmicas Urbanas e Impactos Socioambientais: Expansão, Mobilidade e Energia	30
Sem equivalência			TA187	Intercâmbio I	Varia
Sem equivalência			TA188	Intercâmbio II	Varia
Sem equivalência			TA189	Linguagem Brasileira de Sinais – Libras	30
Sem equivalência			CGE007	Técnicas de Representações Digitais A (optativa)	45

15. Anexos

15.1 Regulamento para o Estágio Supervisionado

REGULAMENTO
DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS
DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade normatizar os estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios previstos no currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º. Os estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPR têm como fundamento à legislação federal vigente sobre a matéria, às resoluções, portarias e instruções normativas estabelecidas pela Universidade e às diretrizes pedagógicas e profissionais estabelecidas no projeto pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 3º. Os estágios supervisionados obrigatórios do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPR, cumprindo as exigências das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo – Resolução nº 2/CNE de 10/06/2010, fazem parte das atividades curriculares, como disciplinas obrigatórias para a obtenção do diploma de graduação.

§ 1º. Os estágios supervisionados obrigatórios do curso de Arquitetura e Urbanismo para alunos que ingressaram até o ano de 2008, conforme previsto no projeto pedagógico, estão curricularmente regulamentados como três disciplinas semestrais, nas áreas de Projeto Arquitetônico, Urbanismo e Obras, cada uma com carga horária de 180 horas, podendo ser cursadas somente a partir do segundo ano do curso.

§ 2º. Os estágios supervisionados obrigatórios do curso de Arquitetura e Urbanismo para alunos que ingressarem a partir do ano 2009, conforme previsto no projeto pedagógico, estão curricularmente regulamentados como duas disciplinas semestrais, em qualquer área

de conhecimento do curso, cada uma com carga horária de 180 horas, podendo ser cursadas somente a partir do terceiro ano do curso.

§ 3º. Os estágios supervisionados obrigatórios do curso de Arquitetura e Urbanismo para alunos que ingressarem a partir do ano 2014, conforme previsto no projeto pedagógico, estão curricularmente regulamentados como uma disciplina semestral, em qualquer área de conhecimento do curso, com carga horária de 180 horas, podendo ser cursada somente a partir do 5º semestre do curso.

Art. 4º. Os estágios supervisionados não obrigatórios são atividades extracurriculares complementares ao ensino, a pesquisa e a extensão, que ajudam a integrar e desenvolver habilidades e competências previstas no currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo e só podem ser realizados por aluno regularmente matriculado no curso.

§ 1º. Os estágios supervisionados não obrigatórios podem ser realizados a qualquer tempo da vida acadêmica, desde que haja compatibilidade de horários com as atividades acadêmicas previstas e se enquadrem nas disposições legais e nas normas definidas neste regulamento.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 5º. Constituem objetivos dos estágios supervisionados obrigatório e não obrigatório previstos no projeto pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo:

- proporcionar ao aluno uma experiência da realidade através da aplicação e vivência dos conceitos práticos e teóricos obtidos na universidade num ambiente de prática profissional.
- propiciar ao aluno uma oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem através da sua participação no desenvolvimento real de um projeto no campo da arquitetura e urbanismo.
- permitir ao aluno uma integração e vivência dos princípios éticos e sociais nos relacionamentos humanos num ambiente de competitividade empresarial.

CAPÍTULO III

DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 6º. Constituem campo de estágio curricular obrigatório e não obrigatório do Curso de Arquitetura e Urbanismo, todas as entidades de direito público ou privado, os escritórios de arquitetura e urbanismo e de engenharia e os laboratórios da própria universidade, desde que possibilitem a prática profissional no campo dos conhecimentos do curso de Arquitetura e Urbanismo.

§ 1º. A entidade ofertante de estágio deve atender as condições estabelecidas nas regulamentações de estágios da UFPR.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 7º. A modalidade de supervisão dos estágios tanto obrigatórios quanto os não obrigatórios no curso de Arquitetura e Urbanismo é de supervisão indireta, que significa um acompanhamento do aluno, pelo professor orientador, feito via relatórios, reuniões, visitas ocasionais ao campo de estágio, local onde se dá o contato e troca de informações com o profissional responsável.

Art. 8º. A orientação do estágio no âmbito da universidade cabe a um professor do curso de Arquitetura e Urbanismo que atue na área pedagógica afim do estágio e a supervisão direta no local do estágio dar-se-á obrigatoriamente por um profissional arquiteto e urbanista da área do estágio legalmente habilitado e registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU-BR) ou no Conselho Regional de Engenharia (CREA).

Art. 9º. Para os estágios obrigatórios a avaliação do desempenho do aluno no estágio deverá ser realizada pelo professor orientador do curso de Arquitetura e Urbanismo, de forma contínua e sistemática, com a colaboração do profissional supervisor de campo de estágio, com os resultados da autoavaliação do aluno, e de acordo com as normas definidas no plano de ensino da disciplina de Estágio Supervisionado, aprovadas pelas plenárias departamentais e homologadas pelo colegiado do curso.

§ 1º. De acordo com as normas da instituição, os critérios para aprovação do aluno na disciplina de Estágio Supervisionado são: alcançar o mínimo de frequência igual a 75% e obter no mínimo nota 50 (cinquenta) no conjunto das tarefas realizadas na disciplina.

Art. 10. Para os estágios não obrigatórios a avaliação do desempenho do aluno no estágio deverá ser realizada pelo professor orientador do curso de Arquitetura e Urbanismo, de forma contínua e sistemática, com a colaboração do profissional supervisor de campo de estágio, com os resultados da autoavaliação do aluno, e de acordo com as normas definidas pela comissão orientadora de estágio do curso (COE), aprovadas pelas plenárias departamentais e homologadas pelo colegiado do curso.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. De acordo com as normas da universidade, a organização acadêmica dos estágios (obrigatórios e não obrigatórios) é de responsabilidade de todos os professores orientadores (supervisores), sendo a organização administrativa afeta ao colegiado de curso, que contarão com uma Comissão Orientadora de Estágio (COE), que tem o apoio institucional da Comissão Geral de Estágios da UFPR (CGE).

§ 1º. O colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo terá uma Comissão Orientadora de Estágio (COE), composta de três membros titulares e três membros suplentes, sendo preferencialmente professores orientadores de estágio de áreas distintas, indicados pela plenária departamental, sendo escolhido o presidente, com mandato de dois anos.

Art. 12. Compete aos professores orientadores (supervisores)

I – Preparar o plano de ensino das disciplinas de Estágio Supervisionado e encaminhar ao Departamento para aprovação no plano departamental.

II – Encaminhar para a comissão orientadora de estágio (COE) os planos de estágio dos alunos sob sua orientação para registro, controle e aprovação do plano.

III – Realizar as reuniões de orientações previstas com seus alunos durante o período do estágio.

IV – Manter contato com o profissional supervisor e visitar o local de estágio sempre que necessário.

V – Certificar-se que o aluno está efetivamente cumprindo atividades compatíveis com a área de conhecimento do curso descritas no plano de estágio.

VI- Fazer a avaliação final do desempenho do aluno no estágio

VII- Buscar extrair subsídios para uma reavaliação curricular

Art. 13. Compete a Comissão Orientadora de Estágio do curso (COE) :

I - Planejar, executar e avaliar as atividades referentes aos estágios (obrigatórios e não obrigatórios), de conformidade com os planos didáticos dos professores-supervisores, de forma a envolver os estagiários do campo para garantia do cumprimento das diretrizes gerais do estágio na UFPR;

II - Representar-se junto ao colegiado de curso a fim de articular a definição de políticas de desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do estágio junto ao curso;

III - Contatar com as instituições concedentes de estágio para análise de condições do campo, e das informações quanto à celebração de convênios, quando necessários, e/ou celebração de acordos de cooperação específicos ao curso que lhe seja afeto;

IV - Manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto às coordenações de curso e ao campo de estágios;

V - Compatibilizar os planos didáticos dos estágios, elaborados pelos professores-supervisores aprovados pelos planos departamentais, remetendo o resultado de seu trabalho ao colegiado de curso para aprovação, que por sua vez o encaminhará à Coordenação Geral d Estágios (CGE).

Art. 14. Compete ao Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo:

I - Aprovar esse regulamento de estágio;

II – Escolher os membros da Comissão Orientadora de Estágio (COE);

III - Coordenar a execução e desenvolvimento dos estágios supervisionados em curso.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os estágios supervisionados do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Paraná reger-se-ão por esse regulamento.

Art. 16. Modificações nesse regulamento devem ser aprovadas em reunião do colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 17. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Orientadora de Estágio (COE), pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo e, em última instância, pela Comissão Geral de Estágio da UFPR (CGE).

- Modelo • Plano de Estágio

ESTÁGIO SUPERVISIONADO • PLANO DE ESTÁGIO

- () Projeto () Urbanismo () Obras
- () Obrigatório () Não obrigatório

Nome do Aluno (a)

.....

Endereço

Rua:.....nº.....Complemento.....

CEP.....Cidade.....Estado

Telefone.....Celular.....E-mail.....

Professor Supervisor do Estágio no DAU

.....

Empresa

Nome.....

Ramo de Atividade

Ruanº.....Complemento.....

CEP.....Cidade.....Estado

Profissional Orientador na Empresa

Nome:.....

Formação profissionalCREA nº.....

Telefone.....Celular.....E-mail.....

Forma de Contrato de Estágio

- () Convênio CIEE
- () Convênio Instituto Evaldo Lodi
- () Outros – especificar

PLANO DE ESTÁGIO

Atividades a serem desenvolvidas

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Data:.....

Assinaturas

Estagiário

Profissional Orientador do Estágio na
Empresa (carimbo nº CAU/BR)

Professor Supervisor do Estágio - DAU

Comissão Orientadora de Estágios (COE)

- Modelo • Avaliação do estágio na empresa pelo aluno

ESTÁGIO SUPERVISIONADO • Avaliação do estágio na empresa pelo aluno

- () Projeto () Urbanismo () Obras
- () Obrigatório () Não obrigatório

Aluno(a):		
Empresa:		
Aluno (a) estagiário		
Expresse sua opinião com relação a diferentes aspectos do Estágio. Atribua notas de 0 (zero) a 10 (dez):		
Qualidade do ambiente físico de trabalho		
Orientação do estagiário na empresa		
Você considerou seu preparo teórico suficiente para a prática profissional?		
Valor do estágio como aprendizado teórico		
Valor do estágio como aprendizado de prática profissional		
Valor do estágio como aprendizado no relacionamento humano		
Flexibilidade do horário exigido do estagiário		
Respeito pelo seu status de estudante, com conhecimento essencialmente teórico		
Tempo despendido com o transporte deste a UFPR (em minutos)		
Você recomenda este estágio para seus colegas de curso	Sim ()	Não ()

Quais foram os aspectos mais positivos de seu estágio supervisionado?	
Quais foram os aspectos mais negativos de seu estágio supervisionado?	
Outros comentários / recomendações / sugestões / críticas para melhorar o estágio supervisionado de seu curso:	
Data:...../...../..... Assinatura do aluno estagiário
Parecer da Comissão de Estágio:	
Data:...../...../..... Assinatura

- Modelo • Modelo de declaração de estágio

Logotipo da empresa

Declaração

Declaro que o(a) aluno(a), número de matrícula....., foi estagiário desta empresa no período de dia / mês / ano a/ /, totalizando x (xis) horas de atividades.

Curitiba, dia / mês / ano

.....

Assinatura / nome / nº do CAU/BR do orientador do estágio na empresa

**** Recomenda-se que o aluno(a) solicite duas vias desta declaração e reserve uma delas para comprovação curricular.

15.2 Normas para implantação das Atividades Formativas Complementares (AFC)

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Os alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Paraná deverão cumprir um conjunto de atividades formativas complementares, visando o enriquecimento da formação acadêmico-profissional dos alunos. A regulamentação referente ao assunto, considerando a Resolução 70/04-CEPE, é a seguinte:

Art. 1º - Os alunos ingressantes no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Paraná a partir do ano letivo de 2014 deverão cumprir 180 (cento e oitenta) horas de Atividades Formativas Complementares até a conclusão do 4º ano do curso, sendo recomendável que sejam distribuídas ao longo do curso.

§ 1º. Os alunos que ingressaram no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Paraná a partir do ano letivo de 2009 deverão cumprir 180 (cento e oitenta) horas de Atividades Formativas Complementares até a conclusão do 4º ano do curso, sendo recomendável que sejam distribuídas ao longo do curso

Art. 2º - A carga horária de 180 horas em Atividades Formativas Complementares, obrigatórias para a integralização do currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo será supervisionada pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas Complementares – CPAAFC.

§ 1º - A CPAAFC será formada por três membros eleitos pelo Colegiado e escolhidos entre os seus membros docentes.

§ 2º - Os membros da CPAAFC terão mandato de dois anos, permitida uma recondução por decisão do Colegiado de Curso.

§ 3º - A missão da CPAAFC é coordenar as atividades formativas, tomando todas as ações necessárias para sua realização por todos os alunos.

Art. 3º - Serão consideradas Atividades Formativas no Curso de Arquitetura e Urbanismo: disciplinas eletivas na UFPR; estágios não obrigatórios; atividades de monitoria; atividades de pesquisa e iniciação científica; atividades de extensão; atividades de representação acadêmica oficial na UFPR; participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos, e atividades afins; apresentação de trabalho em encontros, seminários, jornadas, congressos, eventos ou simpósios, participação no Programa Especial de

Treinamento (PET); participação nos comitês de organização de semanas acadêmica, encontros, congressos e eventos afins; participação em programas e projetos institucionais; visitas técnicas; participação em palestras técnicas; cursos de extensão, participação e premiação em concursos de projeto de arquitetura e urbanismo para estudantes.

§ 1º - Visando o equilíbrio entre as diversas modalidades de atividades, a carga horária deverá ser distribuída de acordo com os limites indicados na tabela abaixo:

Atividades Formativas Complementares

	Comprovação necessária	Limite validável
Atividades de extensão (cursos, eventos e viagens na área de conhecimento do CAU)	Apresentação de documento comprobatório de carga horária	60 horas
Atividades de Monitoria	Apresentação de documento comprobatório (certificado)	120 horas
Disciplinas eletivas ofertadas por outro curso da Instituição	Apresentação de documento comprobatório	60 horas
Participação em Programas de Bolsa de Iniciação científica ou Extensão	Apresentação do relatório com avaliação do orientador/professor responsável	120 horas
Participação em seminários, congressos, exposições, concursos e eventos afins	Apresentação de documento comprobatório	30 horas
Participação no Programa Especial de Treinamento (PET)	Declaração do professor responsável pelo programa	120 horas
Visitas Técnicas	Declaração do responsável / professor acompanhante da visita	10 horas
Estágio Supervisionado não obrigatório	Apresentação de documento comprobatório	120 horas
Atividades de representação acadêmica	Apresentação de documento comprobatório	30 horas
Participação em Concursos de projeto de Arquitetura e Urbanismo para estudantes	Apresentação de documento comprobatório	30 horas
Premiação em Concursos de projeto de Arquitetura e Urbanismo para estudantes	Apresentação de documento comprobatório	60 horas

Art. 4º - Caberá ao aluno apresentar à Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas Complementares (CPAAFC), ao término do 7º semestre letivo, um pedido de validação das atividades que desenvolveu ao longo do período, anexado dos comprovantes e relatórios de acordo com o disposto na tabela que consta no art. 3º. Os comprovantes apresentados em cópia devem ser acompanhados pelos respectivos

originais; após autenticação das cópias pela CPAAFC, os originais serão devolvidos ao aluno.

§ 1º - Os comprovantes e relatórios apresentados serão avaliados pela CPAAFC que emitirá seu parecer quanto à sua validade enquanto atividade formativa no âmbito da formação do Arquiteto e Urbanista, de acordo com o *caput* deste artigo, e fará o lançamento da carga horária obtida por cada aluno em formulário individual de acompanhamento e os encaminhará ao Colegiado do Curso, para a sua aprovação.

§ 2º - Caberá então ao Colegiado encaminhar ao NAF (Núcleo de Atividades Formativas) da PROGRAD um relatório solicitando a inclusão da carga horária no histórico escolar dos alunos.

§ 3º - As atividades não previstas no *caput* deste artigo deverão ser previamente aprovadas pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas Complementares – CPAAFC e referendadas pelo Colegiado do Curso, para que possam constar no currículo do aluno.

Art. 5º - Para efeito da integralização da carga prevista de 180 (cento e oitenta) horas só serão consideradas válidas atividades realizadas a partir do momento em que o aluno efetivar o seu registro acadêmico no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Paraná.

§ 1º - No caso de transferências de alunos de outras instituições para o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPR, a Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas Complementares – CPAAFC fará uma análise das atividades anteriormente realizadas pelo aluno e que foram validadas como Atividades Formativas pela instituição de origem, de modo a verificar se as mesmas são adequadas às condições estabelecidas na Resolução N° 70/04-CEPE e à formação do Arquiteto e Urbanista, podendo concluir por sua nulidade ou revalidando-as no todo ou em parte.

Art. 6º - Os casos omissos a esta regulamentação serão julgados pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES (AFC)

Aluno: _____

Matrícula: GRR _____ Ano: _____

Instruções:

O aluno deverá assinalar as Atividades Formativas Complementares realizadas durante o período e a carga horária a ser validada para cada uma delas, observando os limites máximos indicados na tabela. Feito isso, deverá entregar esta ficha preenchida na Coordenação do Curso, juntamente com os comprovantes (originais e cópias) da realização das atividades, para análise e validação.

ATIVIDADE	LIMITE MÁXIMO	TOTAL DE HORAS	PARECER CPAFC
<input type="checkbox"/> Estágio não obrigatório	120h		
<input type="checkbox"/> Iniciação Científica	120h		
<input type="checkbox"/> Monitoria	120h		
<input type="checkbox"/> Disciplina eletiva	60h		
<input type="checkbox"/> Participação em seminários, congressos, exposições e eventos afins	30h		
<input type="checkbox"/> Atividades de extensão (cursos, eventos e viagens na área de conhecimento do CAU)	60h		
<input type="checkbox"/> Visitas Técnicas	10h		
<input type="checkbox"/> Atividades de representação acadêmica	30h		
<input type="checkbox"/> Participação em Concursos de Projeto de Arquitetura e Urbanismo para estudantes	30h		
<input type="checkbox"/> Premiação em Concursos de Projeto de Arquitetura e Urbanismo para estudantes	60h		

“Assumo a responsabilidade sobre as informações prestadas, bem como todas as sanções decorrentes de não serem verdadeiras”.

Data: ____/____/____

Assinatura do aluno

15.3 Diretrizes para a disciplina de trabalho Final de Graduação (TFG)

TFG Doc. 01

Trabalho Final de Graduação Definições e Objetivos Gerais

Conteúdo

Apresentação

Definições

Objetivos gerais

Temas

Requerimento de Orientação

Carta de Intenções

MODELO 01 – REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO

MODELO 02 – CARTA DE INTENÇÕES

Apresentação

Este documento define a razão do TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG em Arquitetura e Urbanismo, assim como sua natureza e objetivos, e estabelece algumas considerações sobre a escolha de temas e distribuição de professores-orientadores.

Definições

Parágrafo 1º – A presente regulamentação visa estabelecer as diretrizes para a realização do trabalho de conclusão do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPR, sendo composta por 04 (quatro) documentos dispostos com o seguinte conteúdo:

DOC. 02 – TFG: TERMO DE REFERÊNCIA / ORIENTAÇÕES

DOC. 03 – TFG: DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

DOC. 04 – TFG: ELABORAÇÃO E DEFESA DO PROJETO FINAL

Par. 02 – Todas as definições aqui apresentadas estão baseadas nas deliberações anteriores do CAU-UFPR sobre o assunto e na Resolução n. 02, de 17 de junho de 2010, do CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE do MEC, que institui as *Diretrizes Curriculares Nacionais* dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo. Estas normas vêm atender ao que está estabelecido no Parágrafo Único do Art. 9º desta Resolução, segundo o qual toda Instituição “*deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e técnicas relacionadas com sua elaboração*”. Em paralelo, consideraram-se para a sua formulação as deliberações a respeito das atribuições profissionais do arquiteto e urbanista estabelecidas pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR.

Par. 03 – De acordo com o 1º Parágrafo do Art. 3º da Res. 02/2010 do MEC, os arquitetos e urbanistas brasileiros devem ter uma formação escolarizada que lhe assegure desenvolvê-los como *generalistas capazes de “compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio natural e a utilização racional dos recursos disponíveis*”. Conforme o 2º Parágrafo do mesmo Artigo, o ensino de graduação em Arquitetura e Urbanismo deve ser ministrado em observância dos seguintes princípios:

- I. a qualidade de vida dos habitantes dos assentamentos humanos e a qualidade material do ambiente construído e sua durabilidade;
- II. o uso da tecnologia em respeito às necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas das comunidades;
- III. o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído;
- IV. a valorização e preservação da arquitetura, do urbanismo e da paisagem como patrimônio e responsabilidade coletiva.

Par. 04 – Segundo o Art. 5º da mesma Resolução, o curso de graduação deverá possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- a) o conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;
- b) a compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável;
- c) as habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, e de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários;
- d) o conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;
- e) os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;
- f) o domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infraestrutura e de trânsito, necessários para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;
- g) os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos, para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infraestrutura urbana;
- h) a compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;
- i) o entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;
- j) as práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução e reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades;
- k) as habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;
- l) o conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;
- m) a habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto, necessário na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.

Par. 05 – Conforme o Art. 6º da mesma Resolução do MEC, os conteúdos curriculares da formação dos arquitetos e urbanistas devem estar distribuídos em dois núcleos – os conhecimentos de fundamentação e os conhecimentos profissionais –, além do TRABALHO

DE CURSO, recomendando a interpenetrabilidade entre esses. O 2º Parágrafo deste Artigo relaciona os conhecimentos profissionais com os campos de saber que contribuem para a caracterização da identidade profissional do arquiteto e urbanista, a saber: teoria e história da arquitetura, urbanismo e paisagismo; projeto de arquitetura, urbanismo e paisagismo; planejamento urbano e regional; tecnologia das construções; sistemas estruturais; conforto ambiental; técnicas retrospectivas; informática aplicada à arquitetura; e topografia.

Par. 06 – De acordo com o Art. 9º da Resolução N. 02, de 10/06/2010, o referente TRABALHO DE CURSO “é componente curricular obrigatório e realizado ao longo do último ano de estudos, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento, e consolidação das técnicas de pesquisa” e deve observar os seguintes preceitos:

- a) trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais;
- b) desenvolvimento sob a supervisão de professores orientadores, escolhidos pelo estudante entre os docentes arquitetos e urbanistas do curso;
- c) avaliação por uma comissão que inclui, obrigatoriamente, a participação de arquiteto(s) e urbanista(s) não pertencente(s) à própria instituição de ensino, cabendo ao examinando a defesa do mesmo perante essa comissão.

Par. 07 – O exercício profissional do arquiteto e urbanista no Brasil é regulamentado por lei, sendo a habilitação única, ou seja, não existem modalidades na profissão. A responsabilidade técnica e a responsabilidade social (Código de Ética) constam na Lei Federal n. 5.194/66 e na Resolução n. 218 e da Resolução n. 21, de 05.04.2012 do CAU/BR. *Toda a legislação de regulamentação profissional tem caráter nacional, isto é, os arquitetos e urbanistas podem exercer sua profissão em qualquer parte do país, independentemente do lugar onde fizeram os seus cursos.*

Par. 08 – Do ponto de vista legal, compete ao arquiteto e urbanista o exercício das atividades de supervisão, orientação técnica, coordenação, planejamento, projetos, especificações, direção, execução de obras, ensino, assessoria, consultoria, vistoria, perícia e avaliação, referentes a construções, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura de interiores, urbanismo, planejamento físico, urbano e regional, desenvolvimento urbano e regional, paisagismo e trânsito. Um espectro bastante amplo que exige da formação

profissional um esforço capaz de qualificar o arquiteto e urbanista na abrangência de suas competências legais, com o aprofundamento indispensável para que possa assumir as responsabilidades nelas contidas.

Objetivos Gerais

Parágrafo 1º – No CAU-UFPR, o desenvolvimento do TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG deverá necessariamente abarcar o projeto de edifício ou de espaço livre nas escalas local, urbana ou metropolitana (projeto de edificação, projeto de urbanismo ou projeto de paisagismo) e terá como objetivo fundamental avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional. O estudante deverá demonstrar o domínio sobre os conhecimentos essenciais e a capacidade de resolver problemas de Arquitetura e Urbanismo, procurando aplicar os conteúdos e habilidades adquiridos para o exercício profissional e a consequente responsabilidade técnica e social dele decorrente.

Par. 02 – O TFG constituir-se-á em trabalho individual, de livre escolha do aluno, relacionado com as atribuições profissionais, a ser realizado ao final do curso e após a integralização dos conhecimentos de fundamentação e profissionais. Sendo obrigatório para todos os formandos – e realizado com base nos preceitos da formação acadêmica do arquiteto e urbanista no país –, é de caráter universal. Deverá ser desenvolvido com o apoio de professor orientador escolhido pelo estudante entre os professores arquitetos e urbanistas do curso e submetido a uma banca de defesa oral com participação externa à Instituição a qual estudante e orientador pertencam.

Par. 03 – Conforme a atual organização curricular do Curso, o TFG terá 02 (duas) etapas, correspondentes às disciplinas TA 143 (Pesquisa) e TA 144 (Projeto Final de Graduação), estando seu desenvolvimento normatizado a partir do Doc. 02. O projeto final do TFG consistirá na resolução de um problema de Arquitetura e Urbanismo, o qual deve compreender os aspectos essenciais de resolubilidade funcional, técnica e estética, abrangendo tanto questões teórico-conceituais como de viabilidade prática. Seus objetivos específicos são:

- a) Avaliar as capacidades de pesquisa e análise das bases conceituais na resolução de problemas nas áreas de projeto de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, observando a aplicação de conhecimentos teóricos na prática projetual;
- b) Constatar, por meio de um projeto final e sua defesa oral, as competências e habilidades adquiridas para o exercício profissional e para a consequente responsabilidade técnica e social dele decorrente, segundo suas atribuições;
- c) Aferir o desempenho do futuro profissional no que se refere ao seu talento, dom ou criatividade, embora sem detrimento ao domínio de conhecimentos essenciais e à capacidade de resolver problemas.

Par. 04 – Devido à natureza do TFG e por avaliar as condições de qualificação do formando para acesso ao exercício profissional, considerando suas habilidades e atribuições profissionais, somente poderão participar dos processos de orientação e de avaliação em banca final os professores com o título de arquiteto e urbanista, devidamente reconhecido e registrado no Sistema de Informações do CAU/BR (SiCAU). Caberão aos professores de outras formações as atividades de assessoria complementar, assim como a emissão de pareceres técnicos e a participação como membros da banca de pesquisa, quando solicitados conforme a especificidade dos temas em questão.

Par. 05 – A Coordenação do TFG será feita por uma COMISSÃO GESTORA – CGTG, a qual será formada por, no mínimo, 03 (três) professores pertencentes ao Colegiado de Arquitetura e Urbanismo e renovada anualmente, a qual será responsável pela supervisão e andamento de todo os trabalhos, junto à Coordenação do Curso e com carga horária semanal de 03 (três) horas. As responsabilidades dos membros da CGTFG, assim como dos professores-orientadores e dos estudantes orientandos estão disposta no Doc. 02.

Temas

Parágrafo 1º – Os temas para o TFG são de livre escolha dos estudantes e deverão ser escolhidos conforme as áreas de atuação e atribuições profissionais, necessitando, no entanto, possuírem uma complexidade pertinente à sua natureza como trabalho de conclusão de Curso. Os alunos deverão fazer sua opção preferencialmente no final do penúltimo ano de graduação, ou seja, quando da integralização dos conhecimentos de fundamentação e profissionais, ~~exceto aqueles alocados no último ano de Curso.~~

Par. 02 – A escolha do tema do TFG ocorre quando o estudante principia a situar-se em um determinado campo de pesquisa e/ou atuação profissional, procurando indicar o tema de

sua predileção. Recomenda-se aqui prudência, porque há alunos que, movidos pelo entusiasmo inicial, procuram temas muito abrangentes. Além de escolher uma área de afinidade, o acadêmico primeiramente deve consultar professores e ex-alunos, visitar os acervos de TFG das bibliotecas e instituições disponíveis, pesquisar na Internet e em periódicos especializados, analisar os professores-orientadores possíveis, conforme suas áreas de pesquisa e especialização, visando seu interesse e sua disponibilidade de orientação, para assim optar por um tema.

Requerimento de Orientação

Parágrafo 1º – Todos os estudantes deverão preencher obrigatoriamente o REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO (MODELO 01, pág. 07), visando possibilitar a antecipação da demanda de orientandos por professor-orientador. Este requerimento deverá ser encaminhado à CGTFG, sendo entregue com protocolo na Secretaria do DAU-UFPR preferencialmente até o último dia letivo do semestre anterior àquele que o aluno pretende se matricular na disciplina TA143, de modo a evitar a indisponibilidade de orientadores.

Par. 02 – Quando do preenchimento do REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO, o acadêmico deverá assinalar a área de interesse para desenvolver seu TFG – Projetos de Arquitetura, de Urbanismo ou de Paisagismo – assim como fazer uma descrição básica de seu tema, especificando local, enfoque pretendido e objetivos prévios, os quais poderão sofrer alterações futuras, conforme orientação acadêmica individual. O aluno deverá ainda indicar, no mínimo, 03 (três) professores – arquitetos e urbanistas – do DAU-UFPR, conforme a área e a ênfase do trabalho, para orientação acadêmica individual.

Par. 03 – Caberá à CGTFG a indicação dos orientadores por orientando, considerando como critérios fundamentais: a disponibilidade de docentes no DAU-UFPR; a preferência de orientação explicitada pelo aluno no REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO; a distribuição equitativa de estudantes por professor – no máximo, 03 (três) alunos, exceto pronunciamento por parte do docente e devida aprovação da CGTFG –; e a afinidade do tema proposto pelo estudante com a área de conhecimento do Curso e a área de interesse do professor.

Par. 04 - Quaisquer problemas entre orientador e orientando deverão ser comunicados à CGTFG ou à Coordenação do Curso o mais breve possível, para que se tomem as providências cabíveis em cada caso. Só poderá haver substituição do professor-orientador mediante concordância deste. Outrossim, o professor-orientador poderá solicitar a substituição do aluno a qualquer momento. No caso inverso, a justificativa deverá ser documentada por escrito e entregue à CGTFG, cabendo ao orientando devida redação do documento. Toda e qualquer substituição não implicará adiamento de prazo de entrega definitiva da pesquisa ou do projeto final do TFG.

Carta de Intenções

Parágrafo 1º – Todos os estudantes deverão providenciar obrigatoriamente uma CARTA DE INTENÇÕES DO TFG, a qual deverá ser entregue até o primeiro dia de orientação acadêmica, conforme calendário previamente definido, que servirá como um PRÉ-PROJETO a ser encaminhado à CGTFG. Deverá ser entregue com protocolo na Secretaria do DAU-UFPR, visando ser fornecida aos professores-orientadores respectivamente designados, de modo que estes conduzam a orientação na elaboração, por parte dos alunos, do TERMO DE REFERÊNCIA do TFG, no qual constarão o tema e os objetivos definitivos, assim como as justificativas, metodologia e cronograma de atividades a serem desenvolvidas.

Par. 02 – A elaboração da CARTA DE INTENÇÕES DO TFG deverá seguir o MODELO 02 (pág. 08), sendo de responsabilidade do aluno; e servirá para a aprovação efetiva do tema pela Comissão Gestora do TFG. Sua entrega é obrigatória e comporá a nota final de aprovação na disciplina TA143 – ORIENTAÇÃO DE PESQUISA, do último ano do curso de graduação. São suas partes constituintes

- a) Tema ou Título preliminar do TFG;
- b) Objetivos gerais e específicos do trabalho;
- c) Justificativas sobre a importância do tema para o acadêmico e a sociedade;
- d) Bibliografia básica de referência

Par. 03 – O TÍTULO corresponde ao tema inicial do trabalho, procurando-se situá-lo no tempo e no espaço, assim como definir a principal área de conhecimentos do Curso que está envolvida na sua realização (Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo), devendo constar de uma descrição sumária do problema e/ou objeto de estudo.

Par. 04 – O OBJETIVO GERAL está ligado a uma visão global e abrangente do tema, relacionando-se com o conteúdo intrínseco, quer dos fenômenos e eventos, quer das idéias estudadas. Vincula-se diretamente às áreas que servirão de base para a resolução de um problema específico de arquitetura e urbanismo, estando também envolvidas no tema em questão;

Par. 05 – Os OBJETIVOS ESPECÍFICOS apresentam caráter mais concreto e têm função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicá-lo a situações particulares. Relacionam-se com o principal problema a ser solucionado, que pode ser mais de um, mas sempre dirigido a um determinado público-alvo e de acordo com certas delimitações.

Par. 06 – As JUSTIFICATIVAS correspondem às razões pelas quais se optou pelo tema e pelos objetivos do trabalho anteriormente apresentados, ou seja, o porquê da pesquisa. A escolha do tema deverá ser justificada, ressaltando-se sua importância na área de arquitetura e urbanismo, assim como suas implicações sociais, culturais e técnicas.

Par. 07 – Na BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA, devem ser indicados os títulos bibliográficos de pesquisa preliminar, incluindo livros, manuais, periódicos e outros trabalhos de graduação, além de fontes web gráficas, que servirão de base para o desenvolvimento do trabalho.

Par. 08 – As informações contidas na CARTA DE INTENÇÕES servirão de base para a elaboração, em conjunto com o professor-orientador, do TERMO DE REFERÊNCIA DO TFG, o qual está descrito no Doc. 02, que, por sua vez, será fundamental para o desenvolvimento da pesquisa de fundamentação teórica e conceitual do projeto final de graduação - atividades previstas para as disciplinas TA143 e TA144, do último ano do Curso.

■ Indicar, no mínimo, 03 (três) professores – arquitetos e urbanistas – do DAU-UFPR, conforme a área e a ênfase do trabalho, para orientação acadêmica individual (Caso já tenha havido algum contato prévio, assinalar com asterisco o nome do docente):

1.
2.
3.
4.
5.

DATA: ____/____/____ **ASSINATURA:** _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CARTA DE INTENÇÕES DO TFG

ALUNO(A):

Nome:	
Fones: ()	E-mail:

TEMA (O que e onde?):

Título preliminar:
Área:

OBJETIVO GERAL (Para quê?):

▶

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

▶
▶

JUSTIFICATIVAS (Por quê?):

▶
▶

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

1.
2.
3.
4.
5.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

TFG Doc.02

Trabalho Final de Graduação

Termo de Referência / Orientações

Conteúdo

Apresentação

TA143 – Orientação de Pesquisa

TA144 – Trabalho Final de Graduação (TFG)

Responsabilidades

Orientações

Termo de Referência

Calendário do TFG

MODELO 03 – RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO

MODELO 04 – TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentação

Este documento regula o TERMO DE REFERÊNCIA DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG e dispõe sobre as responsabilidades da COMISSÃO GESTORA DO TFG – CGTFG, dos professores orientadores e dos alunos orientandos, assim como define o calendário e objetivos das disciplinas TA143 e TA144 do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

TA143 – Orientação de Pesquisa

Carga horária: 04 horas /semana (60 horas semestrais)

Parágrafo 1º – A disciplina é de responsabilidade de todos os professores arquitetos e urbanistas do curso, tanto efetivos quanto substitutos, definidos a partir do REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO e da CARTA DE INTENÇÕES do TFG entregues anteriormente; e de acordo com os critérios quantitativos estabelecidos pela CGTFG. O seu cronograma de trabalho é responsabilidade do professor orientador em conjunto com o aluno orientando.

Par. 02 – São objetivos da disciplina TA143:

- a) municiar o aluno de referências teóricas, conceituais e metodológicas úteis ao estudo e compreensão da problemática do seu TFG;
- b) ampliar o repertório do aluno através da análise de estudos de caso relacionados a seu tema de TFG;
- c) caracterizar adequadamente o público-alvo da intervenção do aluno em seu TFG;
- d) definir e dimensionar um programa de necessidades adequado ao atendimento das demandas do público-alvo do TFG;
- e) delimitar um recorte espacial adequado ao desenvolvimento do TFG do aluno, ajustado aos recursos e tempos disponíveis para sua realização;
- f) caracterizar a área de intervenção (situação, entorno e sítio) sugerida para o desenvolvimento do TFG do acadêmico;
- g) definir diretrizes de intervenção a partir da interpretação do problema abrangido pelo TFG e da caracterização da área de intervenção e do seu público-alvo;
- h) justificar a validade e relevância do tema, do programa e do recorte espacial adotado para o desenvolvimento do TFG;
- i) apresentar as referências e bibliografia utilizadas no trabalho;
- j) permitir a elaboração e cumprimento do Termo de Referência.

Par. 03 – O produto final dessa disciplina e sua avaliação estão dispostos no Doc. 03.

TA144 – Trabalho Final de Graduação (TFG)

Carga horária semanal: 08 horas/semana (total: 120 horas semestrais)

Parágrafo 1º – A disciplina corresponde ao último semestre do currículo do Curso e tem por objetivo o desenvolvimento do TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG, devendo abarcar o projeto de edifício ou de espaço livre nas escalas local, urbana ou metropolitana (projeto de edificação, projeto de urbanismo ou projeto de paisagismo). A disciplina é responsabilidade de professores orientadores pertencentes ao quadro docente do Departamento – necessariamente arquitetos e urbanistas – efetivos e substitutos.

Par. 02 – Os professores orientadores trabalham em cooperação com os docentes das demais disciplinas convergentes ao tema de TFG (teoria e história, tecnológicas, projeto integrado ou aquelas ministradas por outros departamentos ou unidades da UFPR), que assumirão o papel de assessorias especializadas. Qualquer disciplina do Currículo poderá cooperar no desenvolvimento do TFG, assessorando o aluno em seus campos de saber de forma integrada ao desenvolvimento do processo projetual. No caso de co-orientação, seja de professor arquiteto e urbanista ou não, ela deverá ser oficialmente registrada junto à CGTFG e deverá ser creditada ao correspondente docente por meio de sua menção em quaisquer apresentações públicas do trabalho em questão.

Par. 03 – O produto final dessa disciplina e sua avaliação estão dispostos no Doc. 03.

Responsabilidades

Parágrafo 1º – São responsabilidades da COMISSÃO GESTORA DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG:

- a) cadastrar os professores orientadores, arquitetos e urbanistas pertencentes ao Departamento, segundo suas áreas de especialização e interesse de orientação;
- b) receber o REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO e, a partir da análise destes e consulta aos docentes, organizar e divulgar a LISTA DE ORIENTAÇÕES, de modo a cumprir os prazos de matrícula nas disciplinas do TFG;
- c) disponibilizar aos acadêmicos regularmente matriculados nas disciplinas do TFG todo material impresso pertinente à sua normatização;
- d) convocar, junto à Coordenação do curso, e presidir reuniões com professores orientadores e alunos orientandos de TFG;
- e) controlar o andamento de todos os TFG, estabelecendo normas, cronogramas, formas de apresentação e critérios de avaliação;
- f) receber e arquivar as CARTAS DE INTENÇÃO dos acadêmicos, encaminhando-as aos respectivos professores orientadores, de modo que os mesmos orientem a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA do TFG junto aos seus orientandos;
- g) receber e arquivar o TERMO DE REFERÊNCIA dos acadêmicos, analisando seus temas de graduação e divulgando sua aprovação ou não;
- h) receber e arquivar os RELATÓRIOS DE ORIENTAÇÃO dos acadêmicos, assim como ser presença constante no esclarecimento dos aspectos formais do TFG, respondendo a possíveis dúvidas quanto ao seu andamento e avaliação;
- i) receber e encaminhar os TFG's à Biblioteca, mantendo seu acervo atualizado;

- j) fazer o fechamento das notas das disciplinas TA143 e TA144, computando cada uma das etapas previstas e divulgando os resultados de avaliação em tempo hábil;
- k) definir a estratégia de premiação dos melhores trabalhos, implantando-a e divulgando seus resultados;
- l) estabelecer e, caso houver necessidade, reformular a regulamentação do TFG, atentando para o seu perfeito e justo funcionamento.

Par. 02 – São responsabilidades dos professores orientadores do TFG:

- a) assessorar o desenvolvimento do TERMO DE REFERÊNCIA, definindo, junto ao(s) seu(s) orientando(s), objetivos gerais e específicos do trabalho, assim como suas justificativas, metodologias, cronogramas e bibliografia;
- b) cumprir e fazer cumprir os horários de orientação definidos no TERMO DE REFERÊNCIA;
- c) acompanhar o andamento dos TFG de sua responsabilidade, assinando periodicamente o RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO;
- d) orientar os acadêmicos no desenvolvimento de seus temas e quanto às normas para a estruturação e defesa do trabalho;
- e) informar-se quanto à normatização vigente do TFG, especialmente no que se refere a cronogramas, formas de apresentação e critérios de avaliação;
- f) ser presença constante como assessor no esclarecimento dos aspectos técnicos, formais e funcionais, do TFG, assim como responder a possíveis dúvidas quanto ao seu desenvolvimento;
- g) participar das reuniões estabelecidas pela CGTFG, assim como das bancas prévias e finais, para as quais for convocado por esta Comissão;
- h) responder a possíveis esclarecimentos que se fizerem necessários, quando for solicitado pela Comissão, para o perfeito andamento do TFG;
- i) tratar com respeito e consideração o(s) seu(s) orientando(s), assim como manter um comportamento ético para com os demais professores e coordenadores;

Par. 03 – São responsabilidades dos alunos orientandos do TFG:

- a) preencher e encaminhar à CGTFG, conforme os prazos pré-estabelecidos, o REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO do TFG, procurando esclarecer eventuais dúvidas;
- b) elaborar a CARTA DE INTENÇÕES do TFG, definindo o tema, seus objetivos gerais e específicos, assim como suas justificativas; e entregá-la no ato de sua matrícula nas disciplinas do TFG dentro do prazo definido;
- c) desenvolver, junto ao seu professor-orientador, o TERMO DE REFERÊNCIA do TFG, encaminhando-o à Comissão dentro do prazo definido, além de cumprir e fazer cumprir os horários de orientação definidos;
- d) comparecer assiduamente às orientações, acatando as colocações de seu professor-orientador e cumprindo às atividades e tarefas por ele determinadas, preenchendo o RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO do TFG, o qual deverá ser bimestralmente encaminhado à CGTFG;
- e) esclarecer suas dúvidas pertinentes tanto com a Comissão como com seu orientador de TFG, como através de consultores internos e externos à UFPR;

- f) informar-se quanto à normatização, especialmente no que se refere a cronogramas; formas de apresentação, estruturação e defesa; e critérios de avaliação;
- g) participar das reuniões estabelecidas pela CGTFG, assim como das bancas prévias e finais, para as quais for convocado por esta Comissão;
- h) responder a possíveis esclarecimentos que se fizerem necessários, quando for solicitado pela Comissão, para o perfeito andamento do TFG;
- i) tratar com respeito e consideração o seu orientador e seus colegas orientandos, assim como manter um comportamento ético para com os demais professores e coordenadores do Curso;
- j) Entregar o TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG dentro dos prazos pré-estabelecidos, submetendo-se a todas as normas vigentes e processos avaliativos.

Orientações

Parágrafo 1º – O desenvolvimento do TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG é de inteira responsabilidade do aluno, desde a sua fundamentação conceitual até sua execução. Qualquer participação de terceiros, quer na digitação de textos quer na confecção de desenhos e maquetes, deve ser comunicada ao professor-orientador, que julgará sua pertinência ou não. O acadêmico deve manter sempre uma atitude de sinceridade e lealdade, além de ser o único responsável por seus atos e omissões.

Par. 02 – O TFG deve ser desenvolvido preferivelmente na escola, em sistema de ateliê, de modo que todas as dúvidas possam ser esclarecidas diretamente com a orientação acadêmica e com a CGTFG. Isto possibilitará um contato freqüente entre todos os formandos e professores-orientadores.

Par. 03. Durante os horários de orientação e desenvolvimento do TFG, inúmeras são as atividades que podem ser realizadas individual ou coletivamente pelos acadêmicos, tais como:

- a) consultas a manuais, livros e periódicos da biblioteca, a fim de esclarecimentos técnicos e atualizações estético-formais;
- b) consultas à Internet e a outros TFG, na busca de maior quantidade de dados e complementações do trabalho em questão;

- c) assessoria de outros professores e consultores técnicos, de modo a esclarecer dúvidas específicas ou troca de experiências;
- d) discussão do processo de andamento do TFG, através de crítica e sugestões, assim como conhecimento de alterações ou reformulações das normas vigentes;
- e) organização de eventos paralelos, tais como seminários de ideias, palestras e exposições, que venham contribuir para o melhor desenvolvimento dos TFG;
- f) elaboração de leituras e fichamentos com assessoria própria para o desenvolvimento da parte dissertativa do TFG;
- g) execução de desenhos e outros trabalhos com assessoria, possibilitando maior aprimoramento dos serviços e correções;
- h) utilização dos laboratórios e oficinas do curso para o desenvolvimento dos trabalhos que envolvem a pesquisa em questão;

Par. 04 – Cabe a cada aluno preencher periodicamente, junto ao seu professor-orientador, o RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO do TFG, o qual deve constar de todos os encontros realizados por bimestre, assim como as assessorias e consultas a demais professores e profissionais, internos ou externos à Instituição, de acordo com o MODELO 03 (pág. 07). O aluno deverá ter com seu professor-orientador no mínimo 75% dos atendimentos previstos em cada uma das semanas do semestre letivo, caso contrário reprovará automaticamente por falta.

Par. 05 – Poderão ser convocadas reuniões na escola, em horários definidos com antecedência, com os alunos e orientadores, pela Comissão Gestora do TFG, que terão *presença obrigatória*, uma vez que tais ocasiões serão sempre decisórias quanto a confirmação ou alteração de datas, prazos e normas. A ausência a estas reuniões deverá ser justificada para a Comissão e/ou orientador, devendo aquele que se ausentar acatar sem restrições o que for decidido e comunicado pela CGTFG.

Termo de Referência

Parágrafo 1º – Conforme calendário pré-estabelecido pela CGTFG, os alunos matriculados na disciplina TA058 – ORIENTAÇÃO DE PESQUISA deverão encaminhar à Comissão o TERMO DE REFERÊNCIA do TFG, documento a ser elaborado junto ao professor-orientador, o qual consiste em uma espécie de pré-projeto do trabalho, contendo o tema, seus objetivos e justificativas; e horário de orientação. Também deverá conter um *Cronograma de Atividades* e a indicação de *Bibliografia Básica*.

Par. 02 – A elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA do TFG é responsabilidade do aluno orientando, que deve fazê-lo com a assessoria do professor orientador. Este documento deve ser desenvolvido conforme o MODELO 04 (págs. 08 e 09) e servirá para a aprovação efetiva do tema pela Comissão Gestora do TFG. São suas partes constituintes

- a) Capa com identificação do aluno, professor e título do TFG; Delimitação do problema;
- b) Objetivos gerais e específicos do trabalho;
- c) Justificativas sobre a importância do tema para o acadêmico e a sociedade;
- d) Metodologia de pesquisa;
- e) Cronograma de atividades;
- f) Bibliografia básica
- g) Horário de orientação acadêmica com assinaturas do orientando e orientador

Par. 03 – A DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA corresponde ao tema preliminar do trabalho, procurando-se situá-lo no tempo e no espaço, assim como definir a principal área de conhecimentos do Curso que está envolvida na sua realização (Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo). Deverá constar de uma descrição sumária do problema e/ou objeto de estudo, apontando principais referências teóricas, conceituais e estudos de caso relacionados ao tema escolhido.

Par. 04 – O OBJETIVO GERAL está ligado a uma visão global e abrangente do tema, relacionando-se com o conteúdo intrínseco, quer dos fenômenos e eventos, quer das idéias estudadas. Vincula-se diretamente às áreas que servirão de base para a resolução de um problema específico de arquitetura e urbanismo, estando também envolvidas no tema em questão;

Par. 05 – Os OBJETIVOS ESPECÍFICOS apresentam caráter mais concreto e têm função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicá-lo a situações particulares. Relacionam-se com o principal problema a ser solucionado, que pode ser mais de um, mas sempre dirigido a um determinado público-alvo e de acordo com certas delimitações.

Par. 06 – As JUSTIFICATIVAS correspondem às razões pelas quais se optou pelo tema e pelos objetivos do trabalho anteriormente apresentados, ou seja, o “porquê” da pesquisa. A escolha do tema deverá ser justificada, ressaltando-se sua importância na área de arquitetura e urbanismo, assim como suas implicações sociais, culturais e tecnológicas.

Par. 07 – A METODOLOGIA DE PESQUISA relaciona-se aos procedimentos metodológicos, ou seja, aos caminhos, passos e ferramentas que serão empregados para se atingir os objetivos pré-estabelecidos, de modo a responder “como” o trabalho será desenvolvido. Deverá ser definida em um contexto teórico-metodológico, visando a coleta, a seleção, a organização e a análise de informações levantadas.

Par. 08. O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES equivale à previsão das etapas envolvidas no desenvolvimento do trabalho, desde a escolha do tema até a defesa em banca, passando pela redação dos capítulos, seleção de ilustrações e estudos de casos; etapas que deverão ser dispostas esquematicamente segundo o MODELO 04 (págs. 08 e 09).

Par. 09 – Na BIBLIOGRAFIA BÁSICA, devem ser indicados os títulos bibliográficos de pesquisa preliminar, incluindo livros, manuais, periódicos e outros trabalhos de graduação, além de fontes webgráficas, que servirão de base para o desenvolvimento do trabalho.

Calendário do TFG

Parágrafo único – A partir da Resolução do CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e ensino profissionalizante da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR, a Comissão Gestora do TFG define o CALENDÁRIO DO TFG, correspondente às disciplinas TA143 e TA144.

ASSESSORIAS E CONSULTORIAS EXTRAS:

N.º	DATA	HORÁRIO	ASSESSOR / CONSULTOR	ASSUNTO

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURAS

ALUNO(A): _____ **ORIENTADOR(A):** _____

OBJETIVO GERAL:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

JUSTIFICATIVAS:

Continua

METODOLOGIA DE PESQUISA:

--

<i>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</i>					
ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5

TA143

TERMO DE REFERÊNCIA	■				
Pesquisa bibliográfica					
Pesquisa em campo					
Estudo de casos					
RELATÓRIOS DE ORIENTAÇÃO		■		■	
Produção de textos					
Seleção de ilustrações					
Serviços de impressão					
Revisão do orientador					
Entrega da Pesquisa				■	
BANCA DE PESQUISA					
Revisão pós-banca					

TA144

Programa/ Dimensinamento					
Zoneamento/ Partido					
RELATÓRIOS DE ORIENTAÇÃO		■		■	
Estudo preliminar					
Produção gráfica					
Entrega prévia					
PRÉ-BANCA		■			
Revisão pós-prévia					
Desenvolvimento projetual					
Layout de pranchas					
Revisão do orientador					
Entrega final					
BANCA FINAL				■	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURAS

ALUNO(A): _____ **ORIENTADOR(A):** _____

TFG Doc.03

Trabalho Final de Graduação Desenvolvimento da Pesquisa

Conteúdo

Apresentação

Pesquisa do Trabalho Final de Graduação

Partes constituintes da pesquisa:

- I. Introdução
- II. Conceituação temática
- III. Estudo de casos
- IV. Interpretação da realidade
- V. Diretrizes gerais de projeto
- VI. Referências

Forma de apresentação da pesquisa

Apresentação e defesa oral da pesquisa

Apresentação

Este documento regula a elaboração da pesquisa do TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG e dispõe sobre sua conceituação, partes constituintes e forma de apresentação, de modo a ser avaliada na disciplina TA143 – ORIENTAÇÃO DE PESQUISA do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Pesquisa do Trabalho Final de Graduação

Parágrafo 1º – A pesquisa do TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG consiste em uma dissertação de iniciação científica, de cunho monográfico, que os alunos concluintes devem elaborar como exigência parcial para a graduação em Arquitetura e Urbanismo. Trata-se em suma de uma *monografia individual*, que se constitui na fundamentação conceitual e metodológica para a elaboração do projeto, o qual está ligado à aplicação técnica dos conceitos de arquitetura, urbanismo e paisagismo.

Par. 02 – A pesquisa do TFG não é uma tese, mas sim uma monografia. Entende-se por *monografia* um estudo completo, em extensão e profundidade, de um assunto proposto. Não procura provar nada. Consiste na pesquisa sobre um fenômeno de qualquer ordem, cuja principal preocupação é a simples demonstração de um tema, focado sob vários ângulos e com o auxílio de bibliografia pertinente. Em outras palavras, levanta um problema e busca alternativas de solução. Já uma *tese* seria algo novo, inédito, que ainda não foi discutido. Presta-se a ser uma dissertação escrita, cujo objetivo é o de apresentar uma idéia demonstrável (proposição) e que se submete à discussão ou prova.

Par. 03 – O desenvolvimento de um trabalho científico requer a adoção de um *método*, ou seja, um procedimento racional para se atingir determinado objetivo. Existem vários métodos, que variam conforme o enfoque que se quer dar ao problema. Contudo, geralmente se divide o método científico em 02 (duas) etapas: a *fase analítica*, em que se faz a decomposição mental de conceitos, envolvendo a determinação de um problema (objeto de estudo), a definição de hipóteses (suposição de soluções e/ou conclusões) e a identificação de variáveis (delimitação da pesquisa e/ou organização de instrumentos); e a *fase sintética*, quando há a recomposição do todo a partir dos elementos analisados, fundamentando-se na determinação de uma lógica, guiada pela objetividade, clareza de pensamento e disponibilidade de tempo.

Par. 04 – Por sua natureza, o TFG deve seguir uma metodologia de pesquisa científica, entretanto, cada trabalho (tema) requer uma periodização distinta, conforme seus objetivos e área de conhecimento. Assim, pode surgir a necessidade de outras etapas – ou ainda a aglutinação de algumas –, o que deve ser muito bem analisado, verificando se há ou não comprometimento para a compreensão do trabalho.

Partes constituintes da pesquisa

Parágrafo Único – De forma genérica, as partes constituintes da monografia de pesquisa do TFG em Arquitetura e Urbanismo são as seguintes:

I. INTRODUÇÃO

Visa apresentar o trabalho, formulando o problema, sua área e/ou contexto, assim como justificar o tema, expondo seus motivos. Procura-se definir os objetivos, tanto gerais (de ordem global) como específicos (de solução de determinado caso), o que pode ser baseado na testagem de hipóteses. Deve-se descrever sumariamente as etapas ou metodologia empregada na pesquisa e que serão apresentadas na

sequencia. Normalmente, a introdução é a última parte do trabalho a ser redigida, embora seja a primeira a ser apresentada e tomada em mente.

A parte introdutória abre o trabalho propriamente dito, anunciando o assunto, suas implicações e seus limites. Para a exata compreensão do tema, uma boa introdução deve preencher dois requisitos imprescindíveis, a saber:

- a) A *definição do assunto*: consiste em anunciar a ideia geral e precisa do mesmo e sua importância, a fim de despertar o interesse do leitor;
- b) A *indicação do caminho a seguir*: consiste em apresentar as ideias mestras do desenvolvimento do trabalho, tais como os pontos principais, as deduções mais importantes e os resultados mais significativos. Tem-se desta forma uma visão global (*sincrética*) do tema que será tratado no TFG.

É importante apresentar a *metodologia* do trabalho, o que engloba a:

- a) Formulação do problema, enunciado de hipóteses, determinação de variáveis e indicação dos tipos de relação entre eles;
- b) Explicitação dos procedimentos metodológicos, incluindo a descrição dos instrumentos de pesquisa (observação, questionário, formulário, testes, escalas, etc.);
- c) Indicação do tratamento e conclusões estatísticas;
- d) Seleção do público-alvo (universo e amostra);
- e) Informações sobre a coleta de dados.

II. CONCEITUAÇÃO TEMÁTICA

Também chamada de *Revisão de literatura* ou *Estado da arte*, nesta parte da monografia de pesquisa, procura-se conceituar o tema, investigando origem, desenvolvimento e classificação. É feita a fundamentação teórica e/ou conceitual do trabalho, partindo sempre do geral para o específico.

Deve-se sempre fazer referências bibliográficas, web gráficas ou pessoais sobre o objeto de estudo, extraídas da pesquisa em livros e periódicos, da Internet, ou ainda de entrevistas. Deve-se documentar observações, exemplos e procedimentos. Esquemas e ilustrações sempre auxiliam no entendimento do texto, mas nunca devem ser em quantidade exagerada.

Essa conceituação corresponde à parte mais extensa da monografia (corpo do trabalho). As ideias são expostas, desenvolvidas e demonstradas, com objetividade,

clareza e precisão. Pode ser dividida em capítulos, subcapítulos e seções (títulos, subtítulos e intertítulos), variando sua estrutura, de acordo com a área de conhecimento e natureza do TFG.

III. ESTUDO DE CASOS

Este capítulo, que também pode ser chamado de *Análise de correlatos* ou *Demonstração de hipóteses*, visa apontar exemplos significativos de trabalhos ou obras que mantêm certa afinidade com o tema, descrevendo e analisando suas características. Deve-se emitir opiniões sobre os pontos positivos e negativos dessas obras e experiências.

Seu objetivo no trabalho é o de coletar dados em campo ou bibliografia/web grafia para auxiliar na definição de diretrizes projetuais ou testar hipóteses formuladas anteriormente. No caso de análise de obras correlatas, pode-se optar por obras de um mesmo arquiteto; obras de vários arquitetos, mas de mesmo uso; ou ainda obras que reúnam exemplos internacionais, nacionais e locais. A análise de correlatos torna-se fundamental nos casos onde haja uma carência de informações publicadas. Além disso, permite a constatação na realidade de casos similares ao que o TFG enfoca, o que possibilita a confrontação de metodologias e soluções projetuais. Não existe uma quantidade mínima ou máxima de obras a se analisar, dependendo mais do valor que estas significam para a presente pesquisa.

IV. INTERPRETAÇÃO DA REALIDADE

Tratando-se do *Levantamento de dados*, seu objetivo é fazer um diagnóstico do existente, tanto em termos socioeconômicos como físico-funcionais, documentando-o. A elaboração do diagnóstico deve estar referenciado em uma metodologia de análise e elaboração de projetos. Deve-se examinar o contexto em que o trabalho se insere, suas características e possibilidades.

No caso da aplicação de técnicas retrospectivas (revitalizações ou reciclagens), é importante um levantamento das condições existentes, antes de qualquer intervenção, além de sua análise crítica. Aqui também se procura caracterizar o terreno, no caso de projetos, suas condições físicas e legais, justificando sua escolha e inserção no

entorno. A caracterização do entorno deverá levar em conta as escalas geográficas relevantes para o desenvolvimento do projeto (entorno, bairro, cidade, região).

IV. DIRETRIZES GERAIS DE PROJETO

Nesta parte da monografia, definem-se as preocupações conceituais a partir de uma teoria ou prática arquitetônica, urbanística e paisagística reconhecida nacional ou internacionalmente, através do trabalho de um arquiteto, grupo ou corrente estética de projeto. Deve-se ainda listar as prioridades e/ou alternativas de projeto encontradas a partir da pesquisa realizada anteriormente. É importante também desenvolver um programa de necessidades, pré-dimensionamento e premissas tecnológicas e de partido, os quais servirão de base para a próxima etapa do TFG.

V. REFERÊNCIAS

A monografia de pesquisa deve concluir com as referências bibliográficas, web gráficas e demais fontes de consulta, as quais devem ser listadas conforme as *Normas para Apresentação de Documentos Científicos*, publicadas pela Editora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR.

Não é permitida a inclusão de anexos ao trabalho, uma vez que quaisquer suportes elucidativos e indispensáveis à compreensão do texto – tais como quadros e tabelas estatísticas, mapas, ilustrações, etc. – devem estar incorporados e/ou apresentados ao longo da monografia de pesquisa do TFG.

Forma de apresentação da pesquisa

Parágrafo 1º – Todo trabalho científico obedece a uma norma internacional de apresentação, quer seja monografia, dissertação ou tese. A pesquisa do TFG deverá ser apresentada encadernada em espiral, digitada e impressa, com tinta preta, em papel sulfite tamanho A-4 e somente em um lado da folha. Todas as rasuras, letras ou palavras superpostas desacreditam o trabalho, comprometendo seu valor.

Par. 02 – No que se refere à formatação do trabalho, o que inclui margens, tamanhos de fontes, espaçamento entre linhas, parágrafos, paginação e capitulação, devem ser

rigorosamente seguidas as recomendações das *Normas para Apresentação de Documentos Científicos*, publicadas pela Editora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR. O mesmo se aplica em relação aos componentes essenciais e opcionais da estrutura da monografia, tais como capa, folha de rosto, sumário, resumo, listas de figuras, referências e fontes de ilustrações.

Par. 03 – A redação da pesquisa do TFG deverá usar uma linguagem denotativa, científica e impessoal, utilizando-se palavras em português de uso corrente e de sentido preciso. Se possível, as frases deverão ser curtas, claras e concisas (até 15 palavras), procurando-se, desta forma, facilitar o entendimento. Deve-se evitar parágrafos muito curtos, preferindo no mínimo de 3 a 4 frases, e também evitar frases muito longas, sem pontuação, preferindo uma linguagem mais objetiva e precisa.

Par. 04 – No decorrer da monografia deverão ser feitas citações que demonstrem as bases científicas da pesquisa, as quais são imprescindíveis – mas nunca em excesso –, devendo seguir as recomendações das *Normas para Apresentação de Documentos Científicos*, publicadas pela Editora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR.

Par. 05 – A monografia de pesquisa do TFG deverá ser entregue em 03 (três) cópias de igual conteúdo e forma para fins de apresentação em banca e defesa oral, dentro dos prazos estabelecidos pela CGTFG.

Apresentação e defesa oral da pesquisa

Parágrafo 1º – Conforme calendário pré-estabelecido pela CGTFG, os alunos matriculados na disciplina TA143 – ORIENTAÇÃO DE PESQUISA deverão apresentar e defender oralmente suas pesquisas para uma banca examinadora formada por 03 (três) profissionais pertencentes ao Colegiado de Arquitetura e Urbanismo da UFPR, que farão sua avaliação por meio de instrumento específico, definido pelo Doc. 04.

Par. 02 – A *banca de pesquisa* terá como presidente o professor-orientador do TFG (arquiteto e urbanista), que será responsável pela abertura da sessão, controle do tempo e procedimentos de avaliação. Os dois outros componentes da banca examinadora deverão ser profissionais, cuja área de conhecimentos esteja relacionada ao tema desenvolvido, sendo pelo menos 01 (um) deles arquiteto, cuja indicação será feita pela CGTFG.

Par. 03 – As bancas de pesquisa do TFG serão abertas ao público, sendo permitida a presença de quaisquer pessoas interessadas em assistir as apresentações, ficando proibida apenas a entrada de pessoas depois do seu início.

Par. 04 – O público, que por ventura estiver presente no dia da apresentação e defesa oral da pesquisa do TFG, não deverá pronunciar-se durante os procedimentos de avaliação.

Par. 05 – A duração máxima das bancas será de 1 (uma) hora, sendo reservados 5 (cinco) minutos para organização por parte do aluno dos elementos que subsidiarão a sua apresentação, 20 (vinte) minutos para a apresentação sintética do trabalho, por parte do estudante, 20 (vinte) minutos para a arguição por parte dos componentes da banca, 10 (dez) minutos para reunião da banca para nota final, e 5 (cinco) minutos para liberação do espaço para a próxima banca.

Par. 06 – O presidente da banca de pesquisa reserva-se ao direito de interromper a apresentação e/ou defesa oral do trabalho, caso a mesma tenha ultrapassado o tempo estipulado, ou por quaisquer outros motivos que impeçam o andamento satisfatório do processo. Fica prevista a possibilidade de adiamento da realização da banca de pesquisa – ou mesmo da anulação de seu efeito – caso seja constatada, por parte da CGTFG, gravidade no impedimento do processo de avaliação.

Par. 07 – Durante a *apresentação oral*, é permitido somente o uso de quadro-e-giz, retroprojetor e *data show*. Os estudantes deverão apresentar-se ao local previsto para a realização da banca com antecedência, a fim de organizarem o espaço e disporem os equipamentos necessários para a apresentação da pesquisa do TFG.

Par. 08 – Caso ocorra a impossibilidade de comparecimento à data e horário previstos para a banca de pesquisa, por força maior, o estudante deverá requerer, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o *tratamento especial*. O pedido será analisado pela CGTFG, ficando a seu critério seu deferimento ou não, conforme as justificativas documentais.

Par. 09 – As notas de avaliação documental, apresentação e defesa oral da pesquisa comporão a média final do estudante na disciplina TA143 – ORIENTAÇÃO DE PESQUISA, a qual será divulgada em edital conforme os prazos pré-estabelecidos pela CGTFG. Pedidos de *revisão de nota* deverão ser protocolados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação. O processo de *revisão de nota* equivale a reanálise documental da pesquisa do TFG. Não existe revisão da nota da apresentação e defesa oral.

Par. 10 – Após a realização da banca de apresentação e defesa oral da pesquisa, o estudante terá o prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias para fazer as correções e/ou incluir as sugestões dos membros avaliadores. Findo este prazo, previsto no calendário DO TFG, deverá entregar 01 (um) cópia impressa encadernada (tamanho A4) e 01 (uma) cópia digital em CD-ROM (arquivo pdf) da monografia no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, com protocolo, visando seu arquivamento na Biblioteca do Setor.

Par. 11 – Tanto a cópia impressa como a digital da pesquisa do TFG deverão ter capa e lombada padronizados conforme normatização exigida pela Biblioteca, de modo que os trabalhos sejam arquivados e disponibilizados à consulta com praticidade e segurança. Os padrões exigidos serão antecipadamente fornecidos pela CGTFG aos alunos.

Par. 12 – O estudante que não entregar as cópias da monografia revisada dentro do prazo estipulado e/ou não respeitar a padronização pré-estabelecida, será considerado reprovado na disciplina TA143 – ORIENTAÇÃO DE PESQUISA, não podendo assim se matricular na disciplina TA143 – TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO, o que impede o

TFG Doc.04

Trabalho Final de Graduação Elaboração e Defesa do Projeto Final

Conteúdo

Apresentação

Desenvolvimento do Trabalho Final de Graduação

Pré-Banca

Forma de apresentação – Banca Final

Conteúdos mínimos: I. Projeto de Arquitetura

II. Projeto de Urbanismo

III. Projeto de Paisagismo

Banca Final

Apresentação

Este documento regula a elaboração e defesa do projeto final do TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG e dispõe sobre seu desenvolvimento, etapas de avaliação e forma de apresentação, de modo a serem consideradas na disciplina TA144 – TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Desenvolvimento do Trabalho Final de Graduação

Parágrafo 1º – Conforme estabelecido no Primeiro Parágrafo do Doc. 02, a disciplina TA144 deverá ser realizada no último semestre do currículo do Curso e tem por objetivo o desenvolvimento do TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO – TFG, devendo abarcar o projeto de edifício ou de espaço livre nas escalas local, urbana ou metropolitana (projeto de edificação, projeto de urbanismo ou projeto de paisagismo). A disciplina é responsabilidade de professores orientadores pertencentes ao quadro docente do Departamento – necessariamente arquitetos e urbanistas – efetivos e substitutos.

Par. 02 – O objetivo principal da disciplina TA144 corresponde ao desenvolvimento, apresentação e defesa oral do *Projeto Final*, o qual deverá ser submetido, quando já tenham decorrido 75% do semestre letivo, a uma *Pré-Banca* em que se faz a qualificação ou não do trabalho; e a uma *Banca de Defesa*, ocorrida no encerramento. O modo de desenvolvimento do TFG deverá ser o mesmo conforme o ocorrido quando da elaboração da pesquisa, ou seja, por meio de orientações individuais e assessorias complementares, além do trabalho preferencialmente nas dependências da Universidade.

Par. 03 – Cabe a cada aluno preencher periodicamente, junto ao seu professor-orientador, o RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO do TFG, o qual deve constar de todos os encontros realizados por bimestre, assim como as assessorias e consultas a demais professores e profissionais, internos ou externos à Instituição. O aluno deverá ter com seu professor-orientador no mínimo 75% dos atendimentos previstos em cada uma das semanas do semestre letivo, caso contrário reprovará automaticamente por falta.

Par. 04 – Poderão ser convocadas reuniões na escola, em horários definidos com antecedência, com os alunos e orientadores, pela Comissão Gestora do TFG, que terão *presença obrigatória*, uma vez que tais ocasiões serão sempre decisórias quanto a confirmação ou alteração de datas, prazos e normas. A ausência a estas reuniões deverá ser justificada para a Comissão e/ou orientador, devendo aquele que se ausentar acatar sem restrições o que for decidido e comunicado pela CGTFG.

Par. 05 – Os professores do DAU-UFPR que não possuem o título de graduação em arquitetura e urbanismo, mas que prestarem assessoria complementar nos trabalhos, deverão assinar o RELATÓRIO DE ORIENTAÇÃO dos alunos e encaminhar à Comissão Gestora do TFG um relatório em que se discriminem os alunos e temas, assim como os respectivos conteúdos e datas de atendimento, o qual será entregue à Coordenação do Curso para a emissão de um CERTIFICADO DE ASSESSORIA TÉCNICA do TFG.

Pré-Banca

Parágrafo 1º – Todos os trabalhos deverão ser submetidos à avaliação de uma PRÉ-BANCA ou BANCA DE QUALIFICAÇÃO, composta pelo professor-orientador e 02 (dois) professores pertencentes ao quadro docente do Departamento – necessariamente arquitetos e urbanistas – efetivos e substitutos, que serão indicados pela CGTFG conforme suas especializações e áreas de interesse, além da afinidade temática e disponibilidade.

Par. 02 – A PRÉ-BANCA funcionará no sistema de ateliê fechado – sem a participação de público externo ou confecção de pranchas expositivas –, no qual o aluno apresentará seu trabalho ao conjunto de professores, incluindo seu orientador, que contribuirão com sugestões e críticas, visando a qualificação ou não do trabalho para a Banca Final de Defesa. Todos os trabalhos deverão ser apresentados em nível de estudo preliminar.

Par. 03 – Considera-se como estudo preliminar o nível de pormenorização do projeto, onde é possível analisar e avaliar todas as informações para seleção e recomendação do partido arquitetônico, e que são necessárias para a realização do anteprojeto. De modo geral, seu objetivo é demonstrar a viabilidade do programa, representando o desenvolvimento do partido, sem necessariamente implicar na elaboração de desenhos em escala exata e com todo o rigor das convenções, mas acompanhados de plantas, cortes e maquetes de estudo. Geralmente, seu conteúdo mínimo inclui os seguintes elementos:

- a) Definição do partido arquitetônico (solução plástica, composição volumétrica, tipologia construtiva e estrutural);
- b) Programa de necessidades, organograma e zoneamento (articulação das funções, geometria dos espaços e dimensionamento preliminar);
- c) Análise de fluxos internos e externos, acessos e enquadramento no terreno (orientação, arruamentos, vegetação existente e relacionamento com entorno);
- d) Previsão de instalações, equipamentos e mobiliários básicos;
- e) Levantamento das legislações arquitetônica e urbanística específicas.

Par. 04 – Entende-se que, conforme a subárea do trabalho e a natureza do tema, os estudos preliminares deverão atender aos requisitos mínimos que permitam a sua qualificação para a defesa final, cabendo aos alunos, junto a seus professores-orientadores, decidirem os elementos fundamentais a serem definidos até essa etapa. Acredita-se ser

essencial a apresentação de plantas dos principais níveis da proposta, plantas de situação/implantação, cortes esquemáticos e maquetes de estudo.

Par. 05 – Todos os materiais produzidos pelos alunos até a data da PRÉ-BANCA deverão ser trazidos e apresentados no dia da sua realização para avaliação dos membros examinadores, inclusive do professor-orientador, uma vez que essa etapa do TFG tem por objetivo qualificar o trabalho para a BANCA FINAL, vindo contribuir com sugestões e críticas para o produto a ser entregue e defendido no final do ano letivo.

Par. 06 – A PRÉ-BANCA terá duração máxima de 01 (uma) hora e sua forma de desenvolvimento será a critério de seus membros, sendo proibidas tanto a participação de outras pessoas como a sua gravação. Não será permitido o uso de recursos audiovisuais, devendo o aluno utilizar-se somente de materiais gráficos (desenhos, croquis, esquemas e figuras) ou modelos volumétricos para exposição individual. Não será entregue ou aceito nenhum arquivo digital por ocasião da PRÉ-BANCA do TFG.

Par. 07 – Ao final da PRÉ-BANCA, deverá ser preenchido o PARECER DE QUALIFICAÇÃO e o trabalho deverá receber um dos seguintes conceitos, atribuídos conforma a análise dos membros examinadores, inclusive do professor-orientador:

CONCEITO A – Trabalho qualificado: caso o projeto já tenha atingido mais de 80% dos objetivos pretendidos.

CONCEITO B – Trabalho qualificado com ressalvas: caso projeto tenha atingido de 60 a 79% dos objetivos pretendidos.

CONCEITO C – Trabalho qualificado com ressalvas graves: caso o projeto tenha atingido de 50 a 59% dos objetivos pretendidos.

CONCEITO D – Trabalho não qualificado: caso o projeto não tenha atingido 50% dos objetivos pretendidos e não tenha condições de ser apresentado na BANCA FINAL (*trabalho reprovado*).

Par. 08 – Caso ocorra a impossibilidade de comparecimento à data e horário previstos para a PRÉ-BANCA, por força maior, o estudante deverá requerer, no prazo máximo de 48

(quarenta e oito) horas, o *tratamento especial*. O pedido será analisado pela CGTFG, ficando a seu critério deferimento ou não, conforme as justificativas documentais.

Forma de apresentação

Parágrafo 1º – Todos os trabalhos deverão ser entregues até o prazo estabelecido pela CGTFG, com protocolo, e deverão ser compostos por, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 08 (oito) pranchas, além de um CD-ROM com todo o conteúdo gravado em arquivo pdf. Após a entrega não será admitida a substituição das pranchas ou do CD-ROM.

Par. 02 – As *pranchas* deverão respeitar o TAMANHO A1 (59,4 cm x 84,1 cm) e deverão estar dispostas sobre base semi-rígida, leve e fina (FUAM, PS, PVC, Papel Paraná ou sapateiro, etc.). Todas deverão ser numeradas, indicando o seu número e o número total de pranchas (por exemplo: 01/05, 02/05, etc.). Poderá ser utilizada alguma simbologia. Em cada uma delas deve constar o título da informação que contenha (plantas, cortes, elevações, perspectivas, etc.).

Par. 03 – O *tema* ou *título do trabalho* deverá constar obrigatoriamente na 1ª prancha, podendo aparecer nos carimbos de todas as pranchas. Deverá ser completo e sem abreviaturas, com indicação do nível de apresentação (estudo preliminar, anteprojeto ou projeto executivo) e localização. Preferencialmente, a 1ª prancha conterá O MEMORIAL DE APRESENTAÇÃO do TFG, abordando a natureza temática, objetivos gerais e específicos, justificativas e referências adotadas, além de considerações funcionais e técnicas.

Par. 04 – Em todas as pranchas deverá ser reservada uma faixa de, no máximo, 5 cm na borda inferior da prancha para o carimbo, o qual deverá conter as seguintes informações:

- a) *Universidade Federal do Paraná* (ou apenas *UFPR*) – obrigatório;
- b) *Curso de Arquitetura e Urbanismo* – obrigatório;
- c) *Trabalho Final de Graduação* (ou apenas *TFG*) e *Ano Letivo* – obrigatório;
- d) *Número e conteúdo da prancha* – obrigatório;
- e) *Tema ou título do trabalho* – obrigatório na 1ª prancha e opcional nas demais;
- f) *Nome do(a) autor(a)* – obrigatório na 1ª prancha e opcional nas demais;
- g) *Nome do(a) orientador(a)* – obrigatório na 1ª prancha e opcional nas demais;
- h) *Nome de colaboradores* – obrigatório na 1ª prancha e opcional nas demais.

Par. 05 – O MEMORIAL DE APRESENTAÇÃO deverá constar preferencialmente na primeira prancha, sendo recomendável estar redigido em fonte tamanho 12 ou 14, espaçamento simples, tipo *New Times Roman* ou *Arial*, com, no máximo, 3.000 palavras. Sugere-se que o memorial contenha:

- a) Objetivos gerais e específicos do trabalho;
- b) Justificativa temática e conceituação básica do tema;
- c) Caracterização do local estudado e localização na malha urbana;
- d) Descrição do partido adotado e/ou linha de pensamento básico;
- e) Considerações plásticas, funcionais e técnicas do projeto;
- f) Ilustrações, desenhos, esboços, esquemas, mapas, etc.;
- g) Referências bibliográficas e fontes de ilustrações (caso necessárias).

Par. 06 – A apresentação é livre, sendo permitido o uso de qualquer tipo de papel, cópia, fotografia, colagem, cor ou técnica de desenho, sendo imprescindível a unidade na comunicação visual do trabalho. Recomenda-se a não utilização de marca d'água, uma vez que a mesma prejudica a legibilidade das pranchas, assim como traços coloridos, que não permitem bom contraste com o fundo. Evitar fundos pretos ou escuros.

Par. 07 – Todos os trabalhos deverão ser apresentados em nível de anteprojeto ou projeto pré-executivo, exceto os casos em que a Pré-Banca estabeleceu como exigência a entrega em nível de projeto executivo. Os conteúdos mínimos a serem apresentados serão dispostos conforme a sub-área do trabalho. É obrigatória a apresentação, em pelo menos 01 (uma) prancha, de perspectivas e/ou fotos de maquete, de modo que se possa analisar a proposta em nível tridimensional.

Par. 08 – O CD-Rom entregue deverá conter todo o conteúdo do trabalho, pois servirá como arquivo digital do TFG e ficará à disposição para consulta pública. Os arquivos deverão ser gravados no formato *pdf*. e conforme padrão de capa fornecido. Caso o mesmo não seja entregue pelo aluno, acarretará na sua reprovação na disciplina TA144.

Par. 09 – Trabalhos entregues fora do prazo estabelecido terão o desconto de 02 (dois) pontos na média final da BANCA DE DEFESA. Casos omissão serão analisados pela CGTFG, junto à Coordenação do Curso, de acordo com a Resolução 37/97 do CEPE-UFPR.

Par. 10 – Caso ocorra a impossibilidade de entrega no horário previsto ou após 01 (um) dia útil, por força maior, o estudante deverá requerer, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o *tratamento especial*. O pedido será analisado pela CTFG, ficando a seu critério o deferimento ou não, conforme as justificativas documentais. Caso não sejam considerados justos os motivos da ausência, será conferida nota 0 (zero) para o trabalho, que será considerado reprovado.

Conteúdos Mínimos

Parágrafo 1º – Como estabelecido anteriormente, todos os trabalhos deverão estar enquadrados em uma das sub-áreas definidas para o TFG, a saber:

- I. Projeto de Arquitetura
- II. Projeto de Urbanismo
- III. Projeto de Paisagismo

Par. 02 – No MEMORIAL DE APRESENTAÇÃO, seja qual for a subárea do trabalho – Projeto de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo – deverá ficar claro que a concepção final do projeto baseou-se na relação entre as justificativas e os objetivos apresentados; o perfil, as necessidades e os interesses dos habitantes/usuários envolvidos; assim como as questões ambientais relacionadas e a realidade encontrada. Além disto, deve-se demonstrar a relação da proposta com as escalas espaciais pertinentes – regional, municipal, urbana e de bairro – , o que poder variar de acordo com cada tema.

Par. 03 – Todos os trabalhos, seja qual for a sua subárea, deverão ser entregues em nível, no mínimo, de anteprojeto ou projeto pré-executivo. Este nível de pormenorização do projeto permite um aprofundamento do partido adotado, da concepção estrutural e das instalações em geral possibilitando clara compreensão da obra a ser executada. De modo geral, conforme designações do IAB e da AsBEA, deve abordar os seguintes elementos:

- a) Concepção, dimensionamento e caracterização de todos os pavimentos/níveis;
- b) Concepção e tratamento das superfícies/planos e das volumetrias/massas;

- c) Solução e definição de todos os ambientes/espacos e equipamentos;
- d) Solução e definição dos aspectos técnicos, estruturais e ambientais.

Par. 04 – As peças gráficas dos trabalhos da subárea de PROJETO DE ARQUITETURA deverão demonstrar a solução final da proposta e, no mínimo, explicitar: a implantação urbana; acessos e fluxos; atividades e usos; padrão de ocupação dos ambientes; volumetria e tratamento de superfícies; materiais de execução e acabamentos; sistemas estruturais, conforto ambiental e instalações prediais; equipamentos especiais e detalhes construtivos relevantes. Deverão possuir os seguintes conteúdos mínimos, os quais serão adaptados às características do tema desenvolvido:

- a) Situação nas escalas urbana e local (É fundamental a denominação de ruas limítrofes, pontos de referência e orientação do Norte);
- b) Implantação com indicação de acessos e tratamento externo (É fundamental a disposição das áreas de circulação, estacionamentos e jardins);
- c) Planta de cobertura com indicação de tipologia, caimentos, calhas e coletores de águas pluviais (Pode ou não estar associada à implantação);
- d) Plantas de todos os níveis com caracterização dos ambientes (É fundamental a indicação dos equipamentos fixos, níveis dos pisos, cortes e elevações, elementos estruturais e todos os demais que favoreçam a compreensão qualitativa dos espaços propostos);
- e) Cortes indicativos (no mínimo 02, que seccionem ligação entre níveis, com indicação de pés-direitos e forros);
- f) Elevações principais (no mínimo 02, que correspondam às vistas essenciais, com indicação de materiais de acabamento);
- g) Perspectivas (no mínimo 03, preferencialmente 01 geral, 01 na escala do observador e 01 interna, conforme o caso).

Par. 05 – As peças gráficas dos trabalhos da subárea de PROJETO DE URBANISMO deverão demonstrar a solução final da proposta e, no mínimo, explicitar: a implantação territorial e morfologia urbana; acessos e fluxos; atividades e usos; padrão de ocupação dos espaços; plano-massa de vegetação e tratamento de superfícies; sistemas de circulação e transporte; infraestrutura e equipamentos públicos. Deverão possuir os seguintes conteúdos mínimos, os quais serão adaptados às características do tema desenvolvido:

- a) Situação nas escalas territorial e urbana (É fundamental a denominação de áreas/setores limítrofes, pontos de referência e orientação do Norte);
- b) Implantação com indicação de acessos e tratamento externo (É fundamental a disposição das áreas de circulação, estacionamentos e jardins);
- c) Planta de equipamentos e mobiliário urbano com indicação de tipologia, locação, vegetação, pisos e infraestrutura (Pode ou não estar associada à implantação);
- d) Plantas de todos os níveis com caracterização dos espaços (É fundamental a indicação dos equipamentos fixos, níveis e declividades dos pisos, cortes e

- elevações, elementos estruturais e todos os demais que favoreçam a compreensão qualitativa dos espaços propostos);
- e) Cortes indicativos (no mínimo 02, preferencialmente transversal e longitudinal, que seccionem diferenças de níveis; taludes, cortes e aterros);
- f) Elevações principais (no mínimo 02, que correspondam às vistas essenciais, com indicação de massas vegetais e edificações);
- g) Perspectivas (no mínimo 03, preferencialmente 01 geral e 02 na escala do observador, conforme o caso).

Par. 06 – As peças gráficas dos trabalhos da subárea de PROJETO DE PAISAGISMO deverão demonstrar a solução final da proposta e, no mínimo, explicitar: a implantação urbana; acessos e fluxos; atividades e usos; padrão de ocupação dos espaços; plano-massa de vegetação e tratamento de superfícies; sistemas de circulação, irrigação, drenagem e complementares; infraestrutura e detalhes específicos. Deverão possuir os seguintes conteúdos mínimos, os quais serão adequados às características do tema desenvolvido:

- a) Situação nas escalas urbana e local (É fundamental a denominação de ruas limítrofes, pontos de referência e orientação do Norte);
- b) Implantação com indicação de acessos e tratamento externo (É fundamental a disposição das áreas de circulação, estacionamentos e jardins);
- c) Plano-massa de vegetação com modelação do terreno, tipologia, locação, pisos e forrações (Pode ou não estar associada à implantação);
- d) Plantas de todos os níveis com caracterização dos espaços (É fundamental a indicação dos componentes fixos, níveis e declividades dos pisos, cortes e elevações, elementos estruturais e todos os demais que favoreçam a compreensão qualitativa dos espaços propostos);
- e) Cortes indicativos (no mínimo 02, preferencialmente transversal e longitudinal, que seccionem diferenças de níveis; taludes, cortes e aterros);
- f) Elevações principais (no mínimo 02, que correspondam às vistas essenciais, com indicação de massas vegetais e edificações);
- g) Perspectivas (no mínimo 03, preferencialmente 01 geral e 02 na escala do observador, conforme o caso).

Par. 07 – Em todos os trabalhos, independente da subárea que pertençam, deverá ser sempre indicada a escala dos desenhos (numérica e gráfica) e as cotas essenciais para a compreensão das dimensões dos espaços propostos, além de ser obrigatória a representação da escala humana, principalmente em cortes, elevações, perspectivas e maquetes.

Par. 08 – A maquete do trabalho, independente da sua subárea – Projeto de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo –, é considerada fundamental para a compreensão tridimensional da proposta. Deverá corresponder a um modelo plástico em escala adequada ao porte do

projeto e incluir, além do sítio de intervenção, o seu entorno urbano imediato, a orientação do Norte e a representação da escala humana.

Par. 09 – Todas as determinações aqui apresentadas para os conteúdos mínimos dos projetos finais a serem apresentados devem ser compreendidas como recomendações, uma vez que se entende que cada trabalho, devido à especificidade e natureza de seu tema, possui requisitos próprios para poder ser compreendido na sua íntegra. Portanto, caberá ao estudante, junto ao seu professor-orientador, definir as componentes essenciais de cada TFG, defendendo-as em banca.

Par. 10 – Para esclarecimentos pormenorizados sobre os elementos fundamentais a serem apresentados em projetos, nos seus mais variados níveis, sugere-se a consulta ao *Manual de Contratação dos Serviços de Arquitetura e Urbanismo*, da *Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – AsBEA* (Editora Pini); ou a outras publicações do gênero.

Banca Final

Parágrafo 1º – Conforme calendário pré-estabelecido pela CGTFG, os alunos matriculados na disciplina TA144 – TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO deverão apresentar e defender oralmente seus projetos para uma banca examinadora, com participação externa à Instituição e aberta ao público.

Par. 02 – Todos os trabalhos deverão ser submetidos à avaliação de uma BANCA FINAL ou BANCA DE DEFESA, composta por 01 (um) arquiteto externo à Instituição, com, no mínimo, 02 (dois) anos de formado; e 02 (dois) professores pertencentes ao quadro docente do Departamento – necessariamente arquitetos e urbanistas – efetivos e substitutos, que serão indicados pela CGTFG conforme suas especializações e áreas de interesse, além da afinidade temática e disponibilidade. O professor-orientador não participa dessa Banca.

Par. 03 – Caberá ao professor do DAU mais antigo o papel de presidente da BANCA FINAL, sendo o responsável pela abertura da sessão, controle do tempo e condução dos procedimentos de avaliação.

Par. 04 – Após a apresentação e arguição do aluno, o público presente deverá se ausentar do recinto para que a Banca possa proceder a avaliação final.

Par. 05 – A BANCA FINAL tem caráter público, sendo permitida a presença de quaisquer pessoas interessadas em assistir as apresentações, sendo, entretanto, proibida a sua gravação e/ou filmagem. É vedado impedir a entrada de público no recinto, a não ser que já tenham se iniciado as atividades. As pessoas, que por ventura estiverem presentes no dia da apresentação e defesa final do TFG, não deverão pronunciar-se durante os procedimentos de avaliação, devendo-se retirar quando do fechamento da avaliação.

Par. 06 – A duração máxima das bancas será de 1 (uma) hora, sendo reservados 5 (cinco) minutos para organização por parte do aluno dos elementos que subsidiarão a sua apresentação, 20 (vinte) minutos para a apresentação sintética do trabalho, por parte do estudante, 20 (vinte) minutos para a arguição por parte dos componentes da banca, 10 (dez) minutos para reunião da banca para nota final, e 5 (cinco) minutos para liberação do espaço para a próxima banca.

Par. 07 – O presidente da BANCA FINAL reserva-se ao direito de interromper a apresentação e/ou defesa oral do trabalho, caso a mesma tenha ultrapassado o tempo estipulado, ou por quaisquer outros motivos que impeçam o andamento satisfatório do processo. Fica prevista a possibilidade de adiamento da realização da banca de defesa – ou mesmo da anulação de seu efeito – caso seja constatada, por parte da CGTFG, gravidade no impedimento do processo de avaliação.

Par. 08 – Durante a *apresentação oral* do projeto final, somente será permitido o uso das pranchas entregues anteriormente e de modelo plástico obrigatoriamente apresentado no dia da defesa, além do quadro-e-giz. Não será permitida a utilização de arquivos digitais na

BANCA FINAL, assim como retroprojeter e *Data show*; a única exceção ocorrerá quando o tipo de trabalho exija maquete eletrônica em vídeo para a sua compreensão, fato que deve ser solicitado antecipadamente à CGTFG.

Par. 09 – Os estudantes deverão apresentar-se ao local previsto para a realização da banca com antecedência, a fim de organizarem o espaço e disporem as pranchas e maquete para a apresentação do TFG. Após o encerramento da avaliação, serão os responsáveis pela retirada dos materiais do recinto, conduzindo-os ao Departamento, onde as pranchas serão mantidas até liberação por parte da CGTFG, exceto a maquete.

Par. 10 – Caso ocorra a impossibilidade de comparecimento à data e horário previstos para a BANCA FINAL, por força maior, o estudante deverá requerer, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o *tratamento especial*. O pedido será analisado pela CGTFG, ficando a seu critério seu deferimento ou não, conforme as justificativas documentais.

Par. 11 – As notas de avaliação documental, apresentação e defesa oral do TFG comporão a média final do estudante na disciplina TA059 – TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO, a qual será divulgada em edital conforme os prazos pré-estabelecidos pela CGTFG. Pedidos de *revisão de nota* deverão ser protocolados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação. O processo de *revisão de nota* equivale a reanálise documental do projeto final. Não existe revisão da nota da apresentação e defesa oral.

Par. 12 – Caberá à Comissão Gestora do TFG, conforme as suas atribuições e juntamente com a Coordenação do Curso, decidir pela destinação das pranchas entregues pelos alunos, de modo a possibilitar a realização de exposições internas e externas; a seleção de trabalhos para participação em eventos e/ou concursos; e a devolução ou não para seus autores, sendo soberana nas suas decisões, tomadas e difundidas por meio de atas publicadas em edital.

ASSESSORIAS E CONSULTORIAS EXTRAS:

N.º	DATA	HORÁRIO	ASSESSOR / CONSULTOR	ASSUNTO

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURAS

ALUNO(A): _____ ORIENTADOR(A): _____

FICHA DE AVALIAÇÃO – BANCA DE PESQUISA

Aluno(a):	Orientador(a):
Tema:	
Professor avaliador:	
Data da apresentação:	Horário início: final:

INSTRUÇÕES:

Esta etapa do **Trabalho Final de Graduação – TFG** corresponde à avaliação da disciplina **TA143 – Orientação de Pesquisa** e tem valor máximo de 100 (cem) pontos. Examinando a monografia apresentada, o professor avaliador deverá analisar os itens abaixo relacionados e assinalar o valor correspondente, tanto na avaliação documental como na apresentação e defesa oral. A nota final será posteriormente composta pela Comissão Gestora do TFG, que computará os relatórios de desenvolvimento. **A duração máxima da banca de pesquisa deverá ser de 60 (sessenta) minutos.**

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

Item	Conteúdo e Critérios de Avaliação	Valor Atribuído (10 pontos por item)
1	Redação e forma de apresentação: legibilidade e objetividade	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
2	Redação e normatização: atendimento as normas da ABNT	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
3	Introdução: objetivos, justificativas, metodologia e estruturação do trabalho	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
4	Conceituação temática: abrangência, qualidade e profundidade da pesquisa	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
5	Estudos de casos: relevância, coleta de informações e critérios de análise	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
6	Interpretação da realidade: levantamento de dados, atualidade e diagnóstico	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
7	Diretrizes básicas de projeto: localização, programação, referências e partido	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
8	Ilustrações e fontes de consulta: qualidade gráfica, bibliografia e webgrafia	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
SUB-TOTAL: (máximo: 80 pontos)		

APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL:

Item	Conteúdo e Critérios de Avaliação	Valor Atribuído (5 pontos por item)
1	Apresentação visual: clareza, objetividade e capacidade de síntese	0 1 2 3 4 5
2	Apresentação oral: postura, eloquência e segurança	0 1 2 3 4 5
3	Arguição: domínio, poder de argumentação e conhecimento do tema	0 1 2 3 4 5
4	Conclusão: cumprimento dos objetivos, diretrizes gerais e autocrítica	0 1 2 3 4 5
SUB-TOTAL: (máximo 20 pontos)		

OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: (Caso necessário, utilizar o verso)

Assinatura do professor avaliador:	NOTA FINAL DA PESQUISA

PARECER DE QUALIFICAÇÃO – PRÉ-BANCA

Aluno (a):	Orientador (a):			
Tema:				
Data da apresentação:	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: none; width: 30%;">Horário</td> <td style="border: none; width: 30%;">início:</td> <td style="border: none; width: 40%;">final:</td> </tr> </table>	Horário	início:	final:
Horário	início:	final:		

INSTRUÇÕES:

Esta etapa corresponde à avaliação da disciplina **TA144 – Trabalho Final de Graduação** e tem por objetivo qualificar ou não o projeto apresentado em nível preliminar para a defesa na Banca Final. Examinando os materiais apresentados pelo estudante, os membros avaliadores, inclusive o professor-orientador, deverão analisar os itens abaixo relacionados, assinalando o grau de valoração correspondente. Ao final, deverão conferir o conceito atingido, acrescentando observações pertinentes ao andamento do trabalho. **A duração máxima da pré-banca deverá ser de 60 (sessenta) minutos.**

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

Item	Conteúdo e Critérios de Avaliação	Grau Atribuído (De 1 a 5 pontos)				
		Insuficiente 1	Fraco 2	Regular 3	Bom 4	Ótimo 5
1	Fundamentação: conceituação, objetivos e justificativas					
2	Diretrizes projetuais: referenciais e partido arquitetônico					
3	Aspectos locacionais: situação, implantação e acessos					
4	Aspectos funcionais: programa, dimensionamento e fluxos					
5	Aspectos estéticos: plástica, linguagem e criatividade					
6	Aspectos técnicos: definição, tecnologia e exequibilidade					
7	Aspectos legais: legislação, normas e viabilidade					
8	Meios de expressão: desenho artístico e desenho técnico					
9	Forma de apresentação: postura e argumentação					
10	Complementações: croquis e maquetes de estudo					

<p style="text-align: center;">CONCEITOS DE QUALIFICAÇÃO:</p> <p>A Trabalho totalmente qualificado: de 40 a 50 pontos</p> <p>B Trabalho qualificado com ressalvas: de 30 a 39 pts.</p> <p>C Trabalho qualificado com ressalvas graves: de 25 a 29 pts.</p> <p>D Trabalho não qualificado: até 24 pontos</p>	<p>TOTAL:</p> <p>(máximo: 50 pontos)</p>
--	---

OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: (Caso necessário, utilizar o verso)

NOMES E ASSINATURAS:

Professor-orientador:	CONCEITO:
Professor 1:	
Professor 2:	

FICHA DE AVALIAÇÃO – BANCA FINAL

Aluno(a):	Orientador(a):		
Tema:			
Professor avaliador:			
Data da apresentação:	Horário	início:	final:

INSTRUÇÕES:

Esta etapa corresponde à avaliação do projeto final da disciplina **TA144 – Trabalho Final de Graduação** e tem valor máximo de 100 (cem) pontos. Examinando os materiais apresentados pelo estudante, o professor avaliador deverá analisar os itens abaixo relacionados e assinalar o valor correspondente, tanto na avaliação documental como na apresentação e defesa oral. A nota final será posteriormente composta pela Comissão Gestora do TFG, que computará os relatórios de desenvolvimento. **A duração máxima da banca final deverá ser de 60 (sessenta) minutos.**

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

Item	Conteúdo e Critérios de Avaliação	Valor Atribuído (10 pontos por item)
1	Fundamentação: conceituação, objetivos, referências e partido	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
2	Aspectos locacionais: situação urbana, implantação e acessos	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
3	Aspectos funcionais: programa, dimensionamento e fluxos	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
4	Aspectos técnicos: definição, tecnologia e exequibilidade	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
5	Aspectos estéticos: plástica, linguagem e criatividade	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
6	Aspectos ambientais: relações espaciais, conforto e eficiência energética	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
7	Aspectos legais: legislação aplicada, normas e viabilidade	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
8	Meios de expressão: desenho técnico, desenho artístico e modelo plástico	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
SUB-TOTAL: (máximo: 80 pontos)		

APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL:

Item	Conteúdo e Critérios de Avaliação	Valor Atribuído (5 pontos por item)
1	Apresentação visual: clareza, objetividade e capacidade de síntese	0 1 2 3 4 5
2	Apresentação oral: postura, eloquência e segurança	0 1 2 3 4 5
3	Argüição: domínio, poder de argumentação e conhecimento do tema	0 1 2 3 4 5
4	Conclusão: cumprimento dos objetivos, diretrizes gerais e autocrítica	0 1 2 3 4 5
SUB-TOTAL: (máximo 20 pontos)		

OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: (Caso necessário, utilizar o verso)

Assinatura do professor avaliador:	NOTA FINAL DO PROJETO

15.4 Atas de aprovação da proposta curricular

